TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 289291/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **289291/22**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Gestor atual: **ROGÉRIO HELIAS CARBONI**
Gestor das Contas: **ANTONIO DEVECHI**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I Formulario de dados FEAS)
- Relatório de Gestão (II Relatorio Circunstancia do FEAS)
- Relatório do Controle Interno (III Relatorio Controle Interno 2021 FEAS)
- Parecer do Controle Interno (IV Parecer do Controle Interno ANEXO III)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatorio Consolidado Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatorio Consolidado Controle Interno)
- Demonstrativo de Receitas (VI Demonstrativo da Receita Anexo 2 da L)
- Demonstrativo de Receitas (VI Demonstrativo da Receita Anexo 2 da L)
- Demonstrativos de Despesas (VII Demonstrativo da Despesa Segundo a N)
- Demonstrativos de Despesas (VII Demonstrativo da Despesa Segundo a N)
- Comparativo da Receita (VIII Comparativo da Receita Orcada com a)
- Comparativo da Receita (VIII Comparativo da Receita Orcada com a)
- Comparativo de Despesas (IX Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas (IX Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas por espécie (X Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas por espécie (X Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI Demonstracao da Divida Publica Anexo)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI Demonstracao da Divida Publica Anexo)

- Relação de Restos a Pagar (XII Relacao de Restos a Pagar 4967)
- Relação de Restos a Pagar (XII Relacao de Restos a Pagar 5761)
- Balancete Sem Encerramento (XIII Balancete do mes de dezembro sem en)
- Balancete Sem Encerramento (XIII Balancete do mes de dezembro sem en)
- Parecer do Conselho (XIV Deliberacao 019 2022 Aprovacao Relat)
- Declaração de Bens (XV Declaracao GRHS Fundo Estadual de Ass)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI a Balanco Orcamentario 4967)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI a Balanco Orcamentario 5761)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI b Balanco Financeiro 4967)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI b Balanco Financeiro 5761)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI c Balanco Patrimonial 4967)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI c Balanco Patrimonial 5761)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI e Demonstracao dos Fluxos de Caixa 4)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI e Demonstracao dos Fluxos de Caixa 5)
- Notas explicativas às DCASP (XVI f Nota Explicativa FEAS-2)
- Outros Documentos (Oficio 481 2022 TCE Prestacao de Contas)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 10.385.092/0001-29, através do(a) Representante Legal ROGÉRIO HELIAS CARBONI, CPF 546.147.759-34**

Curitiba, 29 de abril de 2022 14:18:36

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 4

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS CNPJ: 10.385.092/0001-29

3.	**GESTOR DAS CONTAS**
	Período: 14/09/2020 à 13/05/2021 Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 13/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49 Período: 14/05/2021 à 26/05/2021 Ato de Nomeação: Decreto nº 7.667 de 14/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Antonio Devechi CPF: 045.814.669-20 Período: 27/05/2020 à 31/12/2021 Ato de Nomeação: Decreto nº 7.736 de 27/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 10.679 de 04/04/2022 Cargo: Secretário de Estado Nome: Rogerio Helias Carboni CPF: 546.147.759-34

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 25 de abril de 2022. _____ ROGERIO HELIAS CARBONI

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogerio Helias Carboni** em 25/04/2022 17:40. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 25/04/2022 14:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a845878ae9e90b5862922f5491fbf9c7**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28a
Mov. 4

Documento: **IFormulariodedados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogerio Helias Carboni** em 25/04/2022 17:40.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 25/04/2022 14:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
a845878ae9e90b5862922f5491fbf9c7.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 5

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2021
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

Curitiba, 26 de abril de 2022

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 5

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, instituída pela Lei nº 19.848, 03 de maio de 2019, responde pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade, da pessoa, e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução das respectivas políticas.

Com a nova configuração, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, passa atuar na gestão de nove grandes políticas:

I. Da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;
II. Da Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor;
III. Do Sistema de Atendimento Socioeducativo;
IV. Da Política de Trabalho, Emprego e Renda;
V. Da Política Estadual de Assistência Social;
VI. Da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII. Da Política Estadual de Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência;
VIII. Da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher;
IX. Da Política Estadual dos Direitos do Idoso.

No âmbito do controle social, a SEJUF atua com base nas deliberações e diretrizes elaboradas pelos Conselhos Estaduais da Assistência Social; do Trabalho, Emprego e Renda; da Criança e do Adolescente; de Juventude; da Mulher; do Idoso; da Pessoa com Deficiência; dos Direitos Humanos; de Promoção e Igualdade Racial; de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais; dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná; de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual; de Defesa do Consumidor; e do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. Para o assessoramento eficaz aos 399 municípios paranaenses, garante a territorialização das políticas por meio de 22 Escritórios Regionais, com sedes nos municípios de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava,Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

A SEJUF apresenta ainda em sua estrutura programática, uma unidade gestora estadual do Programa Nossa Gente Paraná, instituído pela Lei nº 17.734/2013 e alterado pela Lei nº 20.548/2021, o qual gerencia o planejamento, a execução e o monitoramento do Programa no Estado e é responsável pela execução de recursos oriundos de financiamento internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Também fundamental para atuação da SEJUF, se encontra na sua estrutura a instância de pactuação, a Comissão Intergestora Bipartite da Política de Assistência Social – CIB, que em 2021 ocorreram 11 reuniões ordinárias.

A SEJUF com a nova reestruturação administrativa, considera a realização das ações de forma articulada e com abordagem intersetorial entre os setores da Secretaria e outros órgãos Estaduais, a Secretaria reafirma a consolidação do Sistema Único da Assistência Social/SUAS, fortalecendo os municípios na gestão da Política Pública de Assistência Social à promoção social e melhoria das condições de vida das famílias do Estado do Paraná, visando a diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais, e a efetivação dos direitos.

O Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, foi instituído pela Lei nº 11.362/1996, com a finalidade de destinar recursos para o atendimento e apoio técnico e financeiro aos serviços, programas e projetos de enfrentamento à pobreza em âmbito regional ou local aos municípios, a

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 5

título de participação, sendo gerido sob a orientação e controle administrativo do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, com o apoio técnico da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, órgão responsável pela coordenação da política de Assistência Social do Estado.

Visando garantir a transparência e o controle social na Política Estadual de Assistência Social, a SEJUF manteve a regularidade das reuniões do CEAS, ao longo de 2021, foram realizadas 09 reuniões ordinárias totalmente virtuais e 02 reuniões híbridas – presencial e *online* (total de 11 Reuniões Ordinárias) e 07 Reuniões Extraordinárias totalmente virtuais.

1. DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS

A Política Pública da Assistência Social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio aos indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Esta Política é hierarquizada entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, a primeira atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a segunda está voltada para situações de risco social ou com violação de direitos.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, tem como uma das suas atribuições a coordenação, a articulação e a execução da Política Estadual de Assistência Social, visando à proteção social básica e especial, à vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional, destinada a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Na estrutura programática da SEJUF, se encontra o Departamento de Assistência Social-DAS, que tem como competência realizar a gestão técnica do SUAS, planejar e acompanhar a organização e execução da Política Pública de Assistência Social, assegurando a integração das Divisões de Gestão do SUAS, Divisão de Proteção Social Básica e Divisão de Proteção Social Especial, estabelecendo fluxos constantes de informações a fim de facilitar o processo decisório em consonância com os objetivos da SEJUF e da Política de Assistência Social.

Neste sentido, o DAS atua no fortalecimento dos municípios e incremento de sua capacidade de gestão para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços específicos, os quais estão previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009/CNAS). Bem como, conta com 22 Escritórios Regionais que são responsáveis pelo acompanhamento, o monitoramento, a supervisão e o assessoramento técnico aos municípios na execução das políticas públicas e ações da SEJUF.

Ações Realizadas

Lives Dialogando sobre o SUAS:

➔ Início do ciclo de debates para construção de estratégias conjuntas de reordenamento do funcionamento dos Centros da Juventude **(22/02/21)**;

➔ Programa Bolsa Família, Mulheres e Oportunidades **(08/03/21)**;

➔ Cadastro Único e as múltiplas possibilidades de utilização **(22/03/21)**;

➔ Rede socioassistencial, imunidades, isenções e benefícios – Parte I **(05/04/21)**;

➔ Parte II – Rede socioassistencial, imunidades, isenções e benefícios **(19/04/21)**;

➔ 18 de Maio e Rede SUAS no enfrentamento às Violências contra crianças e Adolescentes **(17/05/21)**;

➔ Combate ao trabalho infantil **(14/06/21)**;

➔ Abertura sobre Conferências da Assistência Social **(28/06/21)**;

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 5

➔ Conferências da Assistência Social Eixos 1 e 2 **(05/07/21)**;
➔ Conferências da Assistência Social Eixos 3 e 4 **(12/07/21)**;
➔ Conferências da Assistência Social Eixo 5 **(19/07/21)**;
➔ Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2022-2025 Parte I **(20/09/21)**;
➔ Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2022-2025 Parte II **(29/09/21)**;
➔ Live Organizativa da Conferência Estadual **(04/10/21);**
➔ Leitura de Regimento interno da XIII Conferência da Assistência Social **(08/10/21)**;
➔ Orientação Técnica Preparatória para XIII Conferência Estadual de Assistência Social **(15/10/21)**;
➔ XIII Conferência Estadual de Assistência Social **(20/10/21**);
➔ XIII Conferência Estadual de Assistência Social – Delegados **(25/10/21)**;
➔ Inscrição das OSC´s nos Conselhos de Assistência Social **(04/11/21).**

Reuniões Mensais:

➔ FONSEAS – Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social;
➔ FONACEAS – Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social;
➔ CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;
➔ CIT – Comissão Intergestora Tripartite;
➔ CIB – Comissão Intergestora Bipartite.

Participações em Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho:

12 Conselhos:

➔ Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;
➔ Conselho Estadual de Igualdade Racial - CONSEPIR;
➔ Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA;
➔ Conselho Estadual da Juventude – CEJUV;
➔ Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Paraná;
➔ Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM;
➔ Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPEDH;
➔ Conselho Estadual sobre Drogas – CONESD;
➔ Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI;
➔ Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas - CERMA;
➔ Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE;
➔ Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT.

15 Comissões:

➔ Comissão Intergestora Bipartite – CIB;
➔ Comissão da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - SUDIS;
➔ CEAS – Comissão de Documentação e Rede;
➔ CEAS – Comissão de Financiamento e Gestão de Fundos;
➔ CEAS – Comissão de Comunicação e Articulação;
➔ Comissão de Políticas Sociais;
➔ Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná;
➔ CEDI – Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais;
➔ CEDI – Comissão Temporária de Organização da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
➔ Comissão de Sistematização de Cumprimento de Ordens Judiciais voltadas às Políticas Públicas de Assistência Social;

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 5

➔ Comissão de Tomada de Contas Especial;
➔ Comissão Especial de Licitação - Paraná Seguro;
➔ Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua;
➔ Comissão de Desinstitucionalização de Pacientes do Complexo Médico Legal.

5 Comitês:

➔ Comitê de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais – Comitê LGBTI+;
➔ Comitê Gestor do PPCAM;
➔ Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a população em situação de rua – CIAMP Rua;
➔ Comitê Interinstitucional de Ações Protetivas destinadas à população infantojuvenil acolhida e vítima de violência – CONSIJ;
➔ Comitê Protetivo.

2 Fóruns:

➔ Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social;
➔ Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.

8 Grupos de Trabalho:

➔ Grupos de Trabalho com os Escritórios Regionais – GT ER's;
➔ Grupo de Trabalho do Governo Federal específico para as temáticas das Medidas Socioeducativas e AEPETI – repasse de informações, debates e monitoramento;
➔ Grupo de Trabalho sobre o Autismo – SESA;
➔ Grupo de Trabalho sobre o Complexo Médico Penal – CMP;
➔ Grupo de Trabalho de alinhamento das Ordens Judiciais com a PGE;
➔ Grupo de Trabalho da Pessoa Idosa – CIB, CEAS, CEDI;
➔ Grupo de Trabalho Emergencial de Enfrentamento à Covid-19 em Instituições de Longa Permanência - ILPI's;
➔ Grupo de Trabalho da Proteção Social Básica;
➔ Grupo de Trabalho da Proteção Social Especial.

2 Núcleos:

➔ Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz – SESA;
➔ Núcleo Estadual de Educação Permanente.

4 Outros:

➔ COGEMAS;
➔ Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Auxílio Brasil;
➔ Câmara Técnica CIB;
➔ Força Tarefa Infância Segura.

1.2. XII Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná

Nos dias 20, 21, 22 e 25 de outubro de 2021. O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho realizaram a XIII Conferência Estadual de Assistência Social, cujo tema foi "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social". Os objetivos da XIII Conferência Estadual de Assistência Social foram: Apresentar os avanços da efetivação do SUAS no Estado do Paraná com base nas diretrizes do Plano Decenal Estadual e Nacional de Assistência Social 2016 – 2026,

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 5

promover a garantia do Controle Social na Política de Assistência Social, levantando discussões e deliberando propostas sobre o tema.

A Conferência ocorreu em formato virtual, com total de 25 horas, reunindo um total de 272 Delegados e contou com 6.115 visualizações nas três etapas da Conferência que foram transmitidas pela plataforma do YouTube nos dias 20/10 e 25/10 (contabilizadas até o dia 25/04/2022).

Também no dia 20/10, foi realizada a Palestra Magna com o tema da conferência, em que as palestrantes Denise Colin e Jucimeri Isolda Silveira apresentaram reflexões acerca dos 5 eixos temáticos propostos para o momento conferência.

As despesas totais relacionadas tiveram um valor de R$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) para pagamento das palestrantes e R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para pagamento do serviço de interpretação simultânea de Libras com atuação de profissionais certificados.

2. DIVISÃO DA GESTÃO DO SUAS – DGS

A Divisão da Gestão do Suas atua no aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social nos municípios paranaenses por meio da assessoria e apoio técnico, objetivando instrumentalizá-los para o fortalecimento e aprimoramento da gestão municipal. A Coordenação tem 5 principais linhas de atuação, sendo elas:

Apoio na Gestão Descentralizada da Política Estadual de Assistência Social, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Caráter Socioassistencial e Assessoramento aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e ao Órgão Gestor.

Para isso, desenvolve mecanismos de orientação, assessoramento e acompanhamento às equipes técnicas dos Escritórios Regionais da SEJUF na mobilização, apoio e articulação dos municípios no aprimoramento da gestão municipal da Política de Assistência Social.

Dentre suas responsabilidades no âmbito da política estadual de assistência social está o acompanhamento e monitoramento do Plano Estadual de Assistência Social, enquanto instrumentos estratégicos de planejamento, além de fomentar o processo de valorização dos trabalhadores.

Em 2021 a Gestão do SUAS concentrou seus esforços nas atividades essenciais, devido a diminuição de equipe, buscando uma nova organização para adaptar-se a atual realidade institucional.

2.1. Apoio na Gestão Descentralizada da Política Estadual de Assistência Social

Semelhante ao âmbito municipal, a gestão estadual tem como papel principal o exercício de funções de coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, financiamento, controle e avaliação da política. Desta forma, é responsável pela formulação da Política Estadual de Assistência Social, o cofinanciamento da política, a elaboração do Plano Estadual de Assistência Social, o cumprimento e elaboração de outros instrumentos de planejamento, a organização e produção de normas e instrumentais para qualificar a oferta da proteção social, a supervisão, o monitoramento e a avaliação.

Ações Realizadas:

- Emissão dos Atestados de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo para o cofinanciamento estadual aos 399 municípios, de acordo com o processo instituído por meio da Resolução nº 276/2018 – SEDS. Cabe ressaltar que durante o processo desenvolveu-se ações de

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 5

apoio técnico aos municípios que apresentaram dificuldades e situações insatisfatórias com relação ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

- Processo de monitoramento das ações do Plano Estadual de Assistência Social (2016-2019), resultando em documento final de monitoramento produzido junto a comissão do CEAS para esta finalidade;
- Participação em grupo de discussão sobre as normativas que regulam a prestação de contas dos recursos estaduais transferidos aos Fundos Municipais de Assistência Social;
- Organização e gestão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, que beneficia 172 (cento e setenta e dois) municípios, com repasse de recurso de R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)/a.m. do Fundo Estadual para os Fundos Municipais, os quais podem ser investidos na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Aprimoramento de Gestão e Benefícios Eventuais, de acordo com o planejamento realizado pelo município. No ano de 2021 no 1º trimestre 106 (cento e seis) municípios receberam repasse do PPAS I no valor de R$ 1.987.500,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), no 2º trimestre 47 (quarenta e sete) municípios receberam repasse no valor de R$ 881.250,00 (oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), no 3º trimestre 134 (cento e trinta e quatro) municípios receberam repasse no valor de R$ 2.512.500,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil e quinhentos reais), no 4º trimestre 98 (noventa e oito) municípios receberam repasse no valor de R$ 1.837.500,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo que os municípios que não receberam o repasse apresentaram pendências com relação ao ARCPF, ou relacionadas aos saldos, superior a 12 parcelas em conta-corrente, não envio de extratos para verificação do saldo, não preenchimento da prestação de contas ou ainda incongruência no Plano de Ação. Foram repassados aos municípios, através das deliberações 65 e 90/2013, um total de R$ 7.218.750,00 (Sete milhões, duzentos e dezoito mil e setecentos reais) referente às parcelas de 2021, conforme segue quadros abaixo:

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I - PROT. 17.537.274-1 - 172 MUNICÍPIOS					
MUNICÍPIO	**VALOR TRIM.**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
ABATIA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
ADRIANOPOLIS	R$ 18.750,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
AGUDOS DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
ALTAMIRA DO PARANA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
ALVORADA DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO EM 08/11/2021	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
ANGULO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
ANTÔNIO OLINTO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 5

ARAPUA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
ARIRANHA DO IVAÍ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
ASSAÍ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
BARRA DO JACARÉ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
BALSA NOVA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
BARRACAO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
BITURUNA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
BOA ESPERANCA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
BOCAIUVA DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
BOM JESUS DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
BOM SUCESSO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
BOM SUCESSO DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
BRASILANDIA DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
CAMPINA DO SIMAO	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
CAMPO BONITO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
CAMPO DO TENENTE	R$ 18.750,00	NÃO FINALIZOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS	NÃO FINALIZOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS	PAGAMENTO 11/2021	SEM EXTRATO
CANDOI	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
CÂNDIDO DE ABREU	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 5

CANTAGALO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
CARAMBEI	R$ 18.750,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
CARLÓPOLIS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
CATANDUVAS	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
CENTENÁRIO DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
CERRO AZUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
CONGONHINHAS	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SEM EXTRATO
CONSELHEIRO MAIRINCK	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
CONTENDA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
CORBÉLIA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
CORONEL DOMINGOS SOARES	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
CORUMBATAI DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
CRUZ MACHADO	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
CRUZEIRO DO IGUAÇU	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
CURIÚVA	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
DIAMANTE DO SUL	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
DIAMANTE D OESTE	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
DOUTOR ULYSSES	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 11/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 5

FAXINAL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
FENIX	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
FERNANDES PINHEIRO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
FIGUEIRA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
FLOR DA SERRA DO SUL	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
FLORESTOPOLIS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
FLORIDA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
FOZ DO JORDAO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
FRANCISCO ALVES	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO E SALDO SUPERIOR A 100%	SEM EXTRATO
GENERAL CARNEIRO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	SEM EXTRATO
GOIOXIM	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
GRANDES RIOS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SALDO SUPERIOR A 100%	SEM EXTRATO
GUAIRACA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
GUAPIRAMA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
GUAPOREMA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
GUARAQUECABA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
HONORIO SERPA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 24/06/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
IBEMA	R$ 18.750,00	BLOQUEADO POR	BLOQUEADO POR	BLOQUEADO POR	BLOQUEADO POR

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 5

		DESCUMPRIMENTO NORMATIVAS SUAS	DESCUMPRIMENTO NORMATIVAS SUAS	DESCUMPRIMENTO NORMATIVAS SUAS	DESCUMPRIMENTO NORMATIVAS SUAS
IMBAU	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SALDO SUPERIOR A 100%	SEM EXTRATO
INACIO MARTINS	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
INAJÁ	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
IRETAMA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	SEM EXTRATO
ITAGUAJÉ	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
ITAMBARACA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
ITAPEJARA D OESTE	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
ITAUNA DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
IVAÍ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
JABOTI	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
JAGUAPITÃ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	SALDO SUPERIOR A 100%
JAPIRA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
JARDIM ALEGRE	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
JARDIM OLINDA	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
JESUITAS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	SEM EXTRATO
JUNDIAI DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
JURANDA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 5

LARANJAL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
LEOPOLIS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
LUIZIANA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
LUNARDELLI	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
LUPIONOPOLIS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
MAMBORÊ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
MANDAGUAÇU	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
MANGUEIRINHA	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 10/12/2021
MANOEL RIBAS	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
MARILUZ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
MARQUINHO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
MATO RICO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
MIRADOR	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
MORRETES	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
MUNHOZ DE MELO	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
NOVA ALIANCA DO IVAÍ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
NOVA CANTU	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
NOVA FATIMA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
NOVA LARANJEIRAS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO	PAGAMENTO 10/12/2021	SALDO SUPERIOR A

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 5

			MARÇO FORA DO PRAZO		100%
NOVA PRATA DO IGUAÇU	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
NOVA SANTA BARBARA	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100% - EXCEÇÃO DAS	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
NOVA SANTA ROSA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
NOVA TEBAS	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
OURIZONA	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 10/12/2021
OURO VERDE DO OESTE	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
PALMITAL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
PARAISO DO NORTE	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
PARANACITY	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
PATO BRAGADO	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	SEM EXTRATO
PAULA FREITAS	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
PEABIRU	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
PEROLA D OESTE	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
PIEN	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
PINHALAO	R$ 18.750,00	NÃO FINALIZOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
PITANGUEIRAS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
PLANALTO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
PORTO AMAZONAS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
PORTO BARREIRO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA	PAGAMENTO 11/2021	SALDO SUPERIOR A 100%

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 5

			DO PRAZO		
PORTO RICO	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 10/12/2021
PORTO VITÓRIA	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
PRADO FERREIRA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
PRANCHITA	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
PRIMEIRO DE MAIO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
QUATIGUÁ	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
QUERENCIA DO NORTE	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
QUITANDINHA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
RANCHO ALEGRE	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
REBOUÇAS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
RENASCENÇA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
RESERVA DO IGUAÇU	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
RIBEIRAO CLARO	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
RIBEIRAO DO PINHAL	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
RIO BONITO DO IGUAÇU	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
RIO BRANCO DO IVAÍ	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 5

SALGADO FILHO	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
SALTO DO LONTRA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 01/09/21	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO E SALDO SUPERIOR A 100%	SEM EXTRATO
SANTA AMÉLIA	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
SANTA FÉ	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
SANTA INÊS	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	SEM EXTRATO
SANTA ISABEL DO IVAÍ	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
SANTA MARIA DO OESTE	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
SANTA MARIANA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
SANTA MÔNICA	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
SANTA TEREZA DO OESTE	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 10/12/2021	SEM EXTRATO
SANTANA DO ITARARÉ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	R$ 18.750,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R$ 18.750,00	**PAGAMENTO REJEITADO - PAGAR EM 2022**	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	SEM EXTRATO
SÃO JOÃO DO IVAÍ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	SEM EXTRATO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 5

			2021		
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
SAPOPEMA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	SEM EXTRATO
SIQUEIRA CAMPOS	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SEM EXTRATO
SULINA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
TAMARANA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
TAMBOARA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
TAPIRA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
TEIXEIRA SOARES	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
TIJUCAS DO SUL	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
TOMAZINA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	**PAGAR EM 2022**	PAGAMENTO 10/12/2021
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R$ 18.750,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO E SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SEM EXTRATO
TUNAS DO PARANÁ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
TURVO	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
UNIFLOR	R$ 18.750,00	SALDO SUPERIOR A 100%	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	SALDO SUPERIOR A 100%	SEM EXTRATO
VENTANIA	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO E SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO E SALDO SUPERIOR A 100%
VERE	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	PAGAMENTO 01/09/21	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
VIRMOND	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	NÃO INSERIU EXTRATO EM 2021	PAGAMENTO 10/12/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
WENCESLAU BRAZ	R$ 18.750,00	PAGAMENTO 22/07/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 11/2021	PAGAMENTO 10/12/2021
TOTAL					**R$ 7.218.750,00**

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 5

2.2 Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações do território, com intuito de realizar diagnósticos socioassistenciais, qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais a partir da análise da oferta e demanda, bem como aprimorar os processos de tomada de decisão. Ainda, constitui-se como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar atividades de planejamento, acompanhamento e oferta dos serviços socioassistenciais, por meio do provimento de dados, indicadores e análises técnicas.

Ações Realizadas:

- Acompanhamento e o apoio técnico aos municípios na elaboração e monitoramento dos Planos Municipais de Assistência Social;
- Assessoramento e apoio no Preenchimento dos Instrumentos de gestão do Governo Federal quanto ao Planejamento, Prestação de Contas, Vigilância Socioassistencial (Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimento - RMA, Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro). Destaca-se: os dados de 2021 do RMA mostraram que o percentual de preenchimento do relatório superou 95% para os CRAS, CREAS e CENTROS POP;
- O Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro que foi prorrogado o seu preenchimento até 31 de março de 2022, ficou próximo de 100% e o Censo SUAS 2021 que teve seu prazo estendido até 28 de fevereiro de 2022 também ultrapassou o preenchimento em mais de 90%. Dessa forma, a organização dos dados dos instrumentos de gestão, que são enviados regularmente aos Escritórios Regionais para conhecimento e também orientação aos municípios, alcançou seu objetivo;
- Gestão do cadastro dos trabalhadores estaduais no Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS, com atualização dos dados e liberação de acesso de acordo com as atividades desenvolvidas. Coordenação, em âmbito estadual, do processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS;
- Acompanhamento e assessoria às equipes técnicas dos 22 Escritórios Regionais e dos municípios quanto à utilização e preenchimento de instrumentos de gestão do SUAS, por meio de sistemas da Rede SUAS, bem como apoio técnico para utilização dos aplicativos de registro, acompanhamento e monitoramento.

2.3 Gestão do Trabalho e Educação Permanente

A Gestão do Trabalho é uma área de gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) que trata das questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores da política de assistência social. Compreende ações de planejamento, a organização e desenvolvimento de discussões e desencadeamento de ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação dos processos de trabalho, além da implementação sistemática de ações de formação e capacitação continuada.

Apesar de várias ações relativas à Gestão do Trabalho já serem implementadas no âmbito da SEJUF, como capacitações, programa de residência técnica, entre outros, verificou-se a necessidade da reconstituição do Núcleo e Educação Permanente do Estado do Paraná – NEEP, de forma a planejar e fornecer apoio às ações de Educação Permanente no Estado.

Dentre as ações de Educação Permanente está o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CapacitaSUAS, ofertando vagas para capacitação de profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS. Serão disponibilizadas 3.187 vagas divididas entre os cursos: Curso I - Atualização de Planos de

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 5

Assistência Social; Curso II- Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica; Curso III – Atualização sobre Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial. O programa executa-se pelas Universidades Públicas Estaduais, através de Termo de Cooperação Técnica ou Contrato.

Ações Realizadas:

- Em 20 de agosto e 2021 foi protocolado procedimento para contratar as Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná para a execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema único de Assistência Social – CapacitaSUAS, na modalidade EaD. O Estado do Paraná, através de Termo de Aceite formalizado com o Ministério do Desenvolvimento Social, aderiu ao Programa Capacita SUAS, sendo que a primeira (2013-2014) e segunda etapa (2015 a 2017) do Programa CapacitaSUAS foram executadas mediante parceria entre esta secretaria e os órgãos estaduais, que hoje representam a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e as Instituições de Ensino Superior Estaduais: UNIOESTE, UEL, UEM, UEPG, UNESPAR E UNICENTRO. A terceira etapa, na qual o Estado do Paraná se comprometeu a ofertar 3.187 vagas, nos cursos:

I. Curso I – Atualização de Planos de Assistência Social;
II. Curso II – Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica;
III. Curso III - Atualização sobre Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial encontra-se em fase de implementação.

Para tanto, há um orçamento de R$ 3.551.451,10 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) vinculado ao FEAS por meio da conta número 112.968 do Banco do Brasil, atualizado em 23 de fevereiro de 2022. Para facilitar a execução e contemplar os 399 municípios do Estado, foi pactuada a oferta de 3.187 vagas, distribuídas em 10 polos regionais: I. CASCAVEL/ II. CIANORTE/ III. CORNÉLIO PROCÓPIO/ IV. CURITIBA/ V. FRANCISCO BELTRÃO/ VI. GUARAPUAVA/ VII. LONDRINA/ VIII. MARINGA/ IX. PARANAVAÍ/ X. PONTA GROSSA. O processo encontra-se no Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial da SEJUF para indicação orçamentária.

- Proposta para alteração do Decreto Estadual nº 11.873/2014 sob o protocolo nº 18.457.289-3, para reconstituição do Núcleo e Educação Permanente do Estado do Paraná – NEEP, em virtude da reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, sendo necessário corrigir a súmula, bem como todos os artigos que fizessem referência à extinta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), substituindo pela atual Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), além da exclusão, alteração e inclusão de outros setores importantes ao processo de implementação e funcionamento do NEEP/SUAS/PR.

2.4 Apoio às Organizações da Sociedade Civil de caráter Socioassistencial

As entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que integram a rede socioassistencial junto aos órgãos gestores e os conselhos de assistência social.

As entidades e organizações são acompanhadas pelos órgãos gestores e fiscalizadas pelos conselhos municipais de assistência social. Os órgãos gestores têm a função de assessorar e apoiar as entidades e organizações visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social às normas do SUAS. Os conselhos municipais têm atribuições de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos. Diante disso, a divisão atua na orientação relacionada à inscrição

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 5

no Conselho Municipal, preenchimento do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e procedimentos para acesso aos benefícios de desconto de água e energia elétrica, bem como ações do Programa Nota Paraná.

2.4.1. Nota Paraná

Programa de estímulo à cidadania fiscal, criado em agosto de 2015, pela SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda e que conta com a colaboração efetiva desta Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, através do cadastro e registro das Entidades de Assistência Social aptas a participar do programa. De acordo com Lei Estadual 18.451/2015 e o Decreto Estadual 8.249/2017, as Entidades de Assistência Social podem ser favorecidas pelos créditos dos documentos fiscais emitidos nas operações abrangidas pelo Programa, exclusivamente quando o consumidor não apresentar a sua própria identificação e, a seu critério, destinar os créditos a uma Instituição de sua escolha.

Tendo em vista a situação de emergência decorrente da pandemia pela Covid-19, as ações de acompanhamento e assessoramento foram voltadas a agilizar os pedidos dos cadastros e atualização dos mesmos pelas entidades socioassistências de modo a permitir o lançamento regular das notas fiscais doadas e o acesso aos créditos decorrentes. Durante o ano foram processadas 1.020 análises de documentação das Organizações da Sociedade Civil – OSC para cadastro, foram geradas 597 novas Declarações de Cadastro no Programa Nota Paraná, que estavam vencidas, resultando em 697 Organizações da Sociedade Civil – OSC, na área da Assistência Social, ativas no Programa Nota Paraná. As ações permitiram que essas entidades recebessem a título de restituição ou sorteio, no total de R$ 33.494.979,71(trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

No que se refere as Declarações de Cadastro de OSC, utilizadas para solicitar desconto nas tarifas de energia elétrica e água, foram feitas 731 análises relativas aos documentos das entidades da assistência social que culminaram na emissão de 277 Declarações de Cadastro de Organização da Sociedade Civil.

Ações Realizadas:

- Gerenciamento e alimentação do Cadastro de Entidades Sociais do Estado;
- Análise quanto ao deferimento, preenchimento e atualização das informações na plataforma do SISTAG e do Programa Nota Paraná para atender as Organizações da Sociedade Civil que atuam na área da Assistência Social;
- Gestão do Cadastro das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social no Programa Nota Paraná, com auxílio aos ER`s e municípios, orientação, análise de documentos e atualização de informações no sistema;
- Extração de relatórios do SISTAG, com os dados alimentados pelas entidades socioassistenciais utilizados para subsidiar ações da SEJUF, para distribuição de máscaras e álcool gel, como: levantamento de quantas instituições de longa permanência por Regional da Assistência Social, quantidade de pessoas atendidas, faixa etária, equipes de cada uma delas, etc.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 5

2.5 Assessoramento aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS

QUADRO SÍNTESE DE ATIVIDADES

PRODUTO / AÇÃO	UNIDADE	EXECUTADO 2021
Emissão do Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo;	Municípios	399
Análise das prestações de contas e dos planos de ações dos municípios para o financiamento do PPAS I;	Municípios	172
Assessoramento técnico aos municípios para atualização do Cadastro de Trabalhadores do SUAS – CADSUAS.	Municípios	399
Assessoramento técnico aos municípios para preenchimento dos Planos de Ação e Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do SUAS – instrumentos de gestão da Rede SUAS.	Municípios	399
Assessoramento técnico e o monitoramento aos municípios para preenchimento do Censo SUAS 2020 – Questionários CRAS, CREAS, Centro POP, Acolhimento, Centros de Convivência, Gestão, Conselhos e serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosa e suas famílias;	Municípios	399
Elaboração e preenchimento do Censo SUAS Estadual – Questionários Gestão, Conselho, Fundo.	Questionário	3
Assessoramento técnico aos Escritórios Regionais da SEJUF quanto aos procedimentos e fluxos dos instrumentos de gestão do SUAS;	Ers	22
Análise de documentação do Nota Paraná OSC 1580	OSC	1.020
Análise dos pedidos de Declaração do Cadastro de Entidades Sociais em sistema estadual, para solicitar desconto nas tarifas de Luz e Água;	Declarações	731
Assessoramento e apoio técnico aos Conselhos Municipais de Assistência Social;	Conselhos	399
Divulgação de orientações técnicas às equipes regionais e municipais, referente a gestão pública de assistência social.	Ers	22
Divulgação de orientações técnicas às equipes regionais e municipais, referente a gestão pública de assistência social.	Municípios	399

Desenvolvimento de ações de orientação e de apoio ao funcionamento e documentação dos conselhos municipais e para as realizações das conferências municipais de Assistência Social.

Ações Realizadas:

- Apoio técnico e elaboração de notas e informações técnicas sobre o regular funcionamento dos CMAS.

3. DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB

A Divisão de Proteção Social Básica atua no acompanhamento e apoio técnico aos municípios na estruturação da rede e na oferta dos serviços socioassistenciais, programa e benefícios no âmbito da Proteção Social Básica, com o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Divisão concentra suas ações no assessoramento dos serviços da Proteção Social Básica, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa com Deficiência e Idosas. No âmbito dos Programas, realiza o apoio técnico aos seguintes programas: Programa Bolsa Família, Bolsa Agente de Cidadania, Programa Centro da Juventude, Adolescente Paranaense, ACESSUAS Trabalho, BPC Trabalho, BPC Escola e BPC. Ressalta-se que outra atribuição de tamanha relevância é a Coordenação Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 5

3.1 - Centros de Referências de Assistência Social – CRAS:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública municipal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de risco e vulnerabilidade social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à Rede de Proteção Social de Assistência Social (MDS, 2009).

Seguindo as diretrizes do SUAS, todos os municípios brasileiros devem possuir no mínimo 01 CRAS em funcionamento, dependendo do porte populacional, em condições adequadas para ofertar atendimento com qualidade.

Em 2021 o Estado do Paraná possuía 572 unidades de CRAS, nos 399 municípios (Fonte: CensoSUAS 2020), contava ainda com 42 Equipes Volantes distribuídas em 40 municípios (Fonte: CensoSUAS 2020), que recebem o acompanhamento, apoio técnico e o monitoramento de suas ações por meio dos 22 Escritórios Regionais da SEJUF.

A DPSB juntamente com os Escritórios Regionais, elaboraram uma pesquisa intitulada "Levantamento de Demandas do INSS", com objetivo de identificar as demandas relacionadas ao INSS incorporadas pela rede. Desse modo, a partir de janeiro, a DPSB elaborou um instrumental para o registro dos atendimentos previdenciários, aplicado entre junho e julho de 2021, e após esses registros, encaminhou um questionário para o preenchimento das informações coletadas no instrumental, divulgado a todos os municípios do Estado. Ao todo, 155 CRAS de diferentes regiões responderam o questionário. As respostas foram analisadas, elaborando indicadores que apontam para a incorporação irregular dessa demanda pela rede socioassistencial.

3.1.1 Obras CRAS:

Uma das atividades da DPSB, no que diz respeito às obras de CRAS é realizar acompanhamento e apoio técnico durante o processo de construção. No ano de 2021 a DPSB realizou este apoio às obras que se encontram em diferentes fases. Dentre elas foram finalizadas e inauguradas 02 unidades nos seguintes municípios: Ortigueira e Tamboara. A obra no município de Nova Cantu está em execução com previsão de entrega no final do primeiro semestre de 2022.

Fonte Orçamentária: 102

Município	Valor do Repasse
Ibaiti	R$ 81.133,99
Nova Cantu	R$ 252.581,76
Tamboara	R$ 287.878,81

Total – R$ 621.594,56 (Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021)

Fonte Orçamentária: 142

Município	Valor Pago
Ortigueira	R$ 203.117,95

Total – R$203.117,95 (Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021)

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 5

3.2 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

É o principal serviço ofertado nos CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social, recebam atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Em 2021 o Estado do Paraná possuía 573 unidades de CRAS que ofertam o PAIF, nos 399 municípios (Acesso: jan/2021, Fonte: Censo SUAS), e que recebem o acompanhamento e o monitoramento de suas ações por meio dos 22 Escritórios Regionais da SEJUF.

Ações Realizadas:

- A DPSB orientou e acompanhou os 399 municípios referentes às ações do PAIF, por meio dos Escritórios Regionais;
- Continuidade do cofinanciamento do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, que contempla 172 municípios, em que em torno de 56% dos recursos foram executados no âmbito da Proteção Social Básica (2020);
- Acompanhamento e celebração/prorrogação dos termos de convênio para as obras do CRAS.

3.3 - Equipes Volantes

É uma equipe adicional referenciada a um determinado CRAS, responsável pela oferta dos serviços de PSB nas comunidades mais distantes. Atualmente, o Estado do Paraná conta com 42 equipes volantes, distribuídas em 40 municípios, que recebem o acompanhamento e a orientação da DPSB acerca dos serviços a serem executados.

Ações Realizadas:

- Acompanhamento e orientação na implementação dos serviços executados pelas equipes volantes, sendo atribuições similares àquelas da equipe de referência do CRAS.

3.4 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é voltado para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Executado em grupos formados por até 30 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida. Tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

O repasse do recurso do cofinanciamento Federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é realizado por meio do Piso Básico Variável – PBV, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

No Paraná, de acordo com Relatório de Informações Sociais do Ministério da Cidadania, em 2021 tivemos 375 municípios cofinanciados pelo governo federal por meio do Piso Básico Variável/PBV - SCFV, com valor de referência trimestral de R$13.783.500,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), contudo o valor real de repasse no último trimestre de 2020 foi de R$ 4.737.332,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais) para uma capacidade de atendimento de 91.890 usuários.

Atualmente encontram-se 109.820 usuários e 7.074 grupos em atividade cadastrados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC. Cabe ressaltar que houve diminuição no número de atendidos, considerando a suspensão parcial do serviço em virtude da pandemia do Covid-19. (Menos que em 2020).

Por meio da Deliberação nº 038/2021 – CEDCA/PR, Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência foram disponibilizados R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) distribuídos entre os 194 municípios elegíveis, sendo que o recurso

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 5

deverá ser aplicado na oferta de aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 (zero) e 17 (dezessete) anos, executados na rede pública, desde que atendam os critérios da referida deliberação.

Ações Realizadas:

- Assessoramento técnico aos municípios que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- Acompanhamento dos Termos de Fomento vigentes, análise e orientação de propostas para possível celebração de parceria;

3.5 - Benefícios Eventuais:

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e ofertados às famílias e indivíduos que foram acometidas por um evento**,** uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social, quando do nascimento de um novo membro da família, ou na morte de um dos seus membros, em situação de vulnerabilidade temporária para o enfrentamento de situações de riscos, ou em calamidade pública. A regulamentação dos Benefícios Eventuais e a organização do atendimento aos beneficiários são responsabilidades dos municípios e os estados são responsáveis pelo cofinanciamento dos Benefícios Eventuais junto aos municípios.

A Deliberação nº 065/2017/CEAS/PR, regulamentou a adesão ao repasse de recursos aos municípios ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR.

Em 2020 foram repassados aos municípios de Araruna, Astorga, Florai, Ivatuba, Medianeira, Missal, Planaltina do Paraná, Rosário do Ivaí, Sertanópolis recursos do Incentivo Benefício Eventual IV, criado pela Deliberação CEAS nº 068/2019. Ressalta-se que o município Rebouças foi incluindo como elegível para o recebimento do Incentivo Benefício Eventual IV através da Deliberação nº 098/2019. Tais municípios não receberam em 2019 pois tinham pendências e assim que as pendências foram sanadas houve a habilitação e efetivação do pagamento.

Em 2021 foram repassados recursos para o municípios de Imbituva, Janiópolis, Colorado e Santa Luzia conforme Deliberação n.º 73/2021 e Paiçandu conforme Deliberação n.º 70/2021 no valor total de 90.000,00 (noventa mil reais).

MUNICÍPIO	**PONTUAL**
IMBITUVA	R$ 18.000,00
COLORADO	R$ 18.000,00
JANIÓPOLIS	R$ 18.000,00
SANTA LÚCIA	R$ 18.000,00
PAINÇANDU	R$ 18.000,00
TOTAL	R$ 90.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

Ainda, em decorrência da pandemia do COVID-19, foi instituído pela Deliberação n.º 056/2021, onde aprovou o repasse fundo a fundo do Incentivo COVID no valor de R$ 8.636.000,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais).

O Incentivo COVID é caracterizado como estratégia emergencial de repasse de recurso e compreende a ampliação da oferta de Benefícios Eventuais e a potencialização dos serviços da

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 5

Proteção Social Básica, destinados a atender de maneira rápida e urgente, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação de vulnerabilidade social, considerando a ampliação de demanda por benefícios eventuais e de atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica. Encontra-se em trâmite ainda a adesão do recurso 17 (dezessete) municípios ao Incentivo para o ano de 2022.

Foram repassados no ano de 2021 o valor total de R$ 7.946.000,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais): fonte 258 – R$ 6.465.143,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e quarenta e três reais) e fonte 130 – R$ 1.480.857,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

COVID - DEL. 056/2021 - R$ 8.620.000,00 - 18.112.957-3		
MUNICÍPIO	**PAGAMENTO**	**PONTUAL**
Alto Paraíso	02/12/2021	R$16.000,00
Almirante Tamandaré	PENDENTE 2022	R$65.000,00
Alto Paraná	PENDENTE 2022	R$35.000,00
Alto Piquiri	02/12/2021	R$35.000,00
Altônia	02/12/2021	R$35.000,00
Amaporã	02/12/2021	R$22.000,00
Ampére	02/12/2021	R$30.000,00
Anahy	PENDENTE 2022	R$16.000,00
Andirá	02/12/2021	R$40.000,00
Antonina	02/12/2021	R$35.000,00
Apucarana	PENDENTE 2022	R$80.000,00
Arapongas	02/12/2021	R$80.000,00
Arapoti	02/12/2021	R$35.000,00
Araruna	02/12/2021	R$35.000,00
Araucária	PENDENTE 2022	R$80.000,00
Assis Chateaubriand	02/12/2021	R$45.000,00
Astorga	02/12/2021	R$40.000,00
Atalaia	02/12/2021	R$16.000,00
Bandeirantes	02/12/2021	R$45.000,00
Barbosa Ferraz	02/12/2021	R$35.000,00
Bela Vista da Caroba	02/12/2021	R$16.000,00
Bela Vista do Paraíso	02/12/2021	R$35.000,00
Boa Vista da Aparecida	02/12/2021	R$30.000,00
Borrazópolis	02/12/2021	R$25.000,00
Braganey	02/12/2021	R$22.000,00
Cafeara	02/12/2021	R$16.000,00
Cafelândia	02/12/2021	R$35.000,00
Cafezal do Sul	02/12/2021	R$16.000,00
Califórnia	02/12/2021	R$25.000,00
Cambará	02/12/2021	R$45.000,00
Cambé	02/12/2021	R$65.000,00
Cambira	02/12/2021	R$30.000,00
Campina da Lagoa	02/12/2021	R$40.000,00

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 5

Campina Grande do Sul	02/12/2021	R$50.000,00
Campo Largo	02/12/2021	R$65.000,00
Campo Magro	02/12/2021	R$40.000,00
Campo Mourão	02/12/2021	R$65.000,00
Capanema	02/12/2021	R$30.000,00
Capitão Leônidas Marques	02/12/2021	R$35.000,00
Cascavel	02/12/2021	R$150.000,00
Castro	02/12/2021	R$65.000,00
Céu Azul	02/12/2021	R$25.000,00
Chopinzinho	02/12/2021	R$35.000,00
Cianorte	PENDENTE 2022	R$65.000,00
Cidade Gaúcha	02/12/2021	R$25.000,00
Clevelândia	02/12/2021	R$35.000,00
Colombo	02/12/2021	R$115.000,00
Colorado	02/12/2021	R$30.000,00
Cornélio Procópio	02/12/2021	R$45.000,00
Coronel Vivida	02/12/2021	R$35.000,00
Cruzeiro do Oeste	02/12/2021	R$40.000,00
Cruzeiro do Sul	02/12/2021	R$22.000,00
Cruzmaltina	02/12/2021	R$16.000,00
Curitiba	02/12/2021	R$300.000,00
Diamante do Norte	02/12/2021	R$22.000,00
Dois Vizinhos	02/12/2021	R$40.000,00
Douradina	02/12/2021	R$22.000,00
Doutor Camargo	02/12/2021	R$16.000,00
Enéas Marques	02/12/2021	R$22.000,00
Engenheiro Beltrão	02/12/2021	R$35.000,00
Entre Rios do Oeste	02/12/2021	R$16.000,00
Esperança Nova	02/12/2021	R$16.000,00
Farol	02/12/2021	R$16.000,00
Fazenda Rio Grande	02/12/2021	R$80.000,00
Floraí	02/12/2021	R$16.000,00
Floresta	02/12/2021	R$22.000,00
Formosa do Oeste	02/12/2021	R$22.000,00
Foz do Iguaçu	02/12/2021	R$150.000,00
Francisco Beltrão	02/12/2021	R$65.000,00
Godoy Moreira	02/12/2021	R$16.000,00
Goioerê	PENDENTE 2022	R$45.000,00
Guaíra	PENDENTE 2022	R$45.000,00
Guamiranga	02/12/2021	R$22.000,00
Guaraci	02/12/2021	R$25.000,00
Guaraniaçu	02/12/2021	R$35.000,00
Guarapuava	02/12/2021	R$80.000,00
Guaratuba	02/12/2021	R$65.000,00
Iguatu	02/12/2021	R$16.000,00

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 5

Imbituva	02/12/2021	R$45.000,00
Indianópolis	02/12/2021	R$22.000,00
Ipiranga	PENDENTE 2022	R$30.000,00
Iporã	02/12/2021	R$35.000,00
Iracema do Oeste	02/12/2021	R$16.000,00
Irati	02/12/2021	R$65.000,00
Itaipulândia	02/12/2021	R$24.857,00
Itaipulândia	02/12/2021	R$143,00
Itambé	02/12/2021	R$16.000,00
Itaperuçu	02/12/2021	R$50.000,00
Ivaiporã	02/12/2021	R$45.000,00
Ivaté	02/12/2021	R$22.000,00
Jacarezinho	02/12/2021	R$50.000,00
Jaguariaíva	02/12/2021	R$45.000,00
Jandaia do Sul	02/12/2021	R$40.000,00
Janiópolis	02/12/2021	R$22.000,00
Japurá	02/12/2021	R$30.000,00
Jataizinho	02/12/2021	R$35.000,00
Joaquim Távora	02/12/2021	R$25.000,00
Jussara	02/12/2021	R$25.000,00
Kaloré	02/12/2021	R$22.000,00
Lapa	02/12/2021	R$45.000,00
Laranjeiras do Sul	02/12/2021	R$40.000,00
Ibaiti	02/12/2021	R$45.000,00
Ibiporã	02/12/2021	R$65.000,00
Icaraíma	02/12/2021	R$25.000,00
Iguaraçu	02/12/2021	R$16.000,00
Lidianópolis	02/12/2021	R$22.000,00
Lindoeste	02/12/2021	R$30.000,00
Loanda	02/12/2021	R$40.000,00
Lobato	02/12/2021	R$16.000,00
Londrina	02/12/2021	R$150.000,00
Ivatuba	02/12/2021	R$16.000,00
Mallet	02/12/2021	R$30.000,00
Mandaguari	02/12/2021	R$45.000,00
Mandirituba	02/12/2021	R$40.000,00
Manfrinópolis	02/12/2021	R$16.000,00
Marechal Cândido Rondon	02/12/2021	R$45.000,00
Maria Helena	02/12/2021	R$22.000,00
Marialva	02/12/2021	R$45.000,00
Marilândia do Sul	02/12/2021	R$30.000,00
Marilena	02/12/2021	R$25.000,00
Maringá	02/12/2021	R$115.000,00
Mariópolis	02/12/2021	R$22.000,00
Maripá	02/12/2021	R$16.000,00

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 5

Marmeleiro	02/12/2021	R$40.000,00
Marumbi	02/12/2021	R$22.000,00
Matelândia	02/12/2021	R$30.000,00
Matinhos	02/12/2021	R$50.000,00
Mauá da Serra	02/12/2021	R$35.000,00
Medianeira	02/12/2021	R$45.000,00
Mercedes	02/12/2021	R$16.000,00
Miraselva	02/12/2021	R$16.000,00
Missal	02/12/2021	R$35.000,00
Moreira Sales	02/12/2021	R$35.000,00
Nossa Senhora das Graças	02/12/2021	R$16.000,00
Nova América da Colina	02/12/2021	R$22.000,00
Nova Aurora	02/12/2021	R$30.000,00
Nova Esperança	02/12/2021	R$40.000,00
Nova Esperança do Sudoeste	02/12/2021	R$16.000,00
Nova Londrina	02/12/2021	R$35.000,00
Nova Olímpia	02/12/2021	R$25.000,00
Novo Itacolomi	02/12/2021	R$16.000,00
Ortigueira	02/12/2021	R$45.000,00
Paiçandu	02/12/2021	R$45.000,00
Palmas	02/12/2021	R$50.000,00
Palmeira	02/12/2021	R$35.000,00
Palotina	02/12/2021	R$40.000,00
Paranaguá	02/12/2021	R$65.000,00
Paranapoema	02/12/2021	R$16.000,00
Paranavaí	02/12/2021	R$80.000,00
Pato Branco	02/12/2021	R$50.000,00
Paulo Frontin	02/12/2021	R$16.000,00
Perobal	02/12/2021	R$22.000,00
Pérola	02/12/2021	R$25.000,00
Pinhais	02/12/2021	R$80.000,00
Pinhal de São Bento	02/12/2021	R$16.000,00
Pinhão	02/12/2021	R$45.000,00
Piraí do Sul	02/12/2021	R$40.000,00
Piraquara	02/12/2021	R$80.000,00
Pitanga	02/12/2021	R$50.000,00
Planaltina do Paraná	02/12/2021	R$25.000,00
Ponta Grossa	02/12/2021	R$115.000,00
Pontal do Paraná	02/12/2021	R$40.000,00
Porecatu	02/12/2021	R$30.000,00
Prudentópolis	02/12/2021	R$50.000,00
Quarto Centenário	02/12/2021	R$16.000,00
Quatro Barras	PENDENTE 2022	R$35.000,00
Quatro Pontes	02/12/2021	R$16.000,00
Quedas do Iguaçu	02/12/2021	R$50.000,00

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 5

Quinta do Sol	02/12/2021	R$22.000,00
Ramilândia	PENDENTE 2022	R$16.000,00
Rancho Alegre D'Oeste	02/12/2021	R$16.000,00
Realeza	02/12/2021	R$30.000,00
Reserva	02/12/2021	R$45.000,00
Rio Azul	02/12/2021	R$25.000,00
Rio Bom	02/12/2021	R$16.000,00
Rio Branco do Sul	PENDENTE 2022	R$45.000,00
Rio Negro	02/12/2021	R$35.000,00
Rolândia	02/12/2021	R$50.000,00
Roncador	02/12/2021	R$30.000,00
Rondon	02/12/2021	R$25.000,00
Rosário do Ivaí	02/12/2021	R$22.000,00
Sabáudia	02/12/2021	R$25.000,00
Salto do Itararé	02/12/2021	R$22.000,00
Santa Helena	02/12/2021	R$40.000,00
Santa Izabel do Oeste	02/12/2021	R$30.000,00
Santa Lúcia	02/12/2021	R$16.000,00
Santa Terezinha de Itaipu	02/12/2021	R$40.000,00
Santo Antônio da Platina	02/12/2021	R$50.000,00
Santo Antônio do Paraíso	02/12/2021	R$16.000,00
Santo Inácio	02/12/2021	R$16.000,00
São Carlos do Ivaí	02/12/2021	R$22.000,00
São João	02/12/2021	R$22.000,00
São João do Caiuá	02/12/2021	R$25.000,00
São Jorge do Ivaí	02/12/2021	R$16.000,00
São Jorge do Patrocínio	02/12/2021	R$22.000,00
São Jorge d'Oeste	02/12/2021	R$25.000,00
São José da Boa Vista	02/12/2021	R$22.000,00
São José das Palmeiras	02/12/2021	R$16.000,00
São José dos Pinhais	02/12/2021	R$115.000,00
São Manoel do Paraná	02/12/2021	R$16.000,00
São Mateus do Sul	02/12/2021	R$45.000,00
São Miguel do Iguaçu	02/12/2021	R$45.000,00
São Pedro do Iguaçu	02/12/2021	R$22.000,00
São Pedro do Ivaí	02/12/2021	R$30.000,00
São Pedro do Paraná	PENDENTE 2022	R$16.000,00
São Tomé	02/12/2021	R$22.000,00
Sarandi	02/12/2021	R$65.000,00
Saudade do Iguaçu	02/12/2021	R$25.000,00
Sengés	PENDENTE 2022	R$35.000,00
Serranópolis do Iguaçu	02/12/2021	R$16.000,00
Sertaneja	02/12/2021	R$22.000,00
Sertanópolis	02/12/2021	R$30.000,00
Tapejara	02/12/2021	R$30.000,00

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 5

Telêmaco Borba	02/12/2021	R$45.000,00
Terra Boa	02/12/2021	R$25.000,00
Terra Rica	02/12/2021	R$35.000,00
Terra Roxa	02/12/2021	R$30.000,00
Tibagi	02/12/2021	R$40.000,00
Toledo	02/12/2021	R$65.000,00
Tuneiras do Oeste	02/12/2021	R$25.000,00
Tupãssi	PENDENTE 2022	R$25.000,00
Ubiratã	02/12/2021	R$40.000,00
Umuarama	02/12/2021	R$80.000,00
União da Vitória	02/12/2021	R$45.000,00
Uraí	PENDENTE 2022	R$35.000,00
Vera Cruz do Oeste	02/12/2021	R$22.000,00
Vitorino	02/12/2021	R$22.000,00
Xambrê	PENDENTE 2022	R$22.000,00
17 MUNICÍPIOS em TRÂMITE		**R$ 7.946.000,00**

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

3.6 – Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, é um benefício da Política de Assistência Social, individual, que garante a concessão mensal de 01 (um) salário mínimo a pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Para acessar o benefício a renda per capita necessita ser inferior a ¼ do salário mínimo.

Instituído pela Constituição Federal de 1988, garantido no âmbito da proteção social não contributiva da Seguridade Social e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993; Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram os dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/ 2007 e 6.564/2008.

De acordo com o Decreto nº 8.805/2016, o Cadastro Único passou a ser obrigatório para solicitação e recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, sendo que os beneficiários do BPC que não realizarem ou estiverem com o cadastro desatualizado (superior 24 meses) terão seu benefício suspenso e bloqueado.

Conforme a Portaria nº 631 de 2019, que dispõem sobre procedimentos relativos ao BPC, cujos beneficiários não realizaram a inscrição no CadÚnico no prazo estabelecido na legislação, prevê a suspensão em 12 (doze) lotes durante os anos de 2019 e de 2020 de acordo com o mês de aniversário do beneficiário, sendo que as suspensões passaram a ocorrer a partir do mês de julho de 2019 e o último lote de suspensão estava previsto para acontecer em junho de 2020, mas devido a pandemia do COVID 19 foi prorrogado pelas Portarias MC nº 330, 427 e 508 de 2020 e pela Portaria MC nº 611 de 02 de março de 2021 até 31 de março de 2021. No Estado temos o seguinte panorama:

- Total de beneficiários no Paraná: 216.232 pessoas, sendo 110.716 Pessoas com Deficiência e 105.516 Idosos (referentes da folha de pagamento do mês de janeiro 2022), quais devem estar inseridos no Cadastro Único e continuar com o cadastro válido e atualizado para evitar a exclusão lógica e suspensão ou cancelamento do benefício;

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 5

• Montante total mensal de R$ 262.309.371,59 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e nove mil, trezentos e setenta e um reais, e cinquenta e nove centavos) referente aos repasses aos 216.232 beneficiários do BPC no Paraná, através de recurso Federal – mês referência janeiro/2022;

• Beneficiários não localizados no Cadastro Único: 15.116 (Referência: RIV4/MC).

Ações Realizadas:

• Monitoramento das informações sobre o público beneficiários não inserido no Cadastro Único;

• Assessoramento técnico para as equipes estaduais e municipais, visando a busca ativa e a inclusão dos beneficiários não localizados no Cadastro Único, bem como, para solicitação de novos benefícios.

3.7 - Programa BPC na Escola:

O Programa BPC na Escola tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais visando garantir o acesso e a permanência na escola da criança e do adolescente com deficiência de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, com a participação da União, dos Estados e dos Municípios. Compete ao Estado apoiar a capacitação dos agentes envolvidos, orientar e sensibilizar no que se refere às adesões dos municípios ao Programa. Em consulta ao Sistema BPC na Escola, na data de 19/04/2022, verificamos que 164 municípios realizaram a adesão; 134 municípios realizaram a renovação, totalizando assim, 298 municípios que permanecem com adesão/renovação vigente ao Programa.

Ações Realizadas:

• Assessoramento referente ao processo de adesão/renovação dos municípios, a execução do Programa e preenchimento dos questionários.

3.8 - ACESSUAS Trabalho:

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho tem como objetivo promover o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades de ações que estimulem o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como da articulação com políticas setoriais. Estes objetivos são trabalhados com os usuários a partir de um ciclo de oficinas, que deve ter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) encontros, com duração de 1h30 a 3h00 e periodicidade mínima semanal.

O Programa Acessuas integra as ofertas da Proteção Social Básica e, portanto, deve estar vinculado a ela. É desenvolvido com vistas a qualificar o trabalho social com os usuários e as famílias atendidas/acompanhadas no PAIF e/ou no PAEFI, constituindo-se, assim, em mais uma iniciativa do SUAS que reforça as ações fortalecimento da função protetiva das famílias, de proteção e prevenção contra a violação de direitos.

O Acessuas Trabalho é organizado em 4 Eixos de atuação:

• Identificação e sensibilização;

• Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho;

• Acesso a oportunidades;

• Monitoramento do percurso do usuário.

No Estado, 30 municípios que podem ofertar o ACESSUAS Trabalho, sendo eles: Almirante Tamandaré, Ampére, Araucária, Barracão, Capanema, Campo Mourão, Chopinzinho, Cianorte, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Loanda, Londrina, Mallet, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Maringá, Mariópolis, Palmas, Palotina, Paranaguá, Pinhais, Ponta Grossa, Quatro Barras, Rebouças, Rio Branco do Sul, São Miguel do Iguaçu, Toledo e União da Vitória repactuaram com o governo federal o Programa no ano de 2017 e receberam recurso para

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 5

execução do mesmo, num montante total de R$ 3.992.167,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e sete reais).

Havia na conta do FEAS o montante de R$ 73.715,52 (setenta e três mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no ano de 2018, para utilização no processo de acompanhamento e apoio técnico às gestões municipais que têm o referido Programa. Em decorrência da Pandemia, no ano de 2021 não houve a utilização do recurso.

3.9 - Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro

O Programa Paraná Seguro – BID é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná, em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa reduzir os índices de criminalidade Juvenil em determinadas regiões do Estado (Curitiba e região metropolitana, eixo Londrina – Maringá e região de fronteira).

A execução do Programa é realizada por meio de 2 componentes, em que a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP tem a responsabilidade de execução do Componente 1 e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF a do Componente 2, que trata da: “Prevenção, reabilitação e reinserção social de jovens com alta incidência de fatores de risco associados à violência e/ou em conflito com a lei”, ou seja, prevê ações preventivas no sentido da redução da violência juvenil.

Em 2017, foi aprovado o Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, sendo efetivado o repasse de recursos no valor de R$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para os municípios de Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Cascavel, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Maringá, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais e Umuarama.O Município de Toledo recebeu a segunda parcela do Incentivo no total de R$ 200.000,00, pois o mesmo possui dois Centros da Juventude implantados e em funcionamento. Em relação ao Município de Curitiba, este também possui dois Centros da Juventude implantados e em funcionamento, e recebeu a primeira parcela do Incentivo, no valor de R$ 443.511,64(quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), por meio do Convênio nº 19/2017.Também diante da conjuntura relacionada à pandemia de COVID-19, por meio da Resolução Ad Referendum nº 13/2021 – CEAS/PR, foi prorrogado o prazo de execução do Incentivo Centro da Juventude para 31 de dezembro de 2022, para os 12 municípios contemplados pelo incentivo.

Ações Realizadas:

- Acompanhamento técnico aos 26 municípios que possuem Centros da Juventude (28 unidades);
- Assessoramento aos municípios na execução do Programa;
- Acompanhamento e orientação para execução dos Incentivos repassados;

3.10 - Bolsa Agente de Cidadania

A ação de pagamento de bolsas auxílio para adolescentes denominados Agentes de Cidadania é prevista na Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008. A ação no Programa Centros da Juventude tem como objetivo oportunizar a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento de adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, pertencentes aos Centros da Juventude.

A Resolução nº 175/2017 – SEDS prevê o número anual de auxílios financeiros bolsas auxílio aos Agentes de Cidadania no Programa Centros da Juventude no Estado do Paraná, bem como, determina o valor da bolsa em R$ 210,00/mês, sendo o pagamento máximo de 40 bolsas auxílio por Centro da Juventude. A Resolução nº 016/2021 – SEJUF altera o valor da bolsa em R$ 306,00/mês (trezentos e seis reais), validado a partir do pagamento do mês de março de 2021.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 5

Os adolescentes e jovens beneficiados devem empregar 10 horas semanais na execução de atividades de convivência, formação e cidadania voltadas aos usuários do Centro da Juventude, suas famílias e seu território.

O financiamento para a execução dessa ação é realizado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e com recursos do BID, por meio do Contrato de Empréstimo nº 3137/OCBR para os Centros da Juventude de municípios contemplados com o Programa Paraná Seguro.

No ano de 2021, foram pagas 2.408 bolsas, totalizando R$736.914,00 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e quatorze reais) com recursos do FIA e BID, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021. Os Centros da Juventude localizados nos municípios do Programa Paraná Seguro também têm bolsas auxílio custeadas pelo referido Programa, o que possibilita o atendimento de jovens. Desta forma, com recursos do Paraná seguro/BID foram pagas 1.449 bolsas no valor de R$ 443.548,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais) no ano de 2021.

No quadro abaixo apresenta o número de adolescentes ou jovens (BID) atendidos por Centro da Juventude:

Quantidade de adolescentes e jovens atendidos em 2021		
Município	**Adolescentes ou jovens Atendidos**	
	FIA	**BID**
Almirante Tamandaré	02	17
Apucarana	01	20
Cambé	-	16
Campo Largo	12	-
Campo Mourão	05	01
Cascavel	02	11
Castro	15	-
Curitiba	-	20
Foz do Iguaçu	01	33
Francisco Beltrão	29	-
Irati	03	-
Ivaiporã	36	-
Jacarezinho	05	06
Lapa	23	-
Laranjeiras do Sul	33	-
Maringá	0	13
Palmas	12	-
Paranavaí	14	-
Pinhais	02	28

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 5

Piraquara	04	49
São José dos Pinhais	-	06
São Mateus do Sul	-	-
Telêmaco Borba	15	-
Toledo	02	26
Umuarama	-	8
Total	**216**	**254**

3.11 – Programa de Atendimento Intergeracional:

No ano de 2019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de Atendimento Intergeracional - PAI, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovens e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 087/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social. Em 2021 não foi realizada nenhuma ação por não ter disponibilidade orçamentária financeira.

3.12 - Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico:

É um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras com prioridade para a identificação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Sua base de dados possibilita a construção, monitoramento e avaliação de políticas públicas, com foco na superação das situações de vulnerabilidades e risco expresso nas diversas formas de desigualdades socioeconômicas e considerando suas especificidades territoriais e culturais. Assim como contribui para a garantia dos direitos de cidadania ao possibilitar às famílias, a inclusão em variados serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que se utilizam do CadÚnico. Desse modo, entende-se que a utilização deste instrumento é importantíssima para a seleção dos beneficiários e sua inserção nos programas sociais.

Com base nas informações do Relatório Social - RI/MDS, relacionada à base do CadÚnico de dezembro de 2021, havia 1.487.078 famílias cadastradas, sendo que destas, 430.371 famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita até R$ 105,00 – cento e cinco reais) e 174.313 famílias com renda per capita entre R$ 105,01 (cento e cinco reais e um centavo) e R$ 210,00 (duzentos e dez reais) consideradas em situação de pobreza, sendo estas, público prioritário para ações em serviços, programas, projetos e benefícios de diversas políticas.

Devido a pandemia COVID 19, no ano de 2020 foram publicadas as Portarias MC 335, 387, 443/2020 que suspenderam os processos de averiguação e revisão cadastral, bem como a obrigatoriedade de cadastro atualizado (24 meses) para permanência em alguns programas sociais. Esta suspensão foi prorrogada pela Portaria MC 591/2021, até 15 de abril de 2021 e ainda pela Portaria MC 649/2021 até Janeiro/2022. Além disso, foi autorizado por meio da Portaria MC 368/2020 que municípios em situação de calamidade pública ou emergência reconhecidos pelos governos, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), realizem a coleta de dados para inclusão e atualização cadastral via telefone ou por meio eletrônico, no âmbito do Cadastro Único, enquanto a situação de emergência e/ou estado de calamidade pública perdurar.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 5

Também os dados do Cadúnico possibilitaram a identificação das famílias em situação de vulnerabilidade, agilizando a seleção e implantação do Auxílio Emergencial do Governo Federal a este público.

Destacamos ainda, que por meio do Decreto nº 8.805/2016 o Cadastro Único passou a ser obrigatório para solicitação e recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, sendo que os beneficiários do BPC que não realizarem ou estiverem com o cadastro desatualizado (superior 24 meses) terão seu benefício suspenso e bloqueado, o panorama estadual foi apresentado no item 3.6 - BPC.

Ações Realizadas:

● Assessoramento aos Escritórios Regionais e municípios por meio de Informações Técnicas, e-mail e ligações sobre a operacionalização do Cadastro Único e as normativas publicadas no decorrer do ano;

● Execução de 2 turmas de capacitação para profissionais de diversos municípios que atuam como entrevistadores do Cadastro Único;

● Realização de 07 Rodas de Conversa online com novos gestores municipais do Cadastro Único;

● Realização de 02 lives sobre o Cadastro Único, com orientações técnicas aos gestores e técnicos municipais.

3.13. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família - PBF foi criado em 2003, por meio da Medida Provisória nº132, em seguida convertida na Lei nº10.836/2004. Trata-se de um programa de transferência de renda, com condicionalidades da Política de Saúde, Educação e Assistência Social, e ações complementares que visam o alívio imediato da pobreza, reforçando o acesso a direitos básicos de responsabilidade do poder público e da população beneficiária.

Vale destacar que ao criar o Programa Bolsa Família, o Governo Federal unificou quatro programas federais: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Gás e Cartão Alimentação.

Para participar do Programa é necessário que os beneficiários se cadastrem no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e cumpram algumas condicionalidades. Podem participar do Programa todas as famílias com renda per capita de até R$ 89,00 (oitenta e nove reais) e famílias com renda per capita entre R$ 89,01 (oitenta e nove reais e um centavo) e R$178,00 (cento e setenta e oito reais).

No que tange às condicionalidades, é necessário à matrícula escolar para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade nas escolas e garantir a frequência mínima de 85% nas aulas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, e de 75% para jovens de 16 e 17 anos. No que se refere ao acompanhamento da saúde, as famílias com mulheres gestantes e lactantes devem realizar os exames de pré-natal, comparecer às consultas na Unidade Básica de Saúde, de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde, sendo recomendável que participem das atividades educativas oferecidas pelas equipes de saúde sobre o aleitamento materno e a promoção da alimentação saudável. Ainda, é necessário o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 07 anos, sobretudo o acompanhamento do calendário de vacinação.

Também são previstos no âmbito do Programa, os Benefícios Variáveis vinculados a: criança e ao adolescente, a gestante e à nutriz, sendo que cada um possui condicionantes.

Outro benefício que abrange o Programa é o Benefício de Superação de Extrema Pobreza, concedido a famílias que mesmo recebendo outros benefícios do Programa continuam com renda per capita inferior a R$ 89,00 (oitenta e nove reais), é calculado de forma a garantir que esse valor seja superado.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 5

Quanto às ações complementares, essas objetivam articular a inclusão das famílias beneficiárias do PBF com as demais políticas públicas, programas, serviços, projetos e benefícios para atender e contribuir no processo de desenvolvimento das capacidades das famílias para a construção da autonomia e emancipação gradativa, rompendo assim, com o ciclo intergeracional da pobreza. De acordo com o Ministério da Cidadania, por meio do sistema da SAGI, Vis Data 3 *beta*, e informações relativas a outubro de 2021, no Paraná havia 411.359 famílias incluídas no Programa, para as quais foi repassado o valor de R$ 34.162.584,00 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) neste mês. O total anual repassado pelo Governo Federal às famílias no ano de 2021 foi o montante de R$726.162.422,00 (setecentos e vinte e seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

A Gestão Estadual do Programa Bolsa Família tem empenhado ações junto a outras Divisões e Instituições visando agregar às ações complementares às famílias incluídas no programa, bem como o acompanhamento sistemático das condicionalidades, sobretudo na realização de assessoramento técnico e capacitação às equipes estaduais e municipais.

Destaca-se que no mês de outubro foi o último pagamento realizado do Programa Bolsa Família tendo em vista que esse foi extinto e instituído o Programa Auxílio Brasil, que a partir de novembro de 2021 iniciou o pagamento aos beneficiários do Programa.

3.13.1- Programa Auxílio Brasil - PAB:

O Programa Auxílio Brasil foi instituído por meio da Lei nº 14.284/2021 em substituição ao programa federal de transferência de renda, Bolsa Família. O Auxílio Brasil permanece com diretriz de gestão descentralizada e intersetorial, prevendo a atuação das políticas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O programa é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.

Os objetivos do Programa Auxilio Brasil são:

- Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários;
- Promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- Promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- Ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches;
- Estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência;
- Estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Com base no Relatório Social – RI/MC, e informações relativas a dezembro de 2021, no Paraná havia 403.699 famílias incluídas no Programa (referência: Folha de Pagamento do Programa Auxílio Brasil de dezembro/2021), a média de repasse dos benefícios é de R$ 200,95 (duzentos reais e noventa e cinco centavos) por família.

A Gestão Estadual do Programa Auxílio Brasil tem empenhado ações junto as instâncias de controle social visando compreender o novo programa, considerando a falta de diálogo com o Governo Federal na instituição do programa e ausência de capacitações, bem como o monitoramento da implantação do Programa.

Em decorrência da pandemia COVID 19, as ações presenciais de capacitação e assessoramento não ocorreram, contudo foram realizadas ações de assessoramento técnico

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 5

online, como a realização de live, rodas de conversas com gestores municipais, reunião com 09 municípios que repetidamente foram identificados como Municípios Prioritários – MUP's 2021. Envio de Ofícios aos municípios prioritários 2021, municípios com pendência na prestação de contas, diversas informações técnicas sobre o Programa Bolsa Família e principalmente a implantação do Programa Auxílio Brasil, apresentação de relatórios ao CEAS.

Também as Portarias MC 335, 387, 443/2020 que suspenderam alguns processos de gestão do Bolsa Família, como a obrigatoriedade do acompanhamento e registro das condicionalidades e a repercussão das mesmas nos pagamentos dos benefícios, a suspensão ou cancelamentos de famílias pelo Governo Federal nas situações relacionadas a averiguação e revisão cadastral e repercussão de condicionalidades, as gestões municipais também, por determinados períodos ficaram com os processos de gestão dos benefícios no sistema – SIBEC, suspenso devendo realizar as gestões de benefício necessárias por meio de ofício ao Ministério da Cidadania.

Ações realizadas:

● Monitoramento do Programa em âmbito estadual por meio das bases de dados disponíveis, assessoramento aos municípios por meio de e-mail, telefonemas e informações técnicas;

● Reuniões da Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, elaboração de Plano de Ação conjunto;

● Apresentação de informações referente ao Programa na pauta permanente da Comissão de Políticas Sociais do CEAS/PR;

● Elaboração de informações técnicas de orientação as gestões municipais;

● Realização de live sobre o Programa Bolsa Família;

● Realização de 07 rodas de conversa online com os gestores municipais.

3.14 - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único – IGD-M:

O IGD-M é um indicador construído para avaliar a Gestão Municipal e Estadual do Programa Auxílio Brasil - PAB e das ações do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, visando fortalecer a gestão intersetorial, a qualidade e integralidade das ações. O indicador varia de zero (0) a um (1), sendo que quanto mais próximo de um (1) melhor a gestão do município ou estado. Desse modo, com base na aferição da taxa de atualização cadastral, do acompanhamento das condicionalidades do acompanhamento da frequência escolar da educação e do acompanhamento da agenda de saúde, além de outros incentivos que podem ser somados, os municípios e o Estado recebem recursos mensais na modalidade fundo a fundo para implementar as ações do PBF/PAB e do CadÚnico.

Conforme o desempenho das gestões municipais, o Estado recebe recursos para o aprimoramento e a implementação das ações do CadÚnico e PAB no Estado. Segundo relatórios do Ministério da Cidadania as taxas do Estado em relação à Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE) é de 95%, Taxa de Acompanhamento de Saúde (TAAS) é de 84% e de Atualização Cadastral (TAC) é de 78%. Estas permaneceram iguais as de 2020 devido a pandemia.

Em virtude da pandemia COVID 19, foi suspenso o acompanhamento das condicionalidades (política de saúde e educação) do Programa Bolsa Família, e obrigatoriedade de atualização cadastral, em razão disso, foram utilizadas as taxas aferidas no mês de fevereiro ao longo de todo ano de 2021.

O montante de recursos repassados em 2021 do IGD-E/BF para o Estado foi de R$ 352.363,10 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) conforme quadro abaixo.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO
Fls. 65
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

FEAS - FONTE 281	
3793-1 /11285-2 PARANABL GBF FNAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	
IGD BOLSA FAMÍLIA - 3% CONTROLE SOCIAL	
BL GBF FNAS - Lei 15.608/2007	
IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	
Decreto Federal - MÍNIMO 3% pode usar para despesa de viagem e pessoal etc	
SALDO EM 31/12/2020	R$ 950.496,57
RECEITA ACUMULADA EM 2021	**R$ 352.363,10**
Receita Financeira em 31/01/21	R$
Receita Financeira em 28/02/21	R$ 37.666,87
Receita Financeira em 31/03/21	R$ 37.666,87
Receita Financeira em 30/04/21	R$ 37.666,87
Receita Financeira em 31/05/21	R$ 64.571,78
Receita Financeira em 30/06/21	R$
Receita Financeira em 31/07/21	R$ 53.809,82
Receita Financeira em 31/08/21	R$ 26.904,91
Receita Financeira em 30/09/21	R$ 26.904,91
Receita Financeira em 31/10/21	R$ 26.904,91
Receita Financeira em 30/11/21	R$
Receita Financeira em 31/12/21	R$ 40.266,16
3% CONTROLE SOCIAL 2021	R$ 10.570,89
EXECUTADO EM 2021	R$
3% CONTROLE SOCIAL 2020	R$ 16.557,39
EXECUTADO EM 2020	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	
TOTAL	**R$ 30.381,59**
TOTAL DE PAGAMENTOS	**R$ 14.000,00**
PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO/21	R$
PAGAMENTOS EFETUADOS EM FEVEREIRO/21	R$
PAGAMENTOS EFETUADOS EM MARÇO/21	R$
PAGAMENTOS EFETUADOS EM ABRIL/21	R$
PAGAMENTOS EFETUADOS EM MAIO/21	R$
PAGAMENTOS EFETUADOS EM JUNHO/21	R$
PAGAMENTOS EFETUADOS EM JULHO/21	R$
PAGAMENTOS EFETUADOS EM AGOSTO/21	R$
PAGAMENTOS EFETUADOS EM SETEMBRO/21	R$
PAGAMENTOS EFETUADOS EM OUTUBRO/21	R$
PAGAMENTOS EFETUADOS EM NOVEMBRO/21	R$ 14.000,00
PAGAMENTOS EFETUADOS EM DEZEMBRO/21	R$
SALDO ATUAL	**R$ 1.319.241,26**

Ações Realizadas:

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 5

- Atualização e manutenção da Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, composta pela Assistência, Social, Educação, Saúde e Planejamento, conforme condição para o repasse do recurso do IGD-E;
- Elaboração de Plano de Ação intersetorial do IGD-E/BF;
- Monitoramento e assessoramento aos municípios da execução do IGD-M.

3.15 - Grupos Coordenados pela DPSB

Coordenação Estadual Intersetorial do Cadastro Único e PAB: Formada por integrantes das Secretarias de: Assistência Social (SEJUF), Educação (SEED), Saúde (SESA) e Planejamento (SEAP/Ipardes).

4. DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE

A Divisão Estadual de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria e apoio técnico e financeiro, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade da Proteção Social Especial em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No âmbito da proteção social especial, são considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e, são considerados serviços de proteção social de alta complexidade, aqueles que garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

A Divisão de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, ou grupos vulneráveis. Devido aos serviços socioassistencias serem inerentes as demais políticas de garantia de direitos, a DPSE tem ações previstas em diversos Planos Estaduais relacionados à área**.**

4.1 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Os serviços de média complexidade atendem as famílias e os indivíduos que estão com seus direitos violados, em contexto de violência, mas que ainda não tiveram o rompimento dos seus vínculos familiares e comunitários. Esse atendimento ocorre no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, e oferta diferentes serviços para a garantia dos direitos dos usuários, como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, com o objetivo de promover o fortalecimento dos vínculos e a superação da situação de violência.

A DPSE tem atribuição de realizar o assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados para garantia de proteção social especial às famílias e indivíduos em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos do FEAS e do FIA, além dos recursos repassados ao FEAS pelo FNAS.

4.1.1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Atualmente, o Paraná conta com 194 unidades de CREAS em 172 municípios (CADSUAS abril/2022) com capacidade para atendimento de cerca de 10.510 famílias/indivíduos. O papel do Estado é acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido pelos municípios. O acompanhamento das ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Divisão de Proteção Social Especial, com recursos da SEJUF. Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 5

Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Dando prosseguimento ao processo de construção de CREAS, com recursos viabilizados pelo Programa Família Paranaense/Nossa Gente, dentro do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para construção de 08 unidades e com recursos do FEAS mais 04 unidades – o município de Janiópolis declinou da construção em agosto/2017, restando, portanto, 03 unidades com recursos do FEAS. A obra do município de Anahy (recursos FEAS) encontra-se paralisada, visto possível processo administrativo e rescisão contratual da prestadora de serviços licitada. Já a construção de CREAS do município de Ortigueira (recursos BID) foi concluída e entregue em março de 2021. A obra do CREAS do município aguarda definição de fonte de recurso, visto que foi planejada com recursos do BID (encaminhada nova solicitação ao BID). Ainda, com relação a obra do município de Guaraniaçu, esta se encontra em processo de licitação do projeto de implantação da unidade.

Fonte Orçamentária: 102

Município	Valor do Repasse
Pontal do Paraná	R$ 70.266,80
Anahy	R$ 116.033,07

Total – R$ 186.299,87

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

Fonte Orçamentária: 142

Município	Valor do Repasse
Ortigueira	R$ 284.715,21

Total – R$ 284.715,21

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.1.2 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social sob violação de direitos. Cabe ao Estado realizar o assessoramento do serviço ofertado, por meio de apoio técnico, monitoramento, elaboração de informações técnicas. Em 2021, houve continuidade da orientação e assessoria na medida em que fomos consultados.

4.1.2.1 - Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial - Média Complexidade – PAEFI/CREAS

Este serviço embora vinculado a Resolução nº 31/2013/CNAS que trata dos princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, não se trata de oferta regionalizada, pois a gestão estadual, bem como o CEAS e a CIB/PR entenderam que o item II do Art. 8º "do cofinanciamento mediante a implantação de unidades de CREAS municipais" permitia a implantação de CREAS municipais com o cofinanciamento estadual.

No ano de 2021, houve a continuidade do acompanhamento da implementação do PAEFI/CREAS, bem como dos repasses para os 23 municípios (o município de IBEMA fechou a unidade em 2018, portanto o repasse foi cancelado). O Valor de repasse é do PAEFI, via fundo a fundo (Piso Paranaense de Assistência Social III – PPAS III) é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)/a.m. de recursos do FEAS, totalizando o montante de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)/a.a. para os 23 municípios, como complementaridade ao cofinanciamento da esfera federal.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 5

No ano de 2021, o FNAS repassou ao FEAS para o repasse em tela o valor de R$ 579.452,13 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cois reais e treze centavos).

No ano de 2021 foi repassado pelo FEAS (recurso estadual) o valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Contudo, alguns municípios não receberam o trimestre devido as condicionalidades de saldo acima de 12 parcelas e/ou não apresentação de extrato conforme Deliberação nº 57/2016, 90/2016 e 58/2021 do CEAS/PR.

Referente ao recurso do Fundo Nacional de Assistência Social foi repassado no ano de 2021 o valor de R$ 1.125.058,97 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) – fonte 281.

Abaixo segue os valores de referência por trimestre do PPAS III pelo **FEAS** aos municípios:

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS III - PAEFI REGIONALIZADO - PROT. 15.548.509-4 - 23 MUNICÍPIOS - RECURSO ESTADUAL							
MUNICÍPIO	**SIGLA**	**VALOR TRIMESTRE**	**2020**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
ALTAMIRA DO PARANA	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 30.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
ANAHY	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	NÃO INSERIU EXTRATO	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	**PGTO REJEITADO - PAGAR EM 2022**	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
BOA VISTA DA APARECIDA	PPAS 3	R$ 7.500,00	**PGTO REJEITADO - PAGAR EM 2022**	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	NÃO INSERIU EXTRATO	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
BRAGANEY	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	NÃO INSERIU EXTRATO	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
CARLÓPOLIS	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
CENTENÁRIO DO SUL	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
CORBÉLIA	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
ENGENHEIRO BELTRÃO	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
FERNANDES PINHEIRO	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	PAGAMENTO 16/09/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 5

					DO PRAZO		
FIGUEIRA	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO
GUARANIAÇU	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	NÃO INSERIU EXTRATO	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
INAJÁ	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
IRETAMA	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO
IVATÉ	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
JAGUAPITÃ	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
LUIZIANA	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
MAMBORÊ	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
MANOEL RIBAS	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
MARILÂNDIA DO SUL	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	NÃO INSERIU EXTRATO	NÃO INSERIU EXTRATO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
NOVA LONDRINA	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
NOVA SANTA ROSA	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	PPAS 3	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 PAGAMENTO 14/05/21	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO

Total pagamento 2021 – R$637.500,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 5

Abaixo valores pagos em 2021 do repasse pelo **FNAS** - fonte 281 - referente às parcelas de 2020 e 2021.

	2020 - (remanescente alguns repasses ocorreram no final de nov e dez/2020)	**PARCELAS 01,02,03,04, 05,06/2021 - DEPOSITADO R$ 282.215,52**	**PARCELAS 07,08,09,10/ 2021 DEPOSITADO R$ 183.245,37**	**SALDO PARA 2022**	**PARCELAS 11 e 12/2021 R$113.991,24**
ALTAMIRA DO PARANÁ	R$ 36.643,66	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/21
ANAHY	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/22
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/23
BOA VISTA DA APARECIDA	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/24
BRAGANEY	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/25
CARLÓPOLIS	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/26
CENTENÁRIO DO SUL	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/27
CORBÉLIA	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/28
ENGENHEIRO BELTRÃO	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/29
FERNANDES PINHEIRO	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/30
FIGUEIRA	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/31
GUARANIAÇU	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/32
INAJÁ	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/33

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 5

IRETAMA	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/34
IVATÉ	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/35
JAGUAPITÃ	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/36
LUIZIANA	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/37
MAMBORÊ	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/38
MANOEL RIBAS	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/39
MARILÂNDIA DO SUL	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/40
NOVA LONDRINA	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/41
NOVA SANTA ROSA	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/42
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R$ 28.316,11	R$12.270,24	R$7.967,19	R$ 4.956,14	FNAS CRÉDITO EM 24/11 E 09/12/43
SUBTOTAIS	R$ 659.598,08	R$282.215,52	R$183.245,37		**R$ 1.125.058,97**

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.1.3 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O Estado assessora continuamente os municípios que executam o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, por meio de apoio técnico aos Escritórios Regionais, bem como na execução dos recursos oriundos do FNAS Piso Fixo de Média Complexidade – MSE denominado Expansão MSE.

Importante destacar, segundo o Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SUAS, divulgado 2018 havia 10.661 adolescentes em acompanhamento de L.A e/ou P.S.C no Paraná em 2017, 15% deles se encontravam em Curitiba, seguidos de Londrina com 5% e Ponta Grossa e Maringá com 3%. De acordo com a mesma pesquisa, 38% dos municípios atendem os adolescentes nos CREAS, 20% nos CRAS, 10% em OSC e 44% em Órgãos Gestores (especialmente na parte oeste do Estado, onde há grande concentração de municípios de Pequeno Porte I).

Para o cofinanciamento federal - Expansão MSE, foram elegíveis 21 municípios vinculados ao cofinanciamento federal/estadual PPAS III – PAEFI de Expansão Regionalizada. Porém, 02 municípios (Boa Vista da Aparecida e Manoel Ribas) não atenderam aos critérios do ente federal

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 5

disposto na Resolução nº 03/2018/CIT e Resolução nº 07/2018/CNAS e outros 02 (Mamborê e Centenário do Sul) optaram por não aderir ao cofinanciamento. Contudo, o Fundo Nacional já havia repassado o recurso correspondente a 19 municípios conforme Deliberação nº 062/2018 do CEAS que aderiu ao cofinanciamento federal. Sendo assim, o FEAS no ano de 2021 realizou a devolução em duas parcelas, totalizando R$ 148.299,27 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

Em 2021 foi efetivado o repasse dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os 17 municípios que aderiram ao cofinanciamento federal para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). No total foi recebido do governo federal o montante de R$ 254.958,91 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

O FEAS repassou aos FMAS o valor de R$ 313.337,05 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos) referente à complementação de valores pagos da terceira parcela do incremento temporário do COVID, de 3 parcelas (parcela 10, 11 e 12) do ano de 2020, e de 8 parcelas recebidas em 2021, que tiveram tempo hábil de empenho e liquidação. As 04 últimas parcelas ref. aos meses de 9 a 12/2020 serão transferidas aos municípios no início de 2022. Destacamos que as parcelas de 2021 pagas pelo pagas pelo FNAS também sofreram redução.

MUNICÍPIO	DAD - VALOR	VALOR DE PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	REFERÊNCIA
ANAHY	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
BRAGANEY	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 11.068,20	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
CORBÉLIA	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 22.136,40	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
ENGENHEIRO BELTRÃO	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 11.068,20	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
FIGUEIRA	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
INAJÁ	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
IRETAMA	N 0787/2021 -	R$	29/10/2021	Complementação de valores pagos a

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 5

	R$ 127.284,30	5.534,10		menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
IVATÉ	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
JAGUAPITÃ	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
LUIZIANA	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
NOVA LONDRINA	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
NOVA SANTA ROSA	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
Marilândia do Sul	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
Carlópolis	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 11.068,20	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020
Guaraniaçu	N 0787/2021 - R$ 127.284,30	R$ 5.534,10	29/10/2021	Complementação de valores pagos a menor pelo FNAS nas competências 03 a 06/2020 e Repasse continuado ref. as Competências 10 a 12/2020

MUNICÍPIO	**VALOR DE PAGAMENTO (Parcelas 1 a 8/2021)**	**DATA DO PAGAMENTO**	**REFERÊNCIA**
ANAHY	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
BRAGANEY	16.178,50	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 5

			protocolo 17.092.461-4
CORBÉLIA	16.178,50	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
ENGENHEIRO BELTRÃO	32.357	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
FIGUEIRA	16.178,50	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
INAJÁ	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
IRETAMA	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
IVATÉ	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
JAGUAPITÃ	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
LUIZIANA	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
NOVA LONDRINA	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
NOVA SANTA ROSA	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
Marilândia do Sul	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
Carlópolis	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
Guaraniaçu	8.089,25	17/11/2021	Repasse continuado - Parcelas 1 a 8 de 2021. Fls 193 protocolo 17.092.461-4
			TOTAL – R$ 313.337,05
			REFERENTE ANO 2020 – R$ 127.284,30
			REFERENTE ANO 2021 – R$ 186.052,75

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

No âmbito do processo de formação continuada, nos dias 11, 12, 18 e 19 de novembro de 2021 foi realizado o Seminário Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Desafios da Proteção Social no contexto da Covid-1, na modalidade EAD – disponível na plataforma do Youtube no Canal da SEJUF. Participaram e organizaram o evento o Grupo de Trabalho MSE do Escritório Regional de Curitiba composto pelas equipes de MSE de Araucária, Colombo e São José dos Pinhais, além do Escritório Regional de Londrina e Departamento de Assistência Social. O Seminário teve ao todo 363 (trezentos e sessenta e três) inscritos, com carga horária de 16 horas.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 5

Dentre os objetivos destacaram-se a promoção de espaço de discussão, bem como o relato e troca de experiências das equipes técnicas das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Foram mais de 1 mil acessos na plataforma para cada módulo da capacitação.

4.1.3.1 - Programa Estadual Liberdade Cidadã

Para potencializar a oferta do serviço no âmbito do FIA, há o Incentivo Liberdade Cidadã, o qual se consolida como estratégia que visa aporte de recursos e suporte técnico para execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Em continuidade à proposta elaborada e aprovada em 2016, por meio da Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR, sendo que dos 144 elegíveis, 131 municípios foram habilitados, o que corresponde a 91% de adesão. Assim, o repasse de incentivo financeiro para esses municípios totalizaram em R$ 12.721.182,60 (doze milhões, setecentos e vinte um mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos) ocorridos entre os anos de 2017, 2018 e 2019.

Em 2021 houve o acompanhamento e monitoramento desse incentivo por meio das análises das prestações de contas e de assessoria técnica aos municípios e Escritórios Regionais.

4.1.4 - Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI

Objetiva a pactuação de uma agenda, de caráter intersetorial, com ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. O Estado do Paraná, no ano de 2014, fez a adesão junto ao Governo Federal para o cofinanciamento das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, recebendo recursos para o desenvolvimento de ações que visam o combate ao trabalho infantil no Estado. Neste mesmo ano, 56 municípios do Estado também fizeram a adesão ao cofinanciamento federal.

Segundo a Portaria nº 113/2015, em seu Art. 32: “Os saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes.” Isso significa que os municípios e os estados que ainda possuírem recursos para execução em ações das AEPETI em 2021 podem reprogramá-los para 2022, com a devida aprovação dos respectivos conselhos.

Por fim, cumpre informar que em agosto de 2021 foi apreciado pelo CEAS/PR o Planejamento das AEPETI no Estado elaborado pela DPSE.

Ações de Monitoramento

Em 2021 foi divulgado as informações da pesquisa de monitoramento da execução das AEPETI no Estado do Paraná. Tal pesquisa foi planejada com o objetivo principal de verificar as condições de gestão municipal, além dos resultados subsidiarem e qualificarem as ações municipais de erradicação do trabalho infantil. Os objetivos específicos foram mapear ações de erradicação do trabalho infantil desenvolvidas pelos municípios paranaenses e, com base nisto, identificar dificuldades e demandas para a atuação da gestão estadual. Além disto, considerando a pandemia de COVID-19, buscou-se investigar se as equipes municipais perceberam impactos da crise sanitária nos casos de trabalho infantil e identificar as possíveis alterações que foram necessárias nos serviços e ações.

O instrumental utilizado para esta pesquisa constituiu-se em um questionário elaborado em plataforma digital que foi direcionado às equipes de gestão municipal da política de Assistência Social. O instrumento foi enviado aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios por meio das equipes dos Escritórios Regionais da SEJUF e contabilizaram-se um total de 257 (duzentos e cinquenta e sete) participantes, o que perfez 64,41% do total de municípios do Estado. Ao final, foi elaborado e publicado um relatório com os resultados e possíveis encaminhamentos, dentre

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 5

um deles a participação na organização do Curso Trabalho Infantil da Força Tarefa Infância Segura – FORTIS

Ações de capacitação

No dia 14 de junho de 2021 foi realizada a Live: "Dialogando sobre o SUAS - O enfrentamento ao trabalho infantil na política de Assistência Social" em alusão ao dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12/06), com os seguintes objetivos:

- Compor as ações alusivas ao dia 12 de junho e ao Ano Internacional para a eliminação do trabalho infantil, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU);
- Sensibilizar, informar e debater sobre o trabalho infantil;
- Apresentar os resultados da pesquisa Panorama da Execução das ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil no Paraná desenvolvida pela Divisão de Proteção Social Especial (DPSE/DAS).

Até o mês de abril/2022, no total foram contabilizadas 699 (seiscentos e noventa e nove) visualizações pela plataforma do Youtube do Canal da SEJUF.

A DPSE/DAS também participou da organização do Curso EAD Trabalho Infantil, da Força Tarefa Infância Segura – FORTIS, disponível no site da Escola de Gestão do Paraná. A temática do trabalho infantil está pactuada na Ação 9 º do Pacto Infância Segura do Paraná da FORTIS, cujo acordo entre as instituições signatárias foi firmado em 21 de fevereiro de 2019, no Tribunal de Justiça do Paraná.

No objetivo estava prevista a formação continuada e interdisciplinar dos profissionais que atuam na Rede de Proteção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O curso se manteve aberto no período de outubro até dezembro de 2021, com 222 (duzentos e vinte e dois) inscritos. Em 2022 está na sua segunda edição e já tem 169 (cento e sessenta e nove) inscritos.

O conteúdo programático contém: Legislação Nacional e Internacional sobre o Tema, Tipologia e Cenários do Trabalho Infantil, Trabalho Infantil e suas Repercussões na Saúde, Trabalho infantil e Tráfico de drogas, A Importância do Trabalho Intersetorial para o Combate e Erradicação do Trabalho Infantil, Ações Estratégicas do Trabalho Infantil – AEPETI, Trabalho Escravo, Trabalho Infantil no Mundo do Esporte, Trabalho Infantil na Internet, Aprendizagem: formação profissional Protegida, Instrumento de Combate ao Trabalho Infantil e Experiências Bem Sucedidas para a Erradicação do Trabalho Infantil. Com 28 horas de carga horária de: videoaulas,material para leitura obrigatória, material de apoio e atividade avaliativa.

4.1.5 – Serviço Especializado em Abordagem Social

Tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifiquem nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O serviço busca resolver as necessidades imediatas das famílias e indivíduos e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Continuidade do cofinanciamento estadual com a finalidade de apoiar os municípios em relação à população em situação de rua para os municípios com maior incidência e também, com intuito de criar um anel de proteção a este público nas Regiões Metropolitanas do Estado (Del. CEAS nº 51/2016). Atualmente cofinanciamos 20 municípios, são repassados R$ 117.500,00/a.m., totalizando R$ 1.410.000,00/a.a. Foram repassados R$ 922.500,00 (novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) em 2021. Esta diferença ocorreu pois alguns municípios não receberam o trimestre devido às condicionalidades de saldo acima de 12 parcelas

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 5

e/ou não apresentação de extrato conforme Deliberação nº 57/2016, 90/2016 e 58/2021 do CEAS/PR. Abaixo planilha com os valores de referência trimestral para pagamentos.

Municípios contemplados em 2021:

ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - PROT. 15.548.444-6 - 20 MUNICÍPIOS						
MUNICÍPIO	**SIGLA**	**VALOR TRIMESTRE**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
APUCARANA	ASPR	R$ 7.500,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	SALDO SUPERIOR A 100% E INSERÇÃO DE EXTRATO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100% E INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%
ARAUCÁRIA	ASPR	R$ 7.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	NÃO EFETUOU PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO SUPERIOR A 100%
ASTORGA	ASPR	R$ 22.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 02/12/2021
CAMBÉ	ASPR	R$ 7.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
CASCAVEL	ASPR	R$ 15.000,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 02/12/2021
COLOMBO	ASPR	R$ 7.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 02/12/2021
CURITIBA	ASPR	R$ 82.500,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 16/09/21	**PAGAR EM 2022**	PAGAMENTO 02/12/2021
FAZENDA RIO GRANDE	ASPR	R$ 22.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 02/12/2021
FOZ DO IGUAÇU	ASPR	R$ 15.000,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	PAGAMENTO 16/09/21	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
IBIPORÃ	ASPR	R$ 22.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	EXTRATO DE MARÇO INSERIDO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 02/12/2021	SEM EXTRATO
LONDRINA	ASPR	R$ 30.000,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 02/12/2021
MARINGÁ	ASPR	R$ 22.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 16/09/21	SALDO SUPERIOR A 100%
PAIÇANDU	ASPR	R$ 22.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 16/09/21	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
PINHAIS	ASPR	R$ 7.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 02/12/2021
PIRAQUARA	ASPR	R$ 7.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM,	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 5

				DESCONTADO NO 2º TRIM, SALDO DE 160%		
PONTA GROSSA	ASPR	R$ 7.500,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	EXTRATO DE MARÇO INSERIDO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 02/12/2021	PAGAMENTO 02/12/2021
ROLÂNDIA	ASPR	R$ 22.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	PAGAMENTO 02/12/2021	PAGAMENTO 02/12/2021
SÃO JOSE DOS PINHAIS	ASPR	R$ 7.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
SARANDI	ASPR	R$ 7.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
UMUARAMA	ASPR	R$ 7.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	EXTRATO DE MARÇO INSERIDO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 16/09/21	PAGAMENTO 02/12/2021

Total pagamento 2021 – R$922.500,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.1.6 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop

Executa exclusivamente o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, prioritariamente nos municípios de médio e grande porte. Continuidade ao cofinanciamento, iniciado em outubro/2015. Atualmente o Estado do Paraná repassa recursos para 20 unidades em 15 municípios, com capacidade para atendimento de 2.000 pessoas e suas famílias, cujo valor total é de R$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais)/a.a. Em 2021, foram repassados R$ 1.311.000,00 (um milhão, trezentos e onze mil reais) em 2021 – fonte 102. Esta diferença ocorreu, pois alguns municípios não receberam o trimestre devido às condicionalidades de saldo acima de 12 parcelas e/ou não apresentação de extrato conforme Deliberação nº 57/2016, 90/2016 e 58/2021 do CEAS/PR. Abaixo planilha com os valores de referência trimestral para pagamentos. Abaixo planilha com o valor de referência trimestral para pagamento

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS II - CENTRO POP - PROT. 15.547.400-9 - 15 MUNICÍPIOS - Deliberação 037/2014						
MUNICÍPIO	**SIGLA**	**VALOR TRIMESTRE**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
APUCARANA	PPAS 2	R$ 19.500,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 14/12/2021	PAGAMENTO 14/12/2021
ARAPONGAS	PPAS 2	R$ 19.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
CAMPO LARGO	PPAS 2	R$ 19.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
CASCAVEL	PPAS 2	R$ 19.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 14/12/2021
COLOMBO	PPAS 2	R$ 19.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO SUPERIOR A	SALDO SUPERIOR A	SALDO SUPERIOR A

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 5

				100%	100%	100%
CURITIBA	PPAS 2	R$ 207.000,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 14/12/2021
FAZENDA RIO GRANDE	PPAS 2	R$ 19.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 14/12/2021
FOZ DO IGUAÇU	PPAS 2	R$ 19.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 14/12/2021
LONDRINA	PPAS 2	R$ 34.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 14/12/2021
MARINGÁ	PPAS 2	R$ 34.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 22/10/2021	SALDO SUPERIOR A 100%
PARANAGUÁ	PPAS 2	R$ 19.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO E SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
PIRAQUARA	PPAS 2	R$ 19.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 3º TRIM	PAGAMENTO 14/12/2021
PONTA GROSSA	PPAS 2	R$ 19.500,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO E SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PPAS 2	R$ 19.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
UMUARAMA	PPAS 2	R$ 19.500,00	PAGAMENTO 19/05/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 22/10/2021	PAGAMENTO 14/12/2021

Total pagamento 2021 – R$1.311.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.1.7 - Centro Dia para Pessoa com Deficiência

Tem como objetivo a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. O cofinanciamento das três esferas de governo ao município de Curitiba faz parte das ações do Programa Nacional Viver Sem Limite, voltado aos direitos das pessoas com deficiência.

O recurso de cofinanciamento estadual é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)/a.a. (FEAS). Entretanto, a continuidade do repasse está interrompida devido o saldo em conta ser superior a 12 parcelas. Cientes desta situação o prazo para a utilização desses recursos foi prorrogado até maio de 2020 conforme Deliberação nº 088/CEAS/2019 e quando findado esse prazo o município encaminhou Ofício com relatório explanando sobre as dificuldades na execução

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 5

dos recursos, sendo que em dezembro de 2020 ainda estavam com saldo de R$ 933.953,50 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

A situação foi pautada no CEAS e conforme a Deliberação n.º 57/2021 foi aprovada a devolução dos recursos em conta acumulados e não empenhados, após a comprovação da devolução dos recursos, ficou aprovado a retomada da transferência de recursos regulares do repasse para a continuidade da oferta do serviço, desde que sejam atendidos os requisitos estabelecidos do cofinanciamento fundo à fundo.

Posteriormente, o município de Curitiba realizou a devolução do valor não empenhado de R$ 822.839,02 (oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e dois centavos).

Por fim, salientamos que embora o município esteja com dificuldade na utilização dos recursos estaduais, o serviço continua sendo ofertado, utilizando-se recursos do ente federal e do próprio município. Além disso, o município precisará apresentar um planejamento quanto a retomado do recurso.

4.2 - ALTA COMPLEXIDADE

Na Alta Complexidade, além do trabalho de planejamento, assessoramento, apoio, monitoramento dos serviços, acompanhamento dos Planos relacionados à área e análise de prestações de contas, ainda há necessidade de acompanhamento das pessoas que estão sob a tutela do Estado, fiscalização de contratos e termos de parceria, além da atenção às solicitações de acolhimento demandadas à SEJUF. Os serviços socioassistenciais são prioritariamente voltados para garantir a proteção social no momento que os vínculos familiares e comunitários estão rompidos, com a necessidade excepcional e temporária de afastamento com o acolhimento institucional ou, no caso de crianças e adolescentes, acolhimento familiar.

Dentro do previsto pelo SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar junto aos municípios de grande porte e metrópoles os serviços, e, viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população sob violações de direitos de municípios de pequeno porte I e II, e médio porte a considerar a proporção e a recorrência para o atendimento e a rede necessária, bem como a excepcionalidade das situações especiais.

Entretanto, rotineiramente, durante a análise das solicitações que são encaminhadas ao Estado, são verificadas situações onde não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família. Também não consideram a preservação do direito à convivência familiar e comunitária; o atendimento territorializado e pelas redes intersetoriais, e ainda pelas diferentes políticas públicas, segundo suas especificidades. Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado, demandam análise, articulação com ER's, Municípios, Sistema de Justiça e políticas setoriais para compreensão do contexto social, econômico, cultural e dinâmica da família de origem e extensa, por parte da equipe técnica, que é por essência de respeito ao ser humano e as legislações da política de assistência social e dos segmentos envolvidos sendo, portanto, muito específico e complexo.

Ressalta-se que, desde a discussão sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento na política de assistência social, iniciado em 2012/2013, para população em situação de rua, para crianças, adolescentes e jovens, e, para pessoas com deficiência, este impulsionado pelo Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite de 2011, estes serviços foram discutidos em suas dimensões para aprimoramento. No entanto, alguns problemas persistem, conforme monitoramentos realizados: ausência de equipes ou equipes incompletas, bem como rotatividade; falta de capacitação para os trabalhadores dos serviços, inadequações na estrutura física, especialmente no que se refere a acessibilidade, dentre outros.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 5

Destaca-se ainda, que esse reordenamento foi desencadeado pela Política de Assistência Social e muitas instituições não conseguiram concluir seu planejamento de readequação integralmente. As dificuldades apontadas pelos municípios para não cumprirem o prazo e as devidas adequações, naquela ocasião, foram: por dificuldades administrativas e estruturais, como a barreira para novas contratações devido ao limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal ou operacionais de gestão, como realização de processos licitatórios, dentre outros, o que impactaram sobremaneira na qualificação dos serviços.

4.2.1 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos

Trata-se do acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência e outras demandas específicas, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Este acolhimento pode se dar em instituições, nas modalidades: casa lar e abrigo, ou, em famílias previamente cadastradas e capacitadas no serviço de acolhimento familiar.

Continuidade em 2021, do cofinanciamento aos municípios que aderiram ao recebimento de recursos do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, nas modalidades: Casa Lar e Abrigo Institucional; Acolhimento em República e/ou Serviço em Família Acolhedora, repasse fundo a fundo pelo PPAS IV. Equivale a 50% do valor repassado pelo Governo Federal (Del. CEAS 039/2014), atendendo 99 municípios.

No ano de 2021, foram repassados aos 99 (noventa e nove) municípios o valor de RS 5.302.500,00 (cinco milhões, trezentos e dois mil, quinhentos reais), e somados o valor de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil) referente ao ano de 2020 sendo R$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada aos municípios de Antonina, Jacarezinho e Terra Boa.

Abaixo tabela de referência dos valores das parcelas por trimestre:

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROT.15.547.887-0 - 99 MUNICÍPIOS						
MUNICÍPIO	**VALOR TRIMESTRE**	**2020**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
ALMIRANTE TAMANDARÉ	R$ 22.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
ALTO PIQUIRI	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAR EM 2022
ALTÔNIA	R$ 7.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO
ANDIRÁ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAR EM 2022
ANTONINA	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 - PGTO EFETUADO EM 14/05/21 REF.2º SEM/20	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
APUCARANA	R$ 22.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	SALDO ACIMA 100%	PAGAMENTO 17/12/2021
ARAPOTI	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
ARAUCÁRIA	R$	-	PAGAMENTO	PAGAMENTO	SALDO ACIMA	SALDO

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 5

	22.500,00		19/05/21	19/05/21	100%	SUPERIOR A 100%
ASSAÍ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
ASSIS CHATEAUBRIAND	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
ASTORGA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	PAGAMENTO 17/12/2021
CAMBÉ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
CAMPO LARGO	R$ 30.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
CAMPO MOURÃO	R$ 22.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAR EM 2022
CÂNDIDO DE ABREU	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
CANTAGALO	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SEM EXTRATO JUN/21 - DESCONTADO 2º TRIM/21 PAGO EQUIVOCADO	PAGAMENTO 17/12/2021
CASCAVEL	R$ 120.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
CASTRO	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAR EM 2022
CHOPINZINHO	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SEM EXTRATO JUN/21 - DESCONTADO 2º TRIM/21 PAGO EQUIVOCADO	PAGAR EM 2022
CIANORTE	R$ 7.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAR EM 2022
COLOMBO	R$ 75.000,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
COLORADO	R$ 7.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO
CONTENDA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	PGTO EQUIVOCADO 1º SEM/21 - SALDO SUPERIOR A 100% - DESCONTADO
CORNÉLIO PROCÓPIO	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAR EM 2022
CORONEL VIVIDA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
CRUZEIRO DO OESTE	R$ 7.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE	PAGAMENTO 22/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83
Mov. 5

			AÇÃO			
CURITIBA	R$ 472.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 22/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
CURIÚVA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
DOIS VIZINHOS	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
FAXINAL	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
FAZENDA RIO GRANDE	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
FOZ DO IGUAÇU	R$ 75.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
FRANCISCO BELTRÃO	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PGTO EQUIVOCADO 1º SEM/21 - SALDO SUPERIOR A 100% - DESCONTADO	PGTO EQUIVOCADO 1º SEM/21 - SALDO SUPERIOR A 100% - DESCONTADO
GOIOERÊ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SEM EXTRATO
GUARAPUAVA	R$ 75.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	PAGAMENTO 17/12/2021
GUARATUBA	R$ 15.000,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 22/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
IBAITI	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
IBIPORÃ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SEM EXTRATO
IMBITUVA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	PGTO EQUIVOCADO 1º SEM/21 - SALDO SUPERIOR A 100%
IRATI	R$ 22.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
ITAPERUÇU	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PGTO EQUIVOCADO 1º SEM/21 - SALDO SUPERIOR A 100% - DESCONTADO	PGTO EQUIVOCADO 1º SEM/21 - SALDO SUPERIOR A 100% - DESCONTADO
IVAÍPORÃ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
JACAREZINHO	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 - PGTO EFETUADO EM 14/05/21 REF.2º SEM/20	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	NÃO INSERIU EXTRATO	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
JAGUARIAÍVA	R$ 7.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	SALDO SUPERIOR A 100% E INSERÇÃO EXTRATO FORA DO	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 5

				PRAZO		
JANDAIA DO SUL	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
JARDIM ALEGRE	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO
LAPA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
LARANJEIRAS DO SUL	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
LOANDA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
LONDRINA	R$ 97.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021 - PAGAR EM 2022 R$ 90.000,00	PAGAMENTO 17/12/2021 - PAGAR EM 2022 R$ 90.000,00
MANDAGUAÇU	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	PAGAMENTO 17/12/2021
MANDAGUARI	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	PAGAMENTO 17/12/2021
MARIALVA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
MARINGÁ	R$ 30.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PGTO EQUIVOCADO 1º TRIM/21 - SALDO SUPERIOR A 100% - DESCONTADO	PAGAMENTO 17/12/2021 - PAGAR EM 2022 R$ 22.500,00
MATELÂNDIA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO
MEDIANEIRA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
NOVA ESPERANÇA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
ORTIGUEIRA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
PALMAS	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	SEM EXTRATO
PALMEIRA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
PALOTINA	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
PARANAGUÁ	R$ 30.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
PARANAVAÍ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021 - PAGAR EM 2022 R$ 15.000,00	PAGAMENTO 17/12/2021 - PAGAR EM 2022 R$ 15.000,00
PATO BRANCO	R$ 22.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
PINHAIS	R$ 22.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
PINHÃO	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
PIRAÍ DO SUL	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
PIRAQUARA	R$	-	PAGAMENTO	PAGAMENTO	SALDO ACIMA	SALDO

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 85
Mov. 5

	22.500,00		19/05/21	19/05/21	100%	SUPERIOR A 100%
PITANGA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
PONTA GROSSA	R$ 67.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
PORTO VITÓRIA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
PRUDENTÓPOLIS	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021 - PAGAR EM 2022 R$ 7.500,00	PAGAMENTO 17/12/2021 - PAGAR EM 2022 R$ 7.500,00
QUEDAS DO IGUAÇU	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
QUITANDINHA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	PAGAMENTO 17/12/2021
REBOUÇAS	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PGTO EQUIVOCADO 1º SEM/21 - SEM EXTRATOS - DESCONTADO	PGTO EQUIVOCADO 1º SEM/21 - SEM EXTRATOS - DESCONTADO
RESERVA	R$ 7.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
RIBEIRAO DO PINHAL	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
RIO BRANCO DO SUL	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
RIO AZUL	R$ 7.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 22/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
RIO NEGRO	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
ROLÂNDIA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PGTO EQUIVOCADO 1º SEM/21 - SALDO SUPERIOR A 100% - DESCONTADO	SALDO SUPERIOR A 100%
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
SANTA FÉ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
SANTA HELENA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
SANTA ISABEL DO IVAÍ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	PAGAMENTO 17/12/2021 - PAGAR EM 2022 R$ 7.500,00
SANTA TEREZA	R$	-	PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO	SEM EXTRATO

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86
Mov. 5

DO OESTE	7.500,00		19/05/21	19/05/21	17/12/2021	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SEM EXTRATO
SÃO MATEUS DO SUL	R$ 15.000,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
SAPOPEMA	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SEM EXTRATO
SERTANÓPOLIS	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
SIQUEIRA CAMPOS	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PGTO EQUIVOCADO 1º SEM/21 - SEM EXTRATO - DESCONTADO	SEM EXTRATO
TEIXEIRA SOARES	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
TELÊMACO BORBA	R$ 15.000,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	NÃO INSERIU EXTRATO	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
TERRA BOA	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00 - PGTO EFETUADO EM 14/05/21 REF.2º SEM/20	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 22/09/21	SEM EXTRATO	SEM EXTRATO
TERRA RICA	R$ 7.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 22/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
TOLEDO	R$ 22.500,00	-	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
UBIRATÃ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
UMUARAMA	R$ 22.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	PGTO EQUIVOCADO 1º TRIM/21 - SEM EXTRATO - DESCONTADO	PAGAMENTO 17/12/2021
WENCESLAU BRAZ	R$ 7.500,00	-	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 19/05/21	SALDO ACIMA 100%	SALDO SUPERIOR A 100%

Total pagamento 2021 – R$5.347.500,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.2.1.1 - Programa Estadual Crescer em Família

Uma das estratégias do Estado do Paraná para potencializar e fomentar a rede de serviços de acolhimento é o Programa Estadual Crescer em Família. Este programa tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao acolhimento de qualidade.

Em continuidade à proposta aprovada pela Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR, que prevê incentivo financeiro aos serviços de Acolhimento Institucional (em Casa Lar ou em Abrigo Institucional) e Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), com a finalidade de fortalecer o

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87
Mov. 5

reordenamento dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e jovens para a adequação às normativas vigente, esse processo de adesão dos municípios foi desencadeado no decorrer de 2017.

Assim, foram habilitados e pagos entre os anos de 2017 e 2020, 172 municípios e no decorrer de 2021 foi realizado apoio técnico na operacionalização dos serviços com esses recursos e a análise das prestações de contas apresentadas, bem como discussão e prorrogação do prazo de execução do recurso para aqueles municípios que possuíam saldo, autorizado pelo CEDCA por meio da Del. nº 103/2019 para todos os municípios que se encaixam nesta situação, para mais 12 meses. A execução do serviço e a utilização dos recursos fazem parte do processo de acompanhamento e apoio para as ações previstas no Plano Municipal de Reordenamento.

Em 2017 foi elaborada e aprovada a proposta de incentivo financeiro para implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Deliberação nº 031/2017 – CEDCA/PR, ampliando ainda mais as possibilidades de um serviço mais humanizado de atendimento às crianças e aos adolescentes, cuja prioridade deve ser absoluta. Ainda, a partir do saldo da Del. nº 031/2017 foi proposta e aprovada nova Deliberação (nº 81/2017), ofertando oportunidade de até 10 novos municípios fazerem a adesão. Foram apresentadas 10 propostas, finalizando com 05 municípios habilitados, os demais desistiram da adesão ou foram inabilitados. Foram repassados entre 2018 e 2019 o total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

Em 2020 foi aprovado pelo CEDCA por meio da Deliberação nº 81/2020 o incentivo financeiro a 16 municípios, com o intuito de apoiar e fortalecer o Serviço em Acolhimento Familiar. Onze municípios receberam em 2021, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, totalizando R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

4.2.2 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas

O objetivo do serviço é ofertar acolhimento institucional para pessoas idosas advindas de municípios de Pequeno Porte I e II, proporcionando ações de reinserção familiar e comunitária, além de apoiar a manutenção das pessoas idosas que já se encontravam em acolhimento institucional antes mesmo do advento da política pública de assistência social.

Conforme a tipificação estabelece os serviços de acolhimento para pessoa idosa (60 anos ou mais) é previsto para aqueles que não possuem condições de permanência familiar, vivenciando situação de violência, negligência, abandono, rompimento/fragilização dos vínculos familiares. Os serviços tipificados para pessoa idosa são: Casa-Lar e Instituição de Longa Permanência – ILPI, República (para Pessoas Idosas com capacidade de autogestão e gestão coletiva). A capacidade de atendimento das unidades deve estar dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária.

O papel do Estado no serviço é ofertar, financiar, acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido por OSC em parceria firmada com o Estado.

A Divisão de Proteção Social Especial - DPSE/DAS/SEJUF em 2021 (dois mil e vinte e um) analisou 04 (quatro) solicitações de acolhimento institucional de Pessoas Idosas, sendo 02 (duas) delas efetivadas, por meio de contratos emergenciais (recurso do FUNSAÚDE).

Os usuários que não foram acolhidos com vagas estaduais foram direcionados a outros encaminhamentos no município, sendo eles:

- Trabalho na rede municipal encaminhando o(a) usuário(a) para acolhimento municipalizado;
- Inclusão do(a) usuário(a) no PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, visando a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar conjunto à família;
- Trabalho conjunto do(a) usuário(a), família e rede no Plano Individual de Atendimento, objetivando o acompanhamento aproximado da rede municipal intersetorializada na realização

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 5

das ações previstas no plano. Ademais, complementar ao PIA o município poderá realizar o Plano de Trabalho Intersetorial, desencadeando ações dos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Unidade Básica de Saúde – UBS, Centro-dia, integração comunitária, fortalecimento e recuperação dos vínculos familiares;

- Verificação do recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC e existência de curadoria do(a) usuário(a), caso a situação for irregular a equipe municipal deverá priorizar por regulamentar;
- Considerando a particularidade de cada usuário, a rede municipal deverá analisar a possibilidade de titulação de cuidador, Aluguel Social. A análise deve partir de um Estudo Social atualizado e avançado do(a) usuário(a) e família.

Atualmente são ofertadas 28 vagas, por meio de parceria com instituições e contrato com serviço para atendimento a demandas judiciais, sendo as instituições: Ação Social do Paraná (24 metas), Recanto do Tarumã - Socorro aos Necessitados (04 metas). Tais termos de colaboração são custeados com recursos do FEAS.

Ainda, há contratos vigentes pagos com recursos do FUNSAÚDE com Pousada Luz e Vida (02 metas) e Lar dos Velhinhos de Rio Azul (01 meta).

Fonte Orçamentária: 102

Instituição	Valor
Asilo São Vicente – Ação Social do Paraná	R$ 622.149,63
Recanto Tarumã	R$ 116.337,60

Total – R$ 738.487,23

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.2.3 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência

O objetivo é oferecer serviços de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, em situação de risco, com vínculos familiares rompidos, e proporcionar ações de reinserção familiar e comunitária. O Serviço é voltado para as demandas dos municípios de pequeno porte I e II e o papel do Estado no serviço é ofertar, financiar, acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido por entidades sociais contratadas ou em parceria com o Estado.

Nesse contexto, a SEJUF mantém algumas parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, pois alguns acolhidos se encontram há muito tempo nessas instituições, devido ao formato de funcionamento das políticas públicas à época, bem como o tratamento dispensado para as pessoas com deficiência pela sociedade e/ou família. Portanto, a maioria não tem mais vínculos familiares e comunitários, assim como, apresentam condições muito limitadas de vida independente. Infelizmente as perspectivas de vida futura são reservadas e, provavelmente, permanecerão nessas instituições até o final de suas vidas.

Nos últimos 2 anos ocorreu um aumento substancial de ordens judiciais ao Estado para vagas de acolhimento. Em algumas das solicitações de acolhimento se consegue reverter o processo, com a busca de alternativas de atendimento na rede socioassistencial e nas demais políticas públicas, contudo a maioria os acolhimentos são realizados por meio do cumprimento das determinações do poder judiciário.

Até dezembro de 2021 o Estado garantiu 170 vagas de acolhimento em 05 entidades sociais, sendo: Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione (122 metas), Casa de Maria - Recanto Amigo (08 metas), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (35 metas), Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC (03 metas), Casa de Apoio Tio Zé (02 metas). O valor total anual é equivalente a R$7.633.878,96 (sete milhões,

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 5

seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) a.a., viabilizado pelo FUNSAÚDE.

4.2.3.1 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência – Modalidade Residências Inclusivas Municipais

Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. Atualmente, cofinanciadas pelo Estado, estão implantadas 05 Residências Inclusivas em 04 municípios: (Cascavel – 2 unidades; Apucarana; Foz do Iguaçu e Ponta Grossa (cada um com 01 unidade cada). O Município de Toledo fechou a unidade em 2020, devido ao rompimento da parceria pela instituição que executava o serviço. Embora a gestão estadual tenha atuado de forma proativa para reverter o fechamento, indicando outras estratégias junto ao órgão gestor, contudo foi infrutífero o movimento. Importante destacar que, mesmo sem cofinanciamento federal e estadual alguns municípios estão implantando mais unidades deste serviço, como é o caso de Foz do Iguaçu.

O cofinanciamento ocorre no formato fundo a fundo, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/a.a. do Governo Federal para cada unidade e o Governo Estadual, pelo FEAS, repassa 50% desse valor, ou seja, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)/a.a.

O Governo do Estado aporta R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)/a.a. nessa modalidade de Serviço. A capacidade de atendimento é de até 10 pessoas por Residência Inclusiva, totalizando 50 pessoas atendidas. Foram repassados R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) em 2021.

Na planilha abaixo há o valor de trimestral de referência para pagamento:

RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL - PROT. 17.534.991-0 - 04 MUNICÍPIOS						
MUNICÍPIO	**SIGLA**	**VALOR TRIMESTRE**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
APUCARANA	RIM	R$ 15.000,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
CASCAVEL - 02 UNIDADES	RIM	R$ 30.000,00	**PAGAMENTO 29/07/21 - PAGAR EM 2022 R$ 15.000,00**	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
FOZ DO IGUAÇU	RIM	R$ 15.000,00	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
PONTA GROSSA	RIM	R$ 15.000,00	INSERÇÃO EXTRATO DEZEMBRO FORA DO PRAZO E SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO E SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
TOLEDO	RIM	DESISTIU	DESISTIU	DESISTIU	DESISTIU	DESISTIU

Total pagamento 2021 – R$165.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.2.4 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

O objetivo do serviço é realizar o acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, desenvolvendo aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 5

Esse aporte financeiro foi de apoiar os municípios no atendimento à população em situação de rua nos municípios com maior demanda e com intuito de criar um anel de proteção a este público nas Regiões Metropolitanas do Estado. Foi aprovada pela Del. CEAS nº 51/2016, que resultou na possibilidade de cofinanciar até 27 municípios, sendo que 21 aderiram inicialmente, um município veio a desistir em junho/2018 (Arapongas), permanecendo, portanto, 20 municípios. Os recursos repassados são de R$ 227.750,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais)/a.m, totalizando R$ 2.751.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais)/a.a. para atendimento a este serviço.

Em 2021 foram repassados R$ 1. 913.250,00 (um milhão, novecentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais).Esta diferença ocorreu pois alguns municípios não receberam o trimestre devido às condicionalidades de saldo acima de 12 parcelas e/ou não apresentação de extrato conforme Deliberação nº 57/2016, 90/2016 e 58/2021 do CEAS/PR. Abaixo planilha com valor de referência trimestral para pagamento fundo a fundo.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - PROT. 15.548.483-7 - 21 MUNICÍPIOS						
MUNICÍPIO	**SIGLA**	**VALOR TRIMESTRE**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
APUCARANA	AIPR	R$ 15.000,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	SALDO SUPERIOR A 100% E INSERÇÃO DE EXTRATO MARÇO FORA PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100% E INSERÇÃO DE EXTRATO JUNHO FORA PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%
ARAPONGAS	AIPR	R$ -	DESISTIU IMPLANTAÇÃO	DESISTIU IMPLANTAÇÃO	DESISTIU IMPLANTAÇÃO	DESISTIU IMPLANTAÇÃO
ARAUCÁRIA	AIPR	R$ 9.750,00	PAGAMENTO 20/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	NÃO EFETUOU PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO SUPERIOR A 100%
ASTORGA	AIPR	R$ 29.250,00	PAGAMENTO 20/05/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021
CAMBÉ	AIPR	R$ 9.750,00	PAGAMENTO 20/05/21	NÃO INSERIU EXTRATO	NÃO INSERIU EXTRATO	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
CASCAVEL	AIPR	R$ 15.000,00	PAGAMENTO 20/05/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021
COLOMBO	AIPR	R$ 29.250,00	PAGAMENTO 20/05/21	SALDO SUPERIOR A 100%	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 3º TRIM	SALDO SUPERIOR A 100%
CURITIBA	AIPR	R$ 255.000,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021
FAZENDA RIO GRANDE	AIPR	R$ 9.750,00	PAGAMENTO 20/05/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021
FOZ DO IGUAÇU	AIPR	R$ 15.000,00	PAGAMENTO 20/05/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 06/09/21	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
IBIPORÃ	AIPR	R$ 29.250,00	PAGAMENTO 20/05/21	SALDO SUPERIOR A 100% E INSERÇÃO DE EXTRATO MARÇO FORA	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 3º TRIM	SEM EXTRATO

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 5

				PRAZO		
LONDRINA	AIPR	R$ 60.000,00	PAGAMENTO 20/05/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021
MARINGÁ	AIPR	R$ 30.000,00	PAGAMENTO 20/05/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021
PAIÇANDU	AIPR	R$ 29.250,00	PAGAMENTO 20/05/21	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	INSERÇÃO EXTRATO FORA DO PRAZO
PINHAIS	AIPR	R$ 29.250,00	PAGAMENTO 20/05/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021
PIRAQUARA	AIPR	R$ 9.750,00	PAGAMENTO 20/05/21	SALDO SUPERIOR A 100% E INSERÇÃO DE EXTRATO MARÇO FORA PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
PONTA GROSSA	AIPR	R$ 15.000,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	NÃO INSERIU EXTRATO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
ROLÂNDIA	AIPR	R$ 29.250,00	PAGAMENTO 20/05/21	NÃO INSERIU EXTRATO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
SÃO JOSE DOS PINHAIS	AIPR	R$ 29.250,00	PAGAMENTO 20/05/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021
SARANDI	AIPR	R$ 29.250,00	PAGAMENTO 20/05/21	SALDO SUPERIOR A 100% E INSERÇÃO DE EXTRATO MARÇO FORA PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100% E INSERÇÃO DE EXTRATO JUNHO FORA PRAZO	SALDO SUPERIOR A 100%
UMUARAMA	AIPR	R$ 9.750,00	PAGAMENTO 20/05/21	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 06/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021

Total pagamento 2021 – R$1.913.250,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.2.5 - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

Continuidade ao cofinanciamento estadual, iniciado em outubro de 2015, para os 04 municípios, Curitiba (100 vagas), Foz do Iguaçu, Londrina e Ponta Grossa (com 50 vagas cada), totalizando 250 metas para atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. O Estado despende R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)/a.a. do Fundo Estadual de Assistência Social para este serviço.

Em 2021, foram repassados R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Esta diferença ocorreu pois alguns municípios não receberam o trimestre devido às condicionalidades de saldo acima de 12 parcelas e/ou não apresentação de extrato conforme Deliberação nº 57/2016, 90/2016 e 58/2021 do CEAS/PR. Abaixo planilha de pagamentos fundo a fundo por trimestre, período de 01/01 a 31/12/2021”(consulta ab/2021).

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS V - Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias - PROT.15.548.377-6 - 04 MUNICÍPIOS							
MUNICÍPIO	**SIGLA**	**VALOR TRIMESTRE**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**	
CURITIBA	PPAS 5	R$ 30.000,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 22/09/21	PAGAMENTO 22/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	R$ 90.000,00
FOZ DO	PPA	R$	PAGAMENTO	PAGO	PAGAMENTO	PAGAMENTO	R$

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 5

IGUAÇU	S 5	15.000,00	19/05/21	EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	22/09/21	17/12/2021	45.000,00
LONDRINA	PPA S 5	R$ 15.000,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 22/09/21	PAGAMENTO 22/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	R$ 60.000,00
PONTA GROSSA	PPA S 5	R$ 15.000,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 22/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021	R$ 30.000,00

Total pagamento 2021 – R$225.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.2.6 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências com repasse fundo a fundo

Para este Serviço o aporte financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social é para utilização na minimização de danos ocasionados pelas intempéries ocorridas no ano de 2021, nos municípios que tiveram situação de calamidade pública ou emergência decretadas e reconhecidas. Neste ano, não houve solicitação feita pelos municípios paranaenses.

Ressalta-se aqui o papel importante, de protagonismo e expertise da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil que de maneira sistemática tem assessorado os municípios na prevenção e no apoio às situações de emergência e de calamidade pública. Para tanto, realiza mapeamento sistemático das áreas de risco, realiza licitações na modalidade registro de preços para dar suporte aos municípios, por meio de materiais como telhas de fibrocimento, cestas básicas, kits dormitório, de higiene e limpeza. Itens inclusive que são a maior necessidade dos municípios nestas condições, cuja rapidez e agilidade são essenciais, o que refletiu na diminuição da solicitação de recursos para estes fins.

4.3 REGIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

4.3.1 - Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Casa de Passagem (foco em migrantes e refugiados)

Para os serviços regionalizados o cofinanciamento previsto pelo Governo Federal é igual ao repasse para o serviço executados pelos municípios, ou seja, de R$ 200,00/a.m. por vaga, cujo aporte do Governo Estadual teoricamente seria de 50% sobre esse valor, ou seja, R$ 100,00 (cem reais)/a.m.

Entretanto, pela experiência de acolhimento e informação dos próprios municípios que executam o serviço, esses valores correspondem a no máximo 20% do valor do serviço.

Diante de todas as discussões realizadas desde 2014, Câmara Técnica da CIB e das reuniões dos GT's (que naquela ocasião foram por serviço e regiões elencadas) houve consenso em implantar nos municípios de Curitiba e de Foz do Iguaçu, pois eram 02 dos 03 municípios elencados na proposta de regionalização. Foi então readequada essa proposta para repasses de recursos exclusivos estaduais, desvinculando da proposta do ente federal para os Municípios de Curitiba e Foz do Iguaçu, por concentrarem alta demanda e por já atenderem usuários de outras regiões/estados/países. Então, das 50 metas aceitas junto ao ente federal foram viabilizadas 40 metas, sendo: 20 para Curitiba e 20 para Foz do Iguaçu.

Assim, efetivado o repasse em 2020 para os 02 (dois) municípios citados para atendimento na modalidade Casa de Passagem com o compromisso de atenderem encaminhamentos que por ventura o Estado receba solicitação. O valor repassado foi de R$ 398.126,40 (trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao período de junho a dezembro de 2020.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 5

No ano de 2021, o valor repassado é de R$ 511.876,80 (quinhentos e onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a 03 parcelas para cada município, pois para a primeira parcela os municípios não finalizaram seus planos de ação Abaixo planilha com referência trimestral de pagamento fundo a fundo.

CASA DE PASSAGEM REGIONALIZADA - PROT. 16.600.346-6 - 02 MUNICÍPIOS						
MUNICÍPIO	**SIGLA**	**VALOR TRIMESTRE**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
CURITIBA	CP	R$ 85.312,80	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	PAGAMENTO 04/10/2021	PAGAMENTO 04/10/2021	PAGAMENTO 17/12/2021
FOZ DO IGUAÇU	CP	R$ 85.312,80	PAGAMENTO 19/05/21	PAGO EQUIVOCADO 1º TRIM, DESCONTADO NO 2º TRIM	PAGAMENTO 04/10/2021	PAGAMENTO 17/12/2021

Total pagamento 2021 – R$511.876,80

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.3.2 - Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Modalidade Residência Inclusiva

Continuidade ao cofinanciamento e assessoria técnica as 02 Residências Inclusivas Regionalizadas/Estaduais, no município de Irati, mantendo-se a capacidade de atendimento para até 10 pessoas por unidade. Desde a aprovação da deliberação CEAS PR nº 053/2021, o valor repassado para cada unidade é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)/a.m. sendo R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do governo estadual e R$ 10.000,00 (dez mil reais) do governo federal. Em 2021 houve uma revisão de valores que incrementou o componente estadual, em resposta à defasagem do valor repassado às unidades, que permanecia o mesmo desde a implantação das residências inclusivas em Irati, no ano de 2016. Destaca-se que o governo federal não está depositando o valor pactuado.

Assim, o montante repassado foi de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) referente ao componente estadual. Ainda, foi realizada a transferência e acompanhamento das parcelas do cofinanciamento federal, as quais deveriam totalizar R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) todavia, o valor depositado pelo governo federal chegou foi de R$ 100.744,28 (cem mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) até dezembro.

E também foi instituído o Incentivo Residência Inclusiva Regionalizada no montante de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por meio de incentivo, para suprir o déficit do governo federal.

No âmbito do assessoramento técnico, foram realizadas 02 (duas) visitas técnicas presenciais ao Escritório Regional de Irati, para promover reuniões com a rede intersetorial do Município de Irati, visando o fortalecimento do serviço e promover estratégias para acompanhamento e otimização do serviço, além de frequentes encontros virtuais com o mesmo objetivo.

Quanto ao componente repassado pelo Governo Federal, se observa irregularidade dos valores e periodicidade do pagamento.

Embora o município de Irati possua reserva de 20% das vagas no serviço e que participa deste cofinanciamento, acaba assumindo responsabilidades de contratação de equipe, gestão do serviço. Portanto, mesmo sendo responsabilidade compartilhada com a DPSE/DAS/SEJUF, o ônus acaba recaindo no município, dado a operacionalização, especificidade do público-alvo e complexidade da metodologia, rotinas que impõe muitas vezes um aporte superior as vagas que utiliza.

Contudo, é um segmento que precisa de respostas assertivas para suas necessidades e a demanda é recorrente, tanto para o Estado quanto para os municípios. É imprescindível

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94
Mov. 5

aprofundarmos as discussões e rediscutir a proposta principalmente no que diz respeito à proporção de vagas definida inicialmente ao estado, para a ampliação dessa modalidade de atendimento que já possui avaliações muito positivas quanto a humanização do atendimento.

RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA - PROT. 17.533.940-0 - 01 MUNICÍPIO - RECURSO ESTADUAL - DELIBERAÇÃO 071/2016 - 053/2021						
MUNICÍPIO	**SIGLA**	**VALOR TRIMESTRE**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
IRATI - 02 UNIDADES	RIREST.	R$ 90.000,00 150.000,00 (a partir do 4º trimestre)	PAGAMENTO 05/05/21 - 90.000	PAGAMENTO 05/05/21 - 90.000	PAGAMENTO 11/10/2021 - 90.000	PAGAMENTO 16/11/2021 - 90.000 + 60.000 (reajuste de valor – Del. 53/2021)

Total pagamento 2021 – R$420.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

FMAS . IRATI Fonte 102 – R$ 360.000,00 Fonte 257 – R$ 60.000,00	R$420.000,00
FMAS . IRATI Fonte 257	R$120.000,00
FMAS . IRATI Fonte 281	R$120.000,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.3.3 – Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência

O cofinanciamento tem como objetivo ofertar por meio da Deliberação nº 029/2018 do CEAS/PR, o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, com ênfase no seu artigo 2º que prevê que “Os municípios que aderirem a esse cofinanciamento estadual farão parte da rede estadual de atendimento à mulher em situação de violência e deverão viabilizar vagas correspondentes a 10% (dez por cento) do total de sua capacidade, para atendimento às necessidades originárias dos demais municípios/regiões, denominados municípios de pequeno porte I e II que não possuem demanda e condições suficientes para a implantação desse serviço em sua rede socioassistencial.

O cofinanciamento iniciou-se em maio de 2019, foram contemplados exclusivamente os municípios que possuíam Unidade de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência com informações no Censo SUAS/2016. Das 10 (dez) unidades de acolhimento, apenas 04 (quatro) aderiram ao cofinanciamento estadual: Curitiba (02), Londrina, Ponta Grossa e Irati.

Em 2021 foi repassado o valor total do ano que correspondem a R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), sendo que mensalmente o valor é de R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) para cada unidade de acolhimento, destacando que o município de Curitiba por possuir duas unidades de acolhimento recebe R$ 19.500,00 (dezenove mil reais)m/m.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - PROT. 15.491.189-8 - 04 MUNICÍPIOS						
MUNICÍPIO	**SIGLA**	**VALOR TRIMESTRE**	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
CURITIBA	AIMV	R$ 19.500,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%	SALDO SUPERIOR A 100%
IRATI	AIMV	R$ 9.750,00	PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95
Mov. 5

			19/05/21	02/09/21	17/12/2021	17/12/2021
LONDRINA	AIMV	R$ 9.750,00	PAGAMENTO 19/05/21	PAGAMENTO 02/09/21	PAGAMENTO 02/09/21	PAGAMENTO 17/12/2021
PONTA GROSSA	AIMV	R$ 9.750,00	NÃO FINALIZOU PLANO DE AÇÃO	INSERÇÃO EXTRATO MARÇO FORA DO PRAZO	PAGAMENTO 17/12/2021	PAGAMENTO 17/12/2021

Total pagamento 2021 – R$97.500,00

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

4.5 AÇÕES DESENVOLVIDAS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Ações desenvolvidas pela equipe da DPSE - Quadro Síntese de metas

Produto/Ação	Unidade	Meta Prevista 2021	Meta Executada 2021
Cofinanciamento Centro Dia	Equipamentos	01	0 (município fez devolução de recurso acúmulo e deverá apresentar planejamento para a retomada do repasse)
Cofinanciamento de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência -	Equipamentos	05	(05 unidades/equipamentos em funcionamento em 04 municípios, pois o município de Toledo fechou a RI no início do ano).
Cofinanciamento para Centro Pop – PPAS II	Equipamentos	20	Valores repassados via fundo a fundo para 15 municípios, que correspondem a 20 unidades
Cofinanciamento PAEFI – CREAS Municipal – PPAS III	Municípios	23	Valores repassados via fundo a fundo para 23 municípios.
Serviço para Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos – PPAS IV	Municípios	99	Valores repassados via fundo a fundo para 99 municípios.
Cofinanciamento para Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – PPAS V	Municípios	04	Valores repassados via fundo a fundo para os 04 municípios que prestam este tipo de serviço e fizeram aceite junto ao Governo Federal.
Cofinanciamento para Serviço de Abordagem Social	Municípios	20	Valores repassados via fundo a fundo para 20 municípios.
Cofinanciamento para Serviço de Acolhimento para Pessoas emSituação de Rua	Municípios	20	Valores repassados via fundo a fundo para 20 municípios.
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.	Municípios	08	04 municípios realizaram o aceite, repasse de recursos fundo a fundo.
Serviço Regionalizado	Equipamentos	02	02 Residências Inclusivas

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 96
Mov. 5

de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência			Regionalizadas no município de Irati.
Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Modalidade Casa de Passagem	Municípios	02	Repasse de recursos efetivado para os 02 municípios (Curitiba e Foz do Iguaçu), na modalidade Casa de Passagem.
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (2 entidades)	Vagas	34	34
Serviço de Acolhimento Institucionalpara Pessoas com Deficiência (04 entidades)	Vagas	174	172*

*Número oscila a depender de desinstitucionalização e/ou falecimento.

5. UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

O Programa Nossa Gente Paraná inova com o estabelecimento de uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com as necessidades e especificidades do território onde residem, viabilizando o acesso aos seus direitos sociais.

A identificação das famílias em alta vulnerabilidade social, é efetuada utilizando as informações do Cadastro Único para Programas Sociais, onde calcula-se o Índice de Vulnerabilidade das Famílias, que permite identificar as famílias com maior grau de vulnerabilidade. A partir da identificação destas famílias, o município pode, através de sistema próprio do Programa, selecionar, incluir e planejar ações para estas famílias com a finalidade de superação das vulnerabilidades. O sistema permite que sejam identificadas vulnerabilidades além daquelas que o CadÚnico nos traz, podendo assim focalizar as ações dos técnicos e elaborar estratégias no município.

Além do acompanhamento familiar intersetorial, o Programa possui parceria para execução de ações complementares, atendendo as famílias em diversas frentes de ação.

Esta Unidade também é responsável pela gestão do Contrato 3129 OC BR, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, de montante aproximado de US$ 95 milhões, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias residentes em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a oferta de serviços integrados, planejados de acordo com a necessidade de cada família, por meio da articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo. A equipe é responsável pela: articulação com todos os comitês intersetoriais, secretarias e órgãos envolvidos; administração dos instrumentos de gestão oficial do contrato, como Relatório de Monitoração do Progresso - PMR; Plano Operativo Anual – POA; Plano de Execução Plurianual – PEP; Plano de Aquisições – PA; Matriz de Resultados e Relatório de Progresso; execução, acompanhamento e monitoramento de todas as ações inerentes ao Programa; avaliações; edições de legislações; aquisições, contratações, formalização de parcerias; capacitações; prestações de contas, dentro outras atividades.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 5

A Coordenação do Programa é composta por uma equipe multidisciplinar, responsável por coordenar e articular a execução dos programas, projetos, benefícios e cofinanciamentos a ele relacionados, assim como, é responsável pela gestão do Programa Estadual de Energia Elétrica - Luz Fraterna e do Programa Estadual de transferência de Renda – Comida Boa e Renda Nossa Gente. Em 02/12/21, por meio da Resolução 275/21 foi realizado a alteração do nome do Programa, passando o mesmo a vigorar por Unidade Técnica de Programas, Projetos e Benefícios.

5.1 Modalidades do Programa

O Programa é executado por meio de quatro modalidades:

Modalidade Municípios Prioritários: realizam o acompanhamento familiar sistemático das famílias por meio da metodologia do Programa e são selecionados pelo: Valor do IPDM (Índice Ipardes de Desempenho Municipal); Percentual de Extrema Pobreza; Valor do Percentil 75 do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR), em cada município. Aprovados pelas deliberações CEAS nº 005/2012, 68/2012 e 098/2014

Modalidade Adesão Espontânea: realizam o acompanhamento individualizado e sistemático às famílias com oferta de ações e serviços intersetoriais, mas, aderiram espontaneamente ao Programa.

Modalidade AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa: realizam o acompanhamento sistemático de famílias que possuem adolescentes internados por medida socioeducativa, durante o período de internação do adolescente e mais um ano após a sua desinternação.

Modalidade Transferência Estadual de Renda Direta às Famílias – denominada **Renda Nossa Gente** realiza a transferência direta de renda com condicionalidades às famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de benefício complementar, destinado às famílias que recebem o benefício Bolsa Família, e que possuem renda per capita superior a R$ 89,00 e inferior a R$ 99,00.

5.1.1 Municípios que participam do Programa:

MUNICÍPIOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA POR MODALIDADES			
ADESÃO A METODOLOGIA DO PROGRAMA 377 municípios			TRANSFERÊNCIA DE RENDA 389 municípios
PRIORITÁRIOS 156 municípios	ADESÃO ESPONTÂNEA 207 municípios	AFAI 185 municípios	

5. 1.2 Sistema

O sistema do Programa Nossa Gente Paraná é uma interface online, disponibilizada a todos os municípios de adesão ao Programa, não tendo limite de usuários, sendo fomentada a sua operacionalização por técnicos das mais diversas áreas. Dentre suas funcionalidades, o sistema:

- extrai os dados do Cadastro Único para Programas Sociais, indicando aos municípios as famílias em alta vulnerabilidade social, de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF/PR);

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 5

- identifica as vulnerabilidades das famílias, de acordo com os dados do CadÚnico e também nas respostas das perguntas complementares a respeito da família e seus integrantes (aspectos para investigação);

- planeja ações intersetoriais e acompanhá-las para a superação das vulnerabilidades identificadas e acompanhar seu desenvolvimento.

O sistema teve aproximadamente 11 mil acessos/mês durante o ano de 2021 e está em constante atualização e aprimoramento. Destacamos que foram realizados diversos ajustes quanto a emissão de relatórios que permitiram a melhoria no monitoramento do programa e projetos vinculados, tais como: Renda Nossa Gente, Renda Agricultor Familiar, Luz Fraterna, Projeto Caixa d'água Boa, Aluguel Social e do acompanhamento familiar de modo geral.

5.1.3 Famílias Atendidas no Programa

No Programa Nossa Gente Paraná, o Plano de Ação Intersetorial da Família é todo o conjunto de ações e intervenções realizadas com a família, desde o momento da sua identificação pelo IVF/PR, a seleção, a inclusão, o diagnóstico, o planejamento de ações, o monitoramento durante os dois anos em que a família permanece no Programa e o desligamento. Todos estes procedimentos possuem metodologia própria de acordo com as diretrizes do Programa e também cronologia própria, ou seja, há uma sequência bem definida para que aconteçam, e sempre uma etapa dá sequência a outra.

As famílias recebem atendimento personalizado, conforme suas necessidades. A SEJUF disponibiliza aos municípios o Sistema de Acompanhamento Familiar no qual são identificadas as famílias em situação de alta vulnerabilidade social por meio do IVF-PR. Cabe aos municípios incluir as famílias, elaborar um plano de ação intersetorial e individualizado, construído pelos profissionais do Comitê Local e pactuar as ações e as condicionalidades com cada família. O Plano de Ação Intersetorial contempla ações de assistência social, educação, habitação, saúde, segurança alimentar e nutricional, e trabalho.

Das Famílias Atendidas	Nº Famílias
Acumulado de famílias atendidas pelo Programa (em uma das 4 modalidades)	382,3 mil
Acumulado de famílias atendidas pelo Acompanhamento Intersetorial	79,5 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersetorial	32,7 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersetorial, marcadas como AFAI	1.073
Número de Ações registradas para as famílias em acompanhamento intersetorial	388 mil

Fonte: Sistema de Acompanhamento Familiar

O sistema e a metodologia do Programa demonstram-se aliados importantes para o trabalho intersetorial no município.

A avaliação de impacto realizada pelo Ipardes, demonstrou que as famílias incluídas no Programa tiveram uma significativa melhora nos seu Índice de Vulnerabilidade, em relação às famílias com mesmo perfil não incluídas no Programa, assim como a identificação de superação de outras vulnerabilidades.

5.1.4 Materiais de Apoio

O Programa desenvolve várias metodologias e materiais de apoio para o trabalho social com as famílias. No ano de 2021, foi efetuada a distribuição da Coleção Temática, Contos da Tradição Oral, para todos os municípios de adesão do Programa para o trabalho social com as famílias através de contos. A coleção conta com 06 livros especialmente desenvolvidos por uma consultora contratada.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 5

5.1.5 – Capacitações

Em decorrência da pandemia COVID 19, as ações de capacitação e assessoramento previstas aos municípios, foram realizadas a distância, onde destacam-se:

- Ciclo de Palestras Programa Nossa Gente Paraná: Caminhos para a Superação da Vulnerabilidade Social , divididos em 4 módulos: (i) Desigualdade e Vulnerabilidade no Paraná" com 1,7 mil acessos; (ii) O Acompanhamento Familiar na perspectiva atual" com 1,2 mil acessos; (iii) Vulnerabilidade Social no Meio Rural, com 1,1 mil acessos; (iv) Panorama Sobre o Programa Nossa Gente PR, com 807 acessos;
- Ciclo Ampliado de Formação Técnica, dividido em 3 módulos: (i) Arranjo de Gestão Intersetorial com 1,7 mil visualizações; (ii) Acompanhamento Familiar - Fluxo de acompanhamento das famílias no âmbito do programa; metodologia com 1,3 mil visualizações; (iii) Monitoramento e Avaliação de Impacto Estratégias de monitoramento das ações do Programa com 600 visualizações;
- Ponto de Controle Salvaguardas ambientais e sociais das obras, Requalificação Urbana e Assessoramento aos municípios com obras habitacionais;
- Dialogando Sobre o Suas: "Cadastro Único e as múltiplas possibilidades";
- Dialogando sobre o Suas: "Cadastro Único e as múltiplas possibilidades" Parte II;
- Dialogando sobre o SUAS com o CEAS: Conferências da Assistência Social;
- Orientações sobre operacionalização do AFAI.

5.2 – Ações com Recursos alocados no FEAS

Montante investido em 2021:

Projeto Programa	**Fonte**	**Valor Repassado 2021**
Repasse de Recursos Direto aos Municípios		
Incentivo VI – Pagamentos pendentes referentes a 2019	142	R$ 1.380.000,00
Incentivo Equipamentos CRAS/CREAS II	257	R$ 1.000.000,00
Benefício de Renda Direto à Família		
Renda Nossa Gente	102/147	R$ 13.223.783,00
Transferência de Renda Comida Boa	142	R$ 7.199.440,00
Obras		
Construção de CRAS e CREAS	142/102	R$ 740.414,92

TOTAL - R$ 23.543.637,92

Fonte: Sistema Novo Siaf – CP orçamentário – ano 2021

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 5

5.2.1 – Cofinanciamento aos Municípios

Transferência direta, fundo a fundo, aos municípios do Programa, para fortalecer as ações e serviços socioassistenciais.

Legislação: Lei Estadual nº 17.734/2013 / Deliberações CEAS/PR

5.2.1.1 Incentivo Família Paranaense

Cofinanciamento aos municípios com repasse direto fundo a fundo. Este incentivo é destinado para o cofinanciamento das ações da Proteção Social Básica, Especial, Aprimoramento da Gestão e Benefícios Eventuais, com despesas de consumo e de investimento, como aquisição de veículos, mobiliários, capacitação para equipes municipais, realização de oficinas para as famílias e seus membros, pagamento de aluguel para CRAS e CREAS, entre outras ações conforme critérios constantes nas Deliberações do CEAS específicas para cada incentivo.

No ano de 2021 foram pagos 24 municípios que estavam com pendência de pagamento referente ao Incentivo VI. Montante repassado em 2021: R$ 1.380.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta mil reais).

5.2.1.2 Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS

Cofinanciamento aos municípios com repasse direto fundo a fundo. Este incentivo é destinado exclusivamente para equipar Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, construídos com recursos oriundos do Programa Nossa Gente, e das obras consideradas contrapartida.

No ano de 2021 foram pagos 10 municípios que estavam com pendência de pagamento referente ao Incentivo Equipamentos CRAS/CREAS II. Montante repassado em 2021: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

5.2.2 Renda Nossa Gente Paraná:

O Renda Nossa Gente Paraná objetiva complementar a renda das famílias em extrema pobreza, contribuindo para a diminuição das fragilidades sociais a que estão expostas, bem como potencializar a conquista de autonomia e colaborar para a superação da extrema pobreza no Estado. A execução do Renda Nossa Gente Paraná é realizada em sinergia com o Governo Federal, por isso, a transferência de renda em nível estadual é um complemento ao benefício do Programa Auxílio Brasil. São selecionadas para recebimento do Renda Nossa Gente as famílias residentes no Estado do Paraná, cuja renda mensal per capita familiar, somando-se os rendimentos mensais da família aos valores recebidos pelo Programa Auxílio Brasil, seja inferior a linha da extrema pobreza do Estado (R$ 99,00 – noventa e nove reais).

O valor transferido para cada família é o equivalente ao necessário para que sua renda mensal per capita não seja inferior a R$ 99,00 (noventa e nove reais). A continuidade do recebimento do benefício depende de que a família permaneça nos critérios e cumprindo as condicionalidades. Montante repassado em 2021: R$ 13.223.783,00 (treze milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais).

5.2.3. Programa Estadual de Transferência de Renda - Comida Boa

O Comida Boa é um benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de 18 de outubro de 2021. Tem por finalidade contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício de caráter continuado.

O benefício será concedido através de cartão magnético, que terá recarga mensal no dia 25 de cada mês, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais). Não haverá saque do benefício, e sim a utilização direta em supermercados, mercados, empórios e assemelhados credenciados.

Poderão ser beneficiadas aquelas famílias/indivíduos que estejam devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, CadÚnico, desde que:

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 5

● Cadastro esteja devidamente atualizado dentro das regras federais;

● Possuam renda familiar per capita mensal não superior a R$ 200,00 (duzentos reais), conforme renda definida pelo Decreto Federal 10.852/21;

● Não sejam beneficiários do Auxílio Brasil.

Há previsão de investimentos de recursos do Tesouro Estadual, Fundo para a Infância e Adolescência e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os pagamentos das famílias foram iniciados em dezembro/21 utilizando os recursos BID. Montante repassado em 2021: R$ 7.199.440,00 (sete milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) - Fonte Recursos: BID.

5.2.4 Construção de CRAS e CREAS

O Programa Nossa Gente prevê, com recursos BID, a construção de 11 CRAS e 08 CREAS.

Em 2021, foram entregues dois equipamentos em Ortigueira (um CRAS e um CREAS) e iniciada a construção do CRAS no município de Nova Cantu (obra de contra partida).

Fonte Recursos: BID/FEAS

Municípios: Prioritários

Valor pago em obras 2021: R$ R$ 740.414,92 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

5.3 Representações

5.3.1 Grupos Coordenados pela Unidade Técnica do Programa Nossa Gente Paraná:

Unidade Gestora do Programa Nossa Gente Paraná – Composta por técnicos de secretarias estaduais afins, é responsável pelo planejamento e monitoramento das ações, bem como pela articulação junto ao Governo do Estado para garantir a efetividade do programa. São as Secretarias: Justiça, Família e Trabalho; Educação; Saúde; Agricultura e Abastecimento; Esporte e Turismo; Cultura; Planejamento; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Desenvolvimento Urbano; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Administração e Previdência; Segurança Pública e Administração Penitenciária; Infra-Estrutura e Logística. Conta também com a participação de representantes da Casa Civil, Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), Companhia Paranaense de Energia (Copel), Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar); Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social (Ipardes) e o Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR).

Comitês Regionais do Programa Nossa Gente Paraná – São 22 Comitês Regionais, formados por técnicos das equipes regionais das secretarias estaduais que fazem o acompanhamento, monitoramento e planejamento das ações nos municípios de sua região. É a instância de interlocução direta com o município.

5.3.2 Grupos (internos e externos) em que a Unidade Técnica do Programa Nossa Gente participou em 2021:

1) Conselheiro no Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS;
2) Apoio Técnico no CEAS – Câmaras Setoriais de: Financiamento e Políticas Sociais;
3) Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – CEDRAF;
4) Comissão Técnica Estadual do Programa Leite das Crianças - CTPL;
5) Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

6. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Criança Feliz é um programa que tem por objetivo apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 5

O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos e estimula a responsabilidade dos adultos que são referência para a criança no seu dia-a-dia, que relacionam-se diretamente com ela, estabelecendo os vínculos afetivos mais próximos durante os seus primeiros anos de vida.

Promove também o fortalecimento do papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância e encoraja o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

Outro papel importante do Programa Criança Feliz é reforçar a implementação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016, que ressalta a necessidade da integração de esforços da União, dos estados, dos municípios, das famílias e da sociedade no sentido de promover e defender os direitos das crianças e ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral da primeira infância.

ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ESTADO ATÉ JANEIRO DE 2022

- ✓ 68 Municípios em adesão.
- ✓ 198 Municípios elegíveis.
- ✓ 50 Municípios com interesse em adesão neste semestre.
- ✓ 73 Municípios que registraram visitas em janeiro de 2021.
- ✓ 13.707 Crianças visitadas.
- ✓ 2.607 Gestantes visitadas.
- ✓ 16.314 Indivíduos visitados.
- ✓ 13.640 Famílias visitadas.

PÚBLICO PRIORITÁRIO

O Programa Criança Feliz tem como público prioritário as gestantes e crianças de até setenta e dois meses e suas famílias, sendo:

- Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e suas famílias; e
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

RECURSOS AUTORIZADOS PELO CEAS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL

Por meio da Deliberação nº 053/2019 – CEAS/PR, ficou aprovado à aquisição do veículo no valor de R$ 75.434,14 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) e adquirido no ano de 2021, com recursos proveniente do orçamento do Programa Criança Feliz no valor de R$ 1.130,000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS por meio da conta nº 116.033 do Banco do Brasil.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 5

Divisão de Gestão do SUAS

Divisão de Proteção Social Básica

Divisão de Proteção Social Especial

Larissa Marsolik

Larissa Marsolik
Chefe do Departamento de Assistência Social

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:19.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 2 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 104 Mov. 6

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2021 – FEAS

1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Alexandre Albert Vidigal dos Santos, designados pela Resolução nº 334/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, quanto ao Fundo Estadual de Assistência – FEAS, conforme a Instrução Normativa nº 003/2022 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2672, de 1º de dezembro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2021 compreendeu apenas a Execução Orçamentária, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, com o propósito de serem feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontra-se em trâmite o protocolo nº 17.523.717-8, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, e ainda conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

3.1. Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo, no

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:54, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:56. Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ad5ba6bd16c651d6ef50b2e874bc68c2**.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:20.

período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.
2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima d e 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 20.446/2020 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 consignou ao FEAS, orçamento inicial no montante de R$ 76.053.167,00, sendo que durante o exercício de 2021 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 110.966.380,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	88.846.598,00	80,07%
Investimentos	22.119.782,00	19,93%
Total	**110.966.380,00**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R$ 70.881.876,36 correspondendo a 63,88% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Valor Empenhado
Outras Despesas Correntes	68.608.038,32	96,79%
Investimentos	2.273.838,04	3,21%
Total	**70.881.876,36**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:54, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:56. Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ad5ba6bd16c651d6ef50b2e874bc68c2**.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:20.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 106 Mov. 6

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor Empenhado X Orçamento Programado (%)
Outras Despesas Correntes	77,22%
Investimentos	10,28%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 77,22% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 10,28% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R$ 1,00)	%
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.966.380,00	70.881.876,36	63,88%
Total	**110.966.380,00**	**70.881.876,36**	**63,88%**

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social: atingiu o índice de 63,88% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:54, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:56. Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ad5ba6bd16c651d6ef50b2e874bc68c2**.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:20.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 107 Mov. 6

4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 055-CGE/PR, de 10 de novembro de 2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; b) exercer suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e c) cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2021, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 31 (trinta e um) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 11º da Instrução Normativa nº 02/2021 – CGE/PR. Além disso, foram instauradas 4 (quatro) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo 3 (três) registradas no sistema SIT e 1(uma) de Convênio realizada diretamente com a SEJUF – (Convênio PPCAAM). Ressaltamos que, as 3(três) Tomadas de Contas Especiais citadas estão em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR. Além disso, informamos que 2(duas) Tomadas de Contas Especiais, instauradas em 2020, foram autuadas junto ao TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2021, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;
- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Avaliar o controle de estoque dos Almoxarifados da SEJUF;

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:54, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:56. Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ad5ba6bd16c651d6ef50b2e874bc68c2**.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:20.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 108 Mov. 6

- Analisar os Bens Patrimoniais Móveis da SEJUF.
- Analisar o quantitativo de servidores dos setores da SEJUF, bem como suas competências e atribuições.
- Analisar os procedimentos de fornecimento e distribuição de refeições nas Unidades Socioeducativas.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2021, foram expedidas 75 (setenta e cinco) Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 75 (setenta e cinco) SDI's informadas, 1 (uma) foi expedida visando o acompanhamento e cumprimento da recomendação exarada pela 6ª ICE do TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspetoria de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Alexandre Albert Vidigal dos Santos
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:54, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:56. Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ad5ba6bd16c651d6ef50b2e874bc68c2**.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:20.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6a Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 109 Mov. 6

Documento: **RelatorioControleInterno2021FEAS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:54, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 17:56.

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:53.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ad5ba6bd16c651d6ef50b2e874bc68c2**.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:20.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110 Mov. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução apurada do Fundo, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:55. Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5850e0e8481ebb2cfb0efc5321f143f5**.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:20.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7a Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 111 Mov. 7

Documento: **FEASParecerdoControleInternoANEXOIIITCEPR_2021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:54.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5850e0e8481ebb2cfb0efc5321f143f5**.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:20.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	110.966.380,00	,00	110.966.380,00	70.881.876,36	40.084.503,64
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	110.966.380,00	,00	110.966.380,00	70.881.876,36	40.084.503,64
30000000	DESPESAS CORRENTES	88.846.598,00	,00	88.846.598,00	68.608.038,32	20.238.559,68
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.846.598,00	,00	88.846.598,00	68.608.038,32	20.238.559,68
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	49.011.289,00	,00	49.011.289,00	33.535.922,82	15.475.366,18
33414100	Contribuições	49.011.289,00	,00	49.011.289,00	33.535.922,82	15.475.366,18
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.406.409,00	,00	1.406.409,00	770.407,68	636.001,32
33504100	Contribuições	1.406.409,00	,00	1.406.409,00	770.407,68	636.001,32
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	37.981.900,00	,00	37.981.900,00	34.301.707,82	3.680.192,18
33901400	Diárias - Pessoal Civil	221.000,00	,00	221.000,00	14.000,00	207.000,00
33903000	Material de Consumo	96.000,00	,00	96.000,00	,00	96.000,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	196.000,00	,00	196.000,00	,00	196.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.787.600,00	,00	13.787.600,00	13.237.174,00	550.426,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.847.000,00	,00	22.847.000,00	20.514.907,09	2.332.092,91
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	82.000,00	,00	82.000,00	,00	82.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	235.300,00	,00	235.300,00	76.044,00	159.256,00
33909100	Sentenças Judiciais	42.000,00	,00	42.000,00	2.600,00	39.400,00
33909300	Indenizações e Restituições	475.000,00	,00	475.000,00	456.982,73	18.017,27
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	147.000,00	,00	147.000,00	,00	147.000,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.000,00	,00	147.000,00	,00	147.000,00
33990000	A DEFINIR	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
33994100	Contribuições	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	22.119.782,00	,00	22.119.782,00	2.273.838,04	19.845.943,96
44000000	INVESTIMENTOS	22.119.782,00	,00	22.119.782,00	2.273.838,04	19.845.943,96
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00
44404200	Auxílios	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00
44410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00
44414200	Auxílios	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	19.689.782,00	,00	19.689.782,00	2.273.838,04	17.415.943,96

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b89e458a8fdac177235417f508ea6445**.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
44905100	Obras e Instalações	19.454.082,00	,00	19.454.082,00	2.168.703,90	17.285.378,10
44905200	Equipamentos e Material Permanente	235.700,00	,00	235.700,00	105.134,14	130.565,86
44990000	A DEFINIR	730.000,00	,00	730.000,00	,00	730.000,00
44995100	Obras e Instalações	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00
44995200	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	,00	130.000,00	,00	130.000,00
	TOTAL	110.966.380,00	,00	110.966.380,00	70.881.876,36	40.084.503,64

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b89e458a8fdac177235417f508ea6445**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155a
Mov. 13

Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLei4.320644967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b89e458a8fdac177235417f508ea6445**.

PROTOCOLO
FOLHA Nº 296
RUBRICA 30
EGRADO DO ESTADO

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **51ad476c74baf08bbf117f59960685d9**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297
Mov. 30

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **51ad476c74baf08bbf117f59960685d9**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297a
Mov. 30

Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLei4.320645761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **51ad476c74baf08bbf117f59960685d9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 8 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 112 Mov. 8

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 25/03/2022, às 11:16h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 9 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 113 Mov. 8

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10 Mov. 4
Fls. 114 Mov. 8

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Alexandre Albert Vidigal dos Santos
E-mail: alexandrealbert@sejuf.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-2591
Ato de Designação: Resolução SEJUF 334/2020

Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira
E-mail: elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-2990
Ato de Designação: Resolução SEJUF 334/2020

Gestor

Hirotoshi Taminato
E-mail: taminato@sejuf.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-2451

Formulário

Form_01_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021
Data do 1º envio: 12/05/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	7
Recomendações	7
Planos de Ação Gerados	7
Quesitos Já realizados	0

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 8

Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	7
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 02/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/06/2021	26/06/2021 (concluído em 25/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	26/06/2021 (concluído em 28/06/2021)	2	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	03/07/2021 (concluído em 28/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	Responder formulário

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12 Mov. 4
Fls. 116 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	28/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	30/06/2021	08/07/2021 (concluído em 08/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/07/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	08/07/2021	16/07/2021 (concluído em 16/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 13 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 117 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_01_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

Constatações

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 14 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 118 Mov. 8

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não é verificado a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que para a designação de fiscal do contrato seja priorizado a competência técnica do indicado.

Plano de Ação

1. Elaboração do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos por parte do GAS/SEJUF. 2. Elaboração de Ordem de Serviço dando ciência aos servidores a respeito do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos, bem como determinando que a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação deverá ser verificada pelo setor responsável de acordo com o objeto da contratação.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O setor contábil/financeiro não recebe os processos licitatórios instruídos com os respectivos contratos para efetuar a liquidação da despesa decorrente!

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente e a justificativa do Gestor, recomenda-se que o setor contábil/financeiro efetue a liquidação das despesas mediante o recebimento dos processos devidamente instruídos com os respectivos contratos.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS, para efetivar o pagamento junto ao setor Financeiro do órgão /entidade

Recomendação

Considerando o contido no Decreto 9762/2013, em seu Art. 6º §1º, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS deve ser emitido para efetivar o pagamento junto ao GOFS/SEJUF.

Prazo de Execução

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 119 Mov. 8

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado, não é solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, 60 dias antes do seu termo final, conforme par.único do art. 106 da Lei nº 15.608/2007

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, visando a melhoria nos Sistemas de Controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos contratos, permitindo ao servidor responsável pelo acompanhamento de vigência e execução dos contratos, em tempo hábil, aplicar o disposto no parágrafo único do art. 106 da Lei 15.608/2007 de forma clara e efetiva.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que a prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado deve ser solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, obrigatoriamente, 60 (sessenta) dias antes do seu termo final, conforme parágrafo único do art. 106 da Lei nº 15.608/07.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os contratos, aditivos e apostilamentos, não estão apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta?

Recomendação

Tendo em vista a justificativa do gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que os contratos, aditivos e apostilamentos sejam devidamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta e que seja elaborado o Plano de Ação.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são observados os prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

Recomendação

Considerando a motivação do agente de controle interno avaliativo e a justificativa do gestor, visando a melhoria nos sistemas de controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

Plano de Ação

1. Encaminhar via e-mail a todos os servidores da SEJUF, a Resolução nº 125/2021, que designa

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 120 Mov. 8

servidores para responderem pelas atribuições do controle interno administrativo, e, de acordo com o art. 4º, cobrar o estrito cumprimento dos prazos das solicitações dos órgãos de controle externo, sob pena de responsabilização.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não elaborou Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que sempre haja a elaboração e acompanhamento de Plano de Ação, visando o atendimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Plano de Ação

1. Marcar reunião com a CGE para alinhar a metodologia do Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019.

Prazo de Execução

213 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Cristiano Meneghetti Ribas - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_02_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021
Data do 1º envio: 15/07/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2021_01_02

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 8

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	6
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	05/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	05/08/2021	26/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 122 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	26/08/2021	27/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	27/08/2021 (concluído em 01/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	01/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	13/09/2021 (concluído em 10/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	10/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	13/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	1	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 23/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	23/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	24/09/2021 (concluído em 29/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	01/10/2021 (concluído em 29/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/10/2021	12/10/2021 (concluído em 12/10/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	12/10/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2021	01/12/2021 (concluído em 26/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21 Mov. 4
Fls. 125 Mov. 8

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_02_2021_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Os relatórios de atividades não são validados pela chefia imediata.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os relatórios periódicos das atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) e/ou funcionário(s) em sistema híbrido e/ou teletrabalho seja validado pela chefia imediata.

Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios dos servidores em teletrabalho só serão aceitos com a assinatura da respectiva chefia imediata.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Recurso Humanos não possui controle da escala

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que as escalas sejam devidamente encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional do servidor/funcionário.

Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios das escalas dos servidores em teletrabalho serão encaminhados ao GRHS/SEJUF.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 22 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 126 Mov. 8

Em execução

Achado: A frequência na limpeza não foi ampliada principalmente nas áreas dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020

Plano de Ação

Encaminhar novo Memorando para o SEJUF/GAS que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são cumpridos os prazos estabelecidos nos Anexos I, II e III do Decreto nº 2575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Plano de Ação

Segundo o Protocolado de nº 17.875.655-9 que encontra-se em trâmite, as informações dos Contratos e Apólices (Garantias em Caução) novos, com Aditivos ou Encerrados, bem como o Relatório GMS Almoxarifado e Patrimônio, referente ao mês de janeiro/2022, já estão sendo providenciados pelo SEJUF/GAS, junto ao SEJUF/GOFS. O citado Protocolado será monitorado para o gerenciamento dos prazos estipulados.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não editou regras especificas para atender às suas necessidades, conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 7304/2021

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, tendo como foco os princípios da boa administração e com a finalidade evitar vícios na execução das tarefas, recomenda-se que seja editada pela entidade normativa própria para atender o contido no Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

Considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021 que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná e que entra em vigência a partir de 31/01/22 e considerando a criação da Comissão Permanente para Análise de Fluxos Administrativos, através da Resolução nº 016/2022-SEJUF, será publicada Resolução própria contendo informações específicas sobre o e-protocolo. A Minuta da citada Resolução está sendo desenvolvida pelo Setor de Protocolo Geral/GAS/SEJUF.

Prazo de Execução

153 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 23 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 127 Mov. 8

Em execução

Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Contole, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja elaborado um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias.

Plano de Ação

A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA/SEJUF já foi instituída através da Resolução 200/2021-SEJUF de 14 de dezembro de 2021. O próximo passo é a agenda da Comissão, juntamente com representante do Arquivo Público para a elaboração da tabela de temporalidade dos documentos relativos às atividades fins da Pasta e a correta eliminação e descartes dos documentos.

Prazo de Execução

148 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_03_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021
Data do 1º envio: 06/10/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_03_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55
Achados	16

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 24 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 128 Mov. 8

Recomendações	16
Planos de Ação Gerados	16
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	16
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 27/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	16/11/2021 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/11/2021	26/11/2021 (concluído em 18/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129
Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	18/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	19/11/2021	27/11/2021 (concluído em 27/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2021	08/12/2021 (concluído em 08/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2021	17/12/2021 (concluído em 16/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/12/2021	19/12/2021 (concluído em 17/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	17/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131 Mov. 8

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 132 Mov. 8

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_03_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles.

Plano de Ação

Será emitido Memorando da Diretoria Geral da SEJUF ao Grupo Administrativo Setorial, encaminhando as recomendações indicadas pela CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta referente ao quesito designação formal do responsável pelo almoxarifado e considerando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se que o responsável pelo almoxarifado seja, preferencialmente, efetivo imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutenção dos materiais.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 8

da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos!

Recomendação

Considerando que na ausência do responsável não há um servidor substituto designado formalmente que atenda o almoxarifado, recomenda-se que seja designado servidor substituto efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!

Recomendação

Preservando pelo princípio da segregação de função aplicada nos controles da Administração Pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja segregada as funções no almoxarifado.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há controle de entradas e saídas do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 134 Mov. 8

Em execução

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materiais de consumo imediato, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado Plano de Ação contemplando a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja efetuado o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos descartes de materiais.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As entradas de materiais no Almoxarifado não são registradas no GMS.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As saídas de materiais do Almoxarifado não são realizadas por meio de requisição de almoxarifado (RA) no sistema GMS?

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 135 Mov. 8

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os recibos e notas fiscais não estão legíveis e não contém todas as informações necessárias para apreciação da prestação de contas do viajante.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não constam no dossiê de prestação de contas as notas fiscais ou recibos de translado, bem como, os cartões de embarque?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As datas dos recibos e nota fiscais não estão dentro do período da viagem realizada.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 136 Mov. 8

Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há a devida justificativa do órgão/entidade solicitante e a autorização do Chefe da Casa Civil.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja cumprido efetivamente o estabelecido no art. 14º, § 1.º, III, do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há o cumprimento do prazo para prestação de contas, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 2.428/2019.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que seja cumprido efetivamente o prazo estabelecido pelo Decreto nº 2.428/2019, para a prestação de contas de viagens, bem como seja implantado rotinas efetivas para o seu controle.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não utiliza o sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR, para divulgação das reuniões/agendas/compromissos das autoridades, conforme previsto na resolução 009/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Visando as boas práticas na administração, assim como a transparência nos atos públicos, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que a entidade elabore um plano de ação para utilização do sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR de forma efetiva, conforme Resolução nº

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 137 Mov. 8

009/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As reuniões não são registradas em ata contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reuniões dos agentes públicos, contemplados no Art. 2º da Resolução nº 09/2019 – CGE/PR, sejam devidamente registradas em Ata, contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34 Fls. 138
Mov. 5 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 35 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 139 Mov. 9

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o "reteste", analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	115
Entrevistas realizadas	1292
Riscos identificados	256
Riscos trabalhados	30
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36 | Fls. 140
Mov. 5 | Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 9

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	154	27,3%
Solicitação	170	30,7%
Reclamação	176	31,2%
Sugestão	9	1,6%
Acesso à Informação	45	8,0%
Elogio	11	1,9%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	565	100%
Atribuída	0	0
Em Andamento	0	0

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38 Fls. 142
Mov. 5 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39 Fls. 143
Mov. 5 Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 40 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 144 Mov. 9

disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 145
Mov. 9

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (SEJU) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF).

No ano de 2021 essa Coordenadoria de Corregedoria realizou a inspeção correcional no âmbito da Corregedoria-Geral da pasta.

Sendo realizada recomendações para adequações nas atividades correcionais do órgão.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF).

No âmbito dessa pasta no ano de 2021, de acordo com relatório encaminhado pelo órgão conjuntamente com as informações extraídas do Diário Oficial do Estado foram instauradas 16 (dezesseis) sindicâncias e 12 (doze) processos administrativos disciplinares.

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 146 Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 43 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 147 Mov. 9

atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações do órgão SEJUF (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezessete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 44 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 148 Mov. 9

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	45
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	45
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 9

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=b36
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=c4e
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=fa1
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEJUF
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=SEJUF
4	https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ppa_sejuf.pdf
	https://www.justica.pr.gov.br/
	http://bi.pr.gov.br/REALIZACOESGOV/index.html?windowId=e88
	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Metas
5	https://www.sistag.social.pr.gov.br/sis/publico/repasses-geral
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cd2
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=5501&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/licitacoes/detalhamentos/detalhamento_licitacoes_gms?windowId=a69
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=df0
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=4dd
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=SEJUF
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=887
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=54e
14	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU
15	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-SEJUF
16	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/PRESTACAO-DE-CONTAS-ANUAL
17	Informações sobre as doações não estão disponíveis.

Inserido ao protocolo **18.882.861-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 17:55.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:21.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	8.180.726,27
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	8.180.726,27
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	548.280,25	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	548.280,25	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	548.280,25	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	548.280,25	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	548.280,25	,00	,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	,00	2.419.105,17	,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.419.105,17	,00	,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.419.105,17	,00	,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.419.105,17	,00	,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.419.105,17	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	5.213.340,85	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.213.340,85	,00	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	984.090,85	,00	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	984.090,85	,00	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	984.090,85	,00	,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.229.250,00	,00	,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.229.250,00	,00	,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.229.250,00	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	8.180.726,27

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e3db57ef3791e06c983d1cac745c1f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150a
Mov. 10

Documento: **VIDemonstrativodaReceitaAnexo2daLei4.320644967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e3db57ef3791e06c983d1cac745c1f**.

PROTOCOLO
Fls. 290
Mov. 27
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **dad8c16eb3d42ad0b29b9f60b514f005**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 291
Mov. 27

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **dad8c16eb3d42ad0b29b9f60b514f005**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 291a
Mov. 27

Documento: **VIDemonstrativodaReceitaAnexo2daLei4.320645761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **dad8c16eb3d42ad0b29b9f60b514f005**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a20445a4f6526ea88032eaad485c3606**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 293
Mov. 28

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a20445a4f6526ea88032eaad485c3606**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 293a
Mov. 28

Documento: **VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLei4.320645761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
a20445a4f6526ea88032eaad485c3606.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	70.881.876,36	70.881.876,36	70.881.876,36
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	70.881.876,36	70.881.876,36	70.881.876,36
30000000	DESPESAS CORRENTES			68.608.038,32
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.608.038,32
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		33.535.922,82	
33414100	Contribuições	33.535.922,82		
33414101	Contribuições a Municípios	33.535.922,82		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		770.407,68	
33504100	Contribuições	770.407,68		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	770.407,68		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.301.707,82	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	14.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	14.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.237.174,00		
33903606	Serviços Técnicos Profissionais	3.720,00		
33903632	Serviços de Assistência Social	13.233.454,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.514.907,09		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	20.005.700,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	300,00		
33903981	Serviços Bancários	508.907,09		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	76.044,00		
33904701	PIS/PASEP	60.300,00		
33904716	Outras Contribuições Federais a Recolher	15.000,00		
33904724	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física	744,00		
33909100	Sentenças Judiciais	2.600,00		
33909110	Outras Sentenças Judiciais Alimentares - Exercícios Anteriores a partir de 05/05/2000	2.600,00		
33909300	Indenizações e Restituições	456.982,73		
33909309	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS OU SALDOS DE CONVÊNIOS	456.982,73		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.273.838,04
44000000	INVESTIMENTOS			2.273.838,04
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.273.838,04	
44905100	Obras e Instalações	2.168.703,90		

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f02ec075c93030881b0fb300c1c6f6c2**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44905101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	2.168.703,90		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	105.134,14		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	30.000,00		
44905248	Veículos Diversos	75.134,14		
	TOTAL GERAL			70.881.876,36

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f02ec075c93030881b0fb300c1c6f6c2**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152a
Mov. 11

Documento: **VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLei4.320644967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f02ec075c93030881b0fb300c1c6f6c2**.

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	8.691.000,00	8.180.726,27	,00	510.273,73
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.671.000,00	8.180.726,27	509.726,27	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	371.000,00	548.280,25	177.280,25	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	371.000,00	548.280,25	177.280,25	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	371.000,00	548.280,25	177.280,25	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	371.000,00	548.280,25	177.280,25	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	371.000,00	548.280,25	177.280,25	,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.500.000,00	2.419.105,17	,00	1.080.894,83
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.500.000,00	2.419.105,17	,00	1.080.894,83
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.500.000,00	2.419.105,17	,00	1.080.894,83
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.500.000,00	2.419.105,17	,00	1.080.894,83
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.500.000,00	2.419.105,17	,00	1.080.894,83
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.800.000,00	5.213.340,85	1.413.340,85	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.800.000,00	5.213.340,85	1.413.340,85	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	984.090,85	984.090,85	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	984.090,85	984.090,85	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	,00	984.090,85	984.090,85	,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.800.000,00	4.229.250,00	429.250,00	,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.800.000,00	4.229.250,00	429.250,00	,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.800.000,00	4.229.250,00	429.250,00	,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.020.000,00	,00	,00	1.020.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	20.000,00	,00	,00	20.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	,00	,00	20.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	20.000,00	,00	,00	20.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	20.000,00	,00	,00	20.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.000,00	,00	,00	20.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.691.000,00	8.180.726,27	,00	510.273,73

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **60ae47b79ee4abc324fe1a8160d50347**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153a
Mov. 12

Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLei4.320644967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **60ae47b79ee4abc324fe1a8160d50347**.

PROTOCOLO
294
FOLHA
29
EGRADO DO ESTADO

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d7e1d5a1b7823f3ae1db046e8d697d58**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295
Mov. 29

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d7e1d5a1b7823f3ae1db046e8d697d58**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295a
Mov. 29

Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLei4.320645761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d7e1d5a1b7823f3ae1db046e8d697d58**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 16

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	21/01/21	21000003	OU	SIM	33904701	9235	0000000257		2.004,38
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	27/01/21	21000004	OU	NÃO	33904701	9235	0000000257		3.692,22
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	16/11/21	21000776	OU	SIM	33904701	9235	0000000257		2.715,58
										TOTAL CREDOR		8.412,18
2020	4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA	10.385.092/0001-29	11/09/20	20001131	OU	NÃO	33903632	6422	0000000101		4.947,00
2020	4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA	10.385.092/0001-29	19/10/20	20001206	OU	NÃO	33903981	6422	0000000100		61.909,95
2021	4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA	10.385.092/0001-29	09/02/21	21000006	OU	NÃO	33903981	6422	0000000102		,33
2021	4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA	10.385.092/0001-29	10/06/21	21000266	OU	NÃO	33903632	6422	0000000102		727,00
2021	4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA	10.385.092/0001-29	10/06/21	21000267	OU	NÃO	33903981	6422	0000000102		267,65
2021	4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA	10.385.092/0001-29	01/07/21	21000332	OU	NÃO	33903981	6422	0000000102		1.138,02
2021	4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA	10.385.092/0001-29	15/09/21	21000615	OU	NÃO	33903632	6422	0000000102		7.493,00
2021	4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA	10.385.092/0001-29	01/10/21	21000632	OU	NÃO	33903632	6422	0000000147		1.451,00
2021	4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA	10.385.092/0001-29	01/10/21	21000633	OU	NÃO	33903981	6422	0000000102		45.556,57
										TOTAL CREDOR		123.490,52
2020	102044	ACAO SOCIAL DO PARANA	76.712.918/0001-25	14/09/20	20001132	OU	NÃO	33504102	6425	0000000102		7.634,52
2021	102044	ACAO SOCIAL DO PARANA	76.712.918/0001-25	16/07/21	21000448	OU	NÃO	33504102	6425	0000000102		272.030,37
										TOTAL CREDOR		279.664,89
2021	113346	GREEN CARD S/A	92.559.830/0001-71	07/12/21	21001268	OU	NÃO	33903905	6424	0000000102		20.000.000,00
										TOTAL CREDOR		20.000.000,00
2021	122194	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	81.243.735/0019-77	25/10/21	21000644	OC	NÃO	44905235	6420	0000000257		30.000,00
										TOTAL CREDOR		30.000,00
2020	122368	JAGUAPITA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.457.341/0001-90	11/12/20	20001686	OU	SIM	33414101	6425	0000000281		20.000,00
										TOTAL CREDOR		20.000,00
2020	139654	FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	18.056.414/0001-06	04/03/20	20000034	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2020	139654	FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	18.056.414/0001-06	28/05/20	20000788	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2021	139654	FMAS . ALTAMIRA DO PARANA	18.056.414/0001-06	11/06/21	21000271	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		33.750,00
2020	139655	FMAS . ANAHY	17.237.321/0001-07	28/05/20	20000808	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	139655	FMAS . ANAHY	17.237.321/0001-07	22/11/21	21000780	OU	NÃO	33414101	6424	0000000130		16.000,00
										TOTAL CREDOR		23.500,00
2021	139657	FMAS . APUCARANA	11.306.301/0001-64	22/11/21	21000989	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		80.000,00
										TOTAL CREDOR		80.000,00
2021	139659	FMAS . ARAPUA	12.941.905/0001-45	07/07/21	21000441	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	139662	FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQUE	18.123.857/0001-64	01/04/20	20000218	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139662	FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQUE	18.123.857/0001-64	28/05/20	20000789	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2020	139662	FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQUE	18.123.857/0001-64	10/08/20	20001028	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2021	139662	FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQUE	18.123.857/0001-64	11/06/21	21000281	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2021	139662	FMAS . BOA VENTURA DE SAO ROQUE	18.123.857/0001-64	24/08/21	21000574	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		71.250,00
2020	139663	FMAS . BOCAIUVA DO SUL	19.603.013/0001-83	01/04/20	20000219	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139663	FMAS . BOCAIUVA DO SUL	19.603.013/0001-83	10/08/20	20001029	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2020	139665	FMAS . BRAGANEY	12.093.388/0001-00	28/05/20	20000791	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2021	139667	FMAS . CAMPINA DO SIMAO	13.007.636/0001-07	11/06/21	21000287	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139670	FMAS . CARAMBEI	15.431.540/0001-05	11/06/21	21000293	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	139671	FMAS . CARLOPOLIS	18.142.470/0001-55	01/04/20	20000231	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139671	FMAS . CARLOPOLIS	18.142.470/0001-55	28/05/20	20000792	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2020	139671	FMAS . CARLOPOLIS	18.142.470/0001-55	10/08/20	20001041	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		45.000,00
2020	139672	FMAS . CENTENARIO DO SUL	12.694.878/0001-53	28/05/20	20000793	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2020	139673	FMAS . CERRO AZUL	19.702.186/0001-59	01/04/20	20000234	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139673	FMAS . CERRO AZUL	19.702.186/0001-59	10/08/20	20001044	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2021	139675	FMAS . CONGONHINHAS	11.907.735/0001-10	11/06/21	21000298	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139677	FMAS . CURITIBA	12.003.019/0001-70	23/08/21	21000544	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		255.000,00
2021	139677	FMAS . CURITIBA	12.003.019/0001-70	29/11/21	21001182	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		30.000,00
										TOTAL CREDOR		285.000,00
2020	139680	FMAS . FAXINAL	14.774.258/0001-50	01/04/20	20000248	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139680	FMAS . FAXINAL	14.774.258/0001-50	10/08/20	20001058	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2020	139683	FMAS . FIGUEIRA	13.399.780/0001-36	28/05/20	20000796	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2021	139686	FMAS . GOIOXIM	18.193.486/0001-97	11/06/21	21000321	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	139689	FMAS . GUAPOREMA	08.819.413/0001-04	01/04/20	20000262	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139689	FMAS . GUAPOREMA	08.819.413/0001-04	12/08/20	20001072	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2020	139690	FMAS . GUARAQUECABA	23.111.454/0001-35	01/04/20	20000263	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139690	FMAS . GUARAQUECABA	23.111.454/0001-35	12/08/20	20001073	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2020	139692	FMAS . IBEMA	13.615.896/0001-65	01/04/20	20000265	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139692	FMAS . IBEMA	13.615.896/0001-65	12/08/20	20001075	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2021	139692	FMAS . IBEMA	13.615.896/0001-65	01/07/21	21000333	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		56.250,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	139693	FMAS . IMBAU	20.709.290/0001-54	01/04/20	20000266	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139693	FMAS . IMBAU	20.709.290/0001-54	12/08/20	20001076	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2020	139695	FMAS . IRETAMA	11.834.681/0001-00	28/05/20	20000798	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2020	139696	FMAS . JAGUAPITA	13.543.941/0001-13	28/05/20	20000800	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2020	139696	FMAS . JAGUAPITA	13.543.941/0001-13	12/08/20	20001086	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		26.250,00
2020	139697	FMAS . JAPIRA	14.042.760/0001-76	01/04/20	20000277	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139697	FMAS . JAPIRA	14.042.760/0001-76	12/08/20	20001087	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2020	139700	FMAS . JURANDA	14.496.009/0001-40	01/04/20	20000282	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139700	FMAS . JURANDA	14.496.009/0001-40	12/08/20	20001092	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2021	139704	FMAS . MANGUEIRINHA	13.269.841/0001-40	01/07/21	21000356	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	139705	FMAS . MANOEL RIBAS	18.007.038/0001-51	28/05/20	20000803	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2021	139705	FMAS . MANOEL RIBAS	18.007.038/0001-51	01/07/21	21000357	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		26.250,00
2020	139706	FMAS . MARILANDIA DO SUL	18.265.898/0001-95	28/05/20	20000804	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2021	139711	FMAS . MIRADOR	12.047.303/0001-49	01/07/21	21000361	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	139712	FMAS . MORRETES	12.130.834/0001-09	01/04/20	20000296	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	139712	FMAS . MORRETES	12.130.834/0001-09	12/08/20	20001106	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2021	139718	FMAS . OURIZONA	14.707.231/0001-44	01/07/21	21000374	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	139724	FMAS . PINHALAO	09.287.057/0001-98	01/04/20	20000319	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2021	139724	FMAS . PINHALAO	09.287.057/0001-98	07/07/21	21000442	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2020	139726	FMAS . PITANGUEIRAS	11.894.333/0001-28	01/04/20	20000320	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139730	FMAS . PORTO RICO	12.566.432/0001-43	01/07/21	21000387	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139731	FMAS . PORTO VITORIA	15.662.275/0001-68	01/07/21	21000388	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	139732	FMAS . PRIMEIRO DE MAIO	18.715.976/0001-06	01/04/20	20000329	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139734	FMAS . QUITANDINHA	16.678.442/0001-21	01/07/21	21000395	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139736	FMAS . RIBEIRAO DO PINHAL	17.382.189/0001-27	01/07/21	21000400	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139737	FMAS . RIO BONITO DO IGUACU	14.787.540/0001-71	01/07/21	21000402	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139739	FMAS . SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	15.131.624/0001-15	01/07/21	21000408	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139740	FMAS . SANTA FE	14.796.029/0001-36	01/07/21	21000409	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	139742	FMAS . SANTA MARIA DO OESTE	12.563.820/0001-70	01/04/20	20000349	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139743	FMAS . SANTA MONICA	13.079.917/0001-75	01/07/21	21000414	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	139745	FMAS . SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	13.609.170/0001-10	01/07/21	21000418	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2021	139745	FMAS . SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	13.609.170/0001-10	25/11/21	21001122	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2020	139746	FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	15.170.040/0001-59	09/03/20	20000097	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		19.500,00
2020	139746	FMAS . SAO JOSE DOS PINHAIS	15.170.040/0001-59	28/05/20	20000851	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		19.500,00
										TOTAL CREDOR		39.000,00
2021	139750	FMAS . SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	14.926.555/0001-73	01/07/21	21000421	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	139754	FMAS . TUNAS DO PARANA	18.299.973/0001-39	01/04/20	20000370	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	162033	FMDCA . ARAPONGAS	13.031.538/0001-05	30/10/20	20001215	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		19.500,00
										TOTAL CREDOR		19.500,00
2021	175399	FORUM NAC DE SECRETARIAS DE ASSIST	01.395.134/0001-11	18/11/21	21000778	OU	NÃO	33904716	6420	0000000257		15.000,00
										TOTAL CREDOR		15.000,00
2020	221736	FMAS . ABATIA	18.651.291/0001-43	08/12/20	20001629	OU	NÃO	33414101	6420	0000000257	37.500,00	
										TOTAL CREDOR	37.500,00	
2020	221784	FMAS . ADRIANOPOLIS	19.766.280/0001-71	12/03/20	20000205	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	221784	FMAS . ADRIANOPOLIS	19.766.280/0001-71	10/08/20	20001016	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2021	221784	FMAS . ADRIANOPOLIS	19.766.280/0001-71	11/06/21	21000269	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		56.250,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	224504	FMAS . CASCAVEL	15.032.605/0001-31	05/10/21	21000638	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		15.000,00
										TOTAL CREDOR		15.000,00
2021	224589	FMAS . ALMIRANTE TAMANDARE	19.095.636/0001-92	22/11/21	21000976	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		65.000,00
										TOTAL CREDOR		65.000,00
2021	231071	FMAS . ALTONIA	14.946.606/0001-29	03/12/21	21001219	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2021	235881	FMAS . ALVORADA DO SUL	10.714.639/0001-92	11/06/21	21000272	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	237673	FMAS . ALTO PARANA	14.766.672/0001-17	22/11/21	21000895	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		35.000,00
										TOTAL CREDOR		35.000,00
2021	238508	FMAS . ARAUCARIA	14.766.675/0001-50	22/11/21	21000991	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		80.000,00
										TOTAL CREDOR		80.000,00
2021	239174	FMAS . BALSA NOVA	14.783.494/0001-32	11/06/21	21000275	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	239201	FMAS . BARRA DO JACARE	12.334.248/0001-78	01/04/20	20000213	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	239201	FMAS . BARRA DO JACARE	12.334.248/0001-78	10/08/20	20001023	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2021	239213	FMAS . BARRACAO	14.975.095/0001-73	23/11/21	21001011	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	239290	FMAS . BOA ESPERANCA DO IGUACU	17.968.893/0001-66	11/06/21	21000280	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	239296	FMAS . BOA VISTA DA APARECIDA	12.072.412/0001-16	28/05/20	20000790	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2020	239296	FMAS . BOA VISTA DA APARECIDA	12.072.412/0001-16	11/12/20	20001674	OU	SIM	33414101	6425	0000000281		20.000,00
2021	239296	FMAS . BOA VISTA DA APARECIDA	12.072.412/0001-16	29/04/21	21000073	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		15.000,00
										TOTAL CREDOR		42.500,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	239301	FMAS . BOM JESUS DO SUL	14.766.493/0001-80	08/12/20	20001500	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		37.500,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2021	239710	FMAS . CAMPO DO TENENTE	17.206.572/0001-24	11/06/21	21000289	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	240172	FMAS . CATANDUVAS	14.030.726/0001-81	11/06/21	21000295	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	240267	FMAS . CHOPINZINHO	12.028.172/0001-52	03/12/21	21001223	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2021	240376	FMAS . CIANORTE	09.263.802/0001-69	22/11/21	21000981	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		65.000,00
										TOTAL CREDOR		65.000,00
2020	241189	FMAS . CORBELIA	15.490.144/0001-40	28/05/20	20000794	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2021	241189	FMAS . CORBELIA	15.490.144/0001-40	11/06/21	21000301	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		26.250,00
2020	241224	FMAS . CORONEL DOMINGOS SOARES	14.689.536/0001-70	01/04/20	20000239	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	241224	FMAS . CORONEL DOMINGOS SOARES	14.689.536/0001-70	10/08/20	20001049	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2021	241240	FMAS . CRUZ MACHADO	14.294.462/0001-73	11/06/21	21000304	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	241336	FMAS . CURIUVA	15.294.971/0001-69	11/06/21	21000306	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	241490	FMAS . DIAMANTE DO SUL	15.159.984/0001-25	11/06/21	21000307	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	241632	FMAS . ENGENHEIRO BELTRAO	17.214.249/0001-00	28/05/20	20000795	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	241705	FMAS . ESPIGAO ALTO DO IGUACU	13.406.142/0001-03	11/06/21	21000310	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	241739	FMAS . FERNANDES PINHEIRO	12.060.443/0001-57	28/05/20	20000810	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2021	241745	FMAS . FLOR DA SERRA DO SUL	14.801.382/0001-67	11/06/21	21000315	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	241762	FMAS . FLORIDA	18.446.611/0001-23	11/06/21	21000317	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	242376	FMAS . FRANCISCO ALVES	13.036.752/0001-54	11/06/21	21000319	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	242421	FMAS . GOIOERE	18.190.734/0001-46	22/11/21	21000945	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		45.000,00
										TOTAL CREDOR		45.000,00
2021	242489	FMAS . GUAPIRAMA	15.007.505/0001-55	11/06/21	21000324	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	242730	FMAS . INAJA	15.230.697/0001-64	28/05/20	20000805	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2020	242730	FMAS . INAJA	15.230.697/0001-64	11/12/20	20001662	OU	SIM	33414101	6425	0000000281		16.748,32
2021	242730	FMAS . INAJA	15.230.697/0001-64	01/07/21	21000335	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2021	242730	FMAS . INAJA	15.230.697/0001-64	06/07/21	21000440	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		61.748,32
2021	242791	FMAS . IRATI	15.553.309/0001-86	03/12/21	21001232	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		5.000,00
										TOTAL CREDOR		5.000,00
2021	242806	FMAS . ITAGUAJE	13.290.624/0001-32	01/07/21	21000337	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	242915	FMAS . ITAUNA DO SUL	12.303.444/0001-85	01/04/20	20000273	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	242915	FMAS . ITAUNA DO SUL	12.303.444/0001-85	12/08/20	20001083	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2020	242949	FMAS . IVATE	15.386.126/0001-13	28/05/20	20000799	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2021	243025	FMAS . JARDIM OLINDA	20.163.560/0001-74	01/07/21	21000345	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	243464	FMAS . LUIZIANA	18.207.827/0001-36	01/04/20	20000285	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	243464	FMAS . LUIZIANA	18.207.827/0001-36	28/05/20	20000801	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2020	243464	FMAS . LUIZIANA	18.207.827/0001-36	12/08/20	20001095	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		45.000,00
2020	243496	FMAS . MAMBORE	08.890.325/0001-07	01/04/20	20000288	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	243496	FMAS . MAMBORE	08.890.325/0001-07	28/05/20	20000802	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2020	243496	FMAS . MAMBORE	08.890.325/0001-07	12/08/20	20001098	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		45.000,00
2021	243653	FMAS . MUNHOZ DE MELLO	13.776.071/0001-22	01/07/21	21000363	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	243669	FMAS . NOVA LONDRINA	13.379.461/0001-69	28/05/20	20000806	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2021	243735	FMAS . NOVA PRATA DO IGUACU	14.829.042/0001-44	01/07/21	21000368	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	243744	FMAS . NOVA SANTA BARBARA	19.560.789/0001-63	01/04/20	20000303	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2020	243744	FMAS . NOVA SANTA BARBARA	19.560.789/0001-63	12/08/20	20001113	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2021	243744	FMAS . NOVA SANTA BARBARA	19.560.789/0001-63	01/07/21	21000369	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		56.250,00
2020	243750	FMAS . NOVA SANTA ROSA	14.540.393/0001-30	28/05/20	20000807	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	243765	FMAS . NOVA TEBAS	13.325.130/0001-46	01/07/21	21000373	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	243847	FMAS . PARAISO DO NORTE	11.747.986/0001-84	01/07/21	21000377	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	243863	FMAS . PATO BRAGADO	14.188.749/0001-19	01/07/21	21000379	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	243913	FMAS . PEABIRU	14.826.376/0001-64	01/07/21	21000381	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	244018	FMAS . PRESIDENTE CASTELO BRANCO	19.014.342/0001-99	01/04/20	20000328	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2021	244018	FMAS . PRESIDENTE CASTELO BRANCO	19.014.342/0001-99	01/07/21	21000391	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2021	244041	FMAS . QUATIGUA	11.249.371/0001-28	01/07/21	21000393	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	244198	FMAS . RENASCENCA	14.364.231/0001-99	01/07/21	21000398	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	244212	FMAS . RIBEIRAO CLARO	13.500.081/0001-30	01/07/21	21000401	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	244328	FMAS . SALGADO FILHO	14.743.841/0001-01	01/07/21	21000404	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	244373	FMAS . SALTO DO LONTRA	13.055.036/0001-14	01/07/21	21000405	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	244438	FMAS . SANTA ISABEL DO IVAI	14.762.941/0001-77	01/07/21	21000411	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	244515	FMAS . SANTA MARIANA	20.167.200/0001-40	01/07/21	21000413	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	244548	FMAS . SANTA TEREZA DO OESTE	18.203.996/0001-06	30/10/20	20001238	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2020	244973	FMAS . SAO JOAO DO TRIUNFO	15.291.163/0001-48	01/04/20	20000358	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	244981	FMAS . SIQUEIRA CAMPOS	12.640.940/0001-24	01/07/21	21000423	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	245030	FMAS . TOMAZINA	12.100.121/0001-94	24/11/21	21001117	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		15.750,00
										TOTAL CREDOR		15.750,00
2020	245033	FMAS . TRES BARRAS DO PARANA	14.512.034/0001-70	28/05/20	20000809	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00
2021	245033	FMAS . TRES BARRAS DO PARANA	14.512.034/0001-70	01/07/21	21000430	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		26.250,00
2021	246383	FMAS . RIO BRANCO DO IVAI	22.276.291/0001-88	01/07/21	21000403	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	247407	FMAS . GUAIRA	13.046.911/0001-00	22/11/21	21000946	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		45.000,00
										TOTAL CREDOR		45.000,00
2021	248090	FMAS . QUATRO BARRAS	14.633.959/0001-79	22/11/21	21000917	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		35.000,00
										TOTAL CREDOR		35.000,00
2021	248092	FMAS . RIO BRANCO DO SUL	18.555.521/0001-70	22/11/21	21000960	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		45.000,00
										TOTAL CREDOR		45.000,00
2021	248118	FMAS . XAMBRE	19.409.970/0001-73	22/11/21	21000851	OU	NÃO	33414101	6424	0000000130		22.000,00
										TOTAL CREDOR		22.000,00
2020	253163	FMAS . GUARANIACU	11.342.522/0001-98	28/05/20	20000797	OU	NÃO	33414101	6425	0000000102		7.500,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2021	257682	FMAS . PRANCHITA	13.846.952/0001-72	01/07/21	21000390	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	257771	FMAS . INACIO MARTINS	05.666.759/0001-21	01/07/21	21000334	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	257831	FMAS . PAULA FREITAS	13.470.973/0001-36	01/07/21	21000380	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2020	257842	FMAS . SANTA AMELIA	18.430.312/0001-09	01/04/20	20000343	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
2021	257842	FMAS . SANTA AMELIA	18.430.312/0001-09	01/07/21	21000406	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		37.500,00
2021	257858	FMAS . UNIFLOR	14.904.933/0001-18	01/07/21	21000433	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	318908	SOCORRO AOS NECESSITADOS	76.614.379/0001-91	19/07/21	21000450	OU	NÃO	33504102	6425	0000000102		29.998,08
										TOTAL CREDOR		29.998,08
2021	428086	FMAS . IPIRANGA	13.206.522/0001-96	22/11/21	21000880	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		30.000,00
										TOTAL CREDOR		30.000,00
2021	428188	FMAS . SENGES	13.027.699/0001-25	22/11/21	21000919	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		35.000,00
										TOTAL CREDOR		35.000,00
2021	473779	FMAS . PARANACITY	13.371.881/0001-07	01/07/21	21000378	OU	NÃO	33414101	6420	0000000102		18.750,00
										TOTAL CREDOR		18.750,00
2021	473813	FMAS . RAMILANDIA	12.936.628/0001-82	22/11/21	21000810	OU	NÃO	33414101	6424	0000000130		16.000,00
										TOTAL CREDOR		16.000,00
2021	474000	FMAS . SAO PEDRO DO PARANA	19.454.911/0001-17	22/11/21	21000819	OU	NÃO	33414101	6424	0000000130		16.000,00
										TOTAL CREDOR		16.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	474029	FMAS . TUPASSI	15.599.966/0001-64	22/11/21	21000874	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		25.000,00
										TOTAL CREDOR		25.000,00
2021	474037	FMAS . URAI	11.587.311/0001-15	22/11/21	21000921	OU	NÃO	33414101	6424	0000000258		35.000,00
										TOTAL CREDOR		35.000,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	37.500,00	24.031.313,99

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49676733 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	108098	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16	30/03/20	20000209	OC	NÃO	44905101	6425	0000000102		7.038,15
2021	108098	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16	16/02/21	21000007	OC	NÃO	44905101	6425	0000000102		17.850,02
2021	108098	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16	11/03/21	21000055	OC	NÃO	44905101	6424	0000000102		403.383,31
2021	108098	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16	14/04/21	21000069	OC	NÃO	44905101	6425	0000000102		1.341,92
2021	108098	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16	05/05/21	21000124	OC	NÃO	44905101	6425	0000000102		198.310,28
2021	108098	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16	19/07/21	21000449	OC	NÃO	44905101	6425	0000000102		,80
2021	108098	CONSTRUTORA FAON LTDA	11.263.374/0001-16	17/11/21	21000777	OC	NÃO	44905101	6424	0000000102		10.031,90
										TOTAL CREDOR		637.956,38
2021	108150	CONSTRUTORA MESSINA LTDA	10.585.762/0001-50	18/06/21	21000328	OC	NÃO	44905101	6424	0000000102		14.832,85
										TOTAL CREDOR		14.832,85
2021	109329	DFG CONSTRUTORA EIRELI	26.411.419/0001-20	30/03/21	21000062	OC	NÃO	44905101	6425	0000000102		2.235,49
										TOTAL CREDOR		2.235,49
2021	114404	INCORPORADORA GRAN-PARA LTDA ME	13.419.654/0001-04	09/04/21	21000068	OC	NÃO	44905101	6424	0000000102		,01
										TOTAL CREDOR		,01
2020	121488	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA . EPP	18.091.212/0001-97	18/02/20	20000008	OC	NÃO	44905101	6425	0000000142		37.201,95
2020	121488	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA . EPP	18.091.212/0001-97	21/02/20	20000010	OC	NÃO	44905101	6424	0000000142		26.530,45
2020	121488	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA . EPP	18.091.212/0001-97	13/08/20	20001115	OC	NÃO	44905101	6425	0000000142		10.290,80
2020	121488	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA . EPP	18.091.212/0001-97	14/10/20	20001204	OC	NÃO	44905101	6424	0000000142		3.078,66
2021	121488	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA . EPP	18.091.212/0001-97	20/09/21	21000627	OC	NÃO	44905101	6424	0000000142		707.831,96
										TOTAL CREDOR		784.933,82
2020	122846	QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME	19.813.051/0001-60	21/05/20	20000782	OC	NÃO	44905101	6424	0000000102		887,30
										TOTAL CREDOR		887,30
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		1.440.845,85
										TOTAL ÓRGÃO	37.500,00	25.472.159,84

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04967

0000000100	61.909,95

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49676733 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										0000000101		4.947,00
										0000000102		23.818.757,57
										0000000130		70.000,00
										0000000142		784.933,82
										0000000147		1.451,00
										0000000257	37.500,00	53.412,18
										0000000258		620.000,00
										0000000281		56.748,32
										TOTAL	37.500,00	25.472.159,84

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174a
Mov. 16

Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagar4967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd95bec71aca7346c136557e14a457ba**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	110.966.380,00	,00	110.966.380,00	70.881.876,36	40.084.503,64
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	110.966.380,00	,00	110.966.380,00	70.881.876,36	40.084.503,64
6420	GESTÃO DO SUAS	14.206.990,00	,00	14.206.990,00	8.669.098,14	5.537.891,86
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.991.290,00	,00	13.991.290,00	8.563.964,00	5.427.326,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	9.094.490,00	,00	9.094.490,00	8.524.500,00	569.990,00
0000000257	RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	3.420.000,00	,00	3.420.000,00	25.164,00	3.394.836,00
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.476.800,00	,00	1.476.800,00	14.300,00	1.462.500,00
4	INVESTIMENTOS	215.700,00	,00	215.700,00	105.134,14	110.565,86
0000000257	RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	110.000,00	,00	110.000,00	30.000,00	80.000,00
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	105.700,00	,00	105.700,00	75.134,14	30.565,86
6422	PROGRAMA NOSSA GENTE	25.127.000,00	,00	25.127.000,00	16.466.761,09	8.660.238,91
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.897.000,00	,00	23.897.000,00	16.466.761,09	7.430.238,91
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	7.660.000,00	,00	7.660.000,00	7.132.361,09	527.638,91
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	8.937.000,00	,00	8.937.000,00	2.724.400,00	6.212.600,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	7.000.000,00	,00	7.000.000,00	6.610.000,00	390.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.230.000,00	,00	1.230.000,00	,00	1.230.000,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	730.000,00	,00	730.000,00	,00	730.000,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00
6424	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	48.341.605,00	,00	48.341.605,00	30.453.132,47	17.888.472,53
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.929.911,00	,00	30.929.911,00	28.690.000,00	2.239.911,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	21.000.000,00	,00	21.000.000,00	20.054.000,00	946.000,00
0000000130	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	1.550.857,00	,00	1.550.857,00	1.550.857,00	,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	603.000,00	,00	603.000,00	,00	603.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	7.418.554,00	,00	7.418.554,00	7.085.143,00	333.411,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ca3f1b365266dd51f2c047b21ec9e078**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	357.500,00	,00	357.500,00	,00	357.500,00
4	INVESTIMENTOS	17.411.694,00	,00	17.411.694,00	1.763.132,47	15.648.561,53
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	6.857.249,00	,00	6.857.249,00	1.024.274,00	5.832.975,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	5.934.445,00	,00	5.934.445,00	738.858,47	5.195.586,53
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00
0000000257	RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00
6425	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.130.485,00	,00	23.130.485,00	15.232.584,66	7.897.900,34
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.868.097,00	,00	19.868.097,00	14.827.013,23	5.041.083,77
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	13.095.428,00	,00	13.095.428,00	11.241.634,48	1.853.793,52
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	1.275.000,00	1.725.000,00
0000000257	RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	539.700,00	,00	539.700,00	255.000,00	284.700,00
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	3.232.969,00	,00	3.232.969,00	2.055.378,75	1.177.590,25
4	INVESTIMENTOS	3.262.388,00	,00	3.262.388,00	405.571,43	2.856.816,57
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	1.125.000,00	,00	1.125.000,00	349.101,10	775.898,90
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	1.837.388,00	,00	1.837.388,00	56.470,33	1.780.917,67
0000000257	RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
9235	ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS	160.300,00	,00	160.300,00	60.300,00	100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.300,00	,00	160.300,00	60.300,00	100.000,00
0000000257	RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	60.300,00	,00	60.300,00	60.300,00	,00
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	TOTAL	110.966.380,00	,00	110.966.380,00	70.881.876,36	40.084.503,64

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ca3f1b365266dd51f2c047b21ec9e078**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157a
Mov. 14

Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLei4.320644967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
ca3f1b365266dd51f2c047b21ec9e078.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f426b40222f46f9a32975885175eb0fb**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299
Mov. 31

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f426b40222f46f9a32975885175eb0fb**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299a
Mov. 31

Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLei4.320645761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
f426b40222f46f9a32975885175eb0fb.

PROTOCOLO
Fls. 158
Mov. 15
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	37.500,00	98.560.036,57	98.560.036,57	37.500,00
SUBTOTAL (1)	37.500,00	98.560.036,57	98.560.036,57	37.500,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	41.587,21	41.587,21	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	41.587,21	41.587,21	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	41.587,21	41.587,21	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	28.000,00	28.000,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	37.500,00	98.629.623,78	98.629.623,78	37.500,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	2.431.826,05	1.050.808,95	1.381.017,10
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	24.091.142,74	,00	24.091.142,74

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5b3000d5c60baa873aed2b50576a949f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158a
Mov. 15

Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLei4.320644967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5b3000d5c60baa873aed2b50576a949f**.

PROTOCOLO
Fls. 300
Mov. 32
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	6.072.807,20	6.072.807,20	,00
SUBTOTAL (1)	,00	6.072.807,20	6.072.807,20	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	1.145,22	1.145,22	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	1.145,22	1.145,22	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	1.145,22	1.145,22	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	6.073.952,42	6.073.952,42	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.420.008,05	,00	6.296.258,05	123.750,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	,00	,00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d5aa4971b1ed20de0134ac8d7d29a363**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 300a
Mov. 32

Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLei4.320645761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d5aa4971b1ed20de0134ac8d7d29a363**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a023e9464c2028de72e39173195fe265**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302
Mov. 33

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a023e9464c2028de72e39173195fe265**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302a
Mov. 33

Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagar5761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a023e9464c2028de72e39173195fe265**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	12.663.519,19	58.787.999,56	52.028.386,89	19.423.131,86
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	12.663.519,19	57.051.017,80	50.291.405,13	19.423.131,86
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.663.519,19	57.051.017,80	50.291.405,13	19.423.131,86
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.663.519,19	57.051.017,80	50.291.405,13	19.423.131,86
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	12.663.519,19	57.051.017,80	50.291.405,13	19.423.131,86
F	11111190000	6	00000242	B	....FT.	,00	24.898.016,57	24.898.016,57	,00
F	11111190000	6	00000313	B	....FT.	,00	7.883.549,00	7.883.549,00	,00
F	11111190000	6	00000341	B	....FT.	,00	3.244.803,58	3.244.803,58	,00
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	2.075,64	2.075,64	,00
F	11111190000	6	00114414	B	....FT.	,00	1.134.370,06	1.134.370,06	,00
F	11111190000	6	00115325	B	4967.001.3793-1.12577-6.FT.281	,00	1.036.201,18	14.247,12	1.021.954,06
F	11111190000	6	00115354	B	4967.001.3793-1.9508-7.FT.257	4.284.072,56	5.393.856,61	2.544.996,60	7.132.932,57
F	11111190000	6	00115693	B	4967.001.3793-1.8388-7.FT.250	54.115,79	15.471,93	14.111,00	55.476,72
F	11111190000	6	00115694	B	4967.001.3793-1.11283-6.FT.281	626.947,16	15.766,71	,00	642.713,87
F	11111190000	6	00115695	B	4967.001.3793-1.11285-2.FT.281	950.496,57	420.411,56	51.666,87	1.319.241,26
F	11111190000	6	00115696	B	4967.001.3793-1.11287-9.FT.281	342.402,25	155.591,63	,00	497.993,88
F	11111190000	6	00115697	B	4967.001.3793-1.11294-1.FT.281	863,43	21,72	,00	885,15
F	11111190000	6	00115698	B	4967.001.3793-1.11296-8.FT.281	3.444.905,66	86.633,82	,00	3.531.539,48
F	11111190000	6	00115699	B	4967.001.3793-1.11603-3.FT.281	1.110.942,79	28.632,43	76.652,35	1.062.922,87
F	11111190000	6	00115700	B	4967.001.3793-1.11979-2.FT.281	1.692.717,63	1.378.242,30	2.394.435,75	676.524,18
F	11111190000	6	00115701	B	4967.001.3793-1.12171-1.FT.281	71.907,17	1.921,94	113,59	73.715,52
F	11111190000	6	00115702	B	4967.104.0369.17335-4.FT.281	2.345,60	129,02	,00	2.474,62
F	11111190000	6	00116080	B	4967.001.3793-1.12723-X.FT.281	48.031,86	832,33	48.000,00	864,19
F	11111190000	6	00116081	B	4967.001.3793-1.12725-6.FT.281	13.809,26	4.856,30	18.417,00	248,56
F	11111190000	6	00116082	B	4967.001.3793-1.12727-2.FT.281	19.961,46	341,60	19.950,00	353,06
F	11111190000	6	00116894	B	4967.001.3793-1.13106-7.FT.130	,00	1.572.345,00	1.480.857,00	91.488,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00116914	B	4967.001.3793-1.13189-X.FT.258	,00	7.552.686,87	6.465.143,00	1.087.543,87
F	11111190000	6	00117221	B	4967.001.3793-1.9508-7.FT.101	,00	2.224.260,00	,00	2.224.260,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	1.736.981,76	1.736.981,76	,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO	,00	1.736.981,76	1.736.981,76	,00
	12310000000	4			BENS MOVEIS	,00	375.670,70	375.670,70	,00
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	,00	375.670,70	375.670,70	,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	,00	375.670,70	375.670,70	,00
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	,00	375.670,70	375.670,70	,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	,00	1.361.311,06	1.361.311,06	,00
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	,00	1.361.311,06	1.361.311,06	,00
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	,00	1.361.311,06	1.361.311,06	,00
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	,00	143.810,98	143.810,98	,00
P	12321060100	7	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	63.613,04	63.613,04	,00
P	12321060100	7	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	70.943,46	70.943,46	,00
P	12321060100	7	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	,00	184.476,49	184.476,49	,00
P	12321060100	7	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	238.396,85	238.396,85	,00
P	12321060100	7	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	221.317,82	221.317,82	,00
P	12321060100	7	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	270.121,59	270.121,59	,00
P	12321060100	7	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	81.133,99	81.133,99	,00
P	12321060100	7	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	31.026,51	31.026,51	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000033				
P	12321060100	7	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	56.470,33	56.470,33	,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 12.663.519,19	214.481.322,05	214.481.322,05	12.663.519,19 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 37.500,00	98.632.223,78	98.632.223,78	37.500,00 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	7.800,00	7.800,00	,00
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	7.800,00	7.800,00	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	7.800,00	7.800,00	,00
	21111040000	6			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	,00	7.800,00	7.800,00	,00
X	21111040200	7			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	,00	7.800,00	7.800,00	,00
F	21111040201	8			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	,00	5.200,00	2.600,00	2.600,00
F	21111040201	8	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	,00	2.600,00	2.600,00 C
P	21111040202	8	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	2.600,00	2.600,00	,00
F	21111040301	8			PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	39.402,03	,00	,00	39.402,03
F	21111040301	8	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	C 39.402,03	,00	,00	39.402,03 C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 37.500,00	98.358.783,66	98.358.783,66	37.500,00 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 37.500,00	98.358.783,66	98.358.783,66	37.500,00 C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	34.126.479,38	34.126.479,38	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	31.735.539,46	31.735.539,46	,00
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	,00	31.735.539,46	31.735.539,46	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	12.339.783,32	29.259.351,01	17.973.936,75	23.625.197,58
F	21311010101	8	05359603	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	C 10.365.856,00	,00	,00	10.365.856,00 C
F	21311010101	8	05359613	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	C 9.674,73	,00	,00	9.674,73 C
F	21311010101	8	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	C 10.595,33	,00	63.613,04	74.208,37 C
F	21311010101	8	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	676,66	70.943,46	70.266,80 C
F	21311010101	8	05359629	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	C 49.463,07	,00	,00	49.463,07 C
F	21311010101	8	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	C 657.127,46	12.385,05	184.476,49	829.218,90 C
F	21311010101	8	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	C 556.208,85	10.151,97	238.396,85	784.453,73 C
F	21311010101	8	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.204.964,80	5.502.222,80	3.297.258,00 C
F	21311010101	8	05359636	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C 74.750,13	,00	,00	74.750,13 C
F	21311010101	8	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	300,00	,00	300,00
F	21311010101	8	05361354	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C 543.853,59	,00	,00	543.853,59 C
F	21311010101	8	05361375	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44909200.00.0 0000000	C 38.938,25	,00	,00	38.938,25 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8	05361473	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000011	C 22.303,50	,00	,00	22.303,50 C
F	21311010101	8	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C 11.012,41	,00	2.075,64	13.088,05 C
F	21311010101	8	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	,00	221.317,82	221.317,82 C
F	21311010101	8	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	92.593,11	270.121,59	177.528,48 C
F	21311010101	8	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	6.615.234,00	6.615.234,00 C
F	21311010101	8	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	74.282,72	424.570,19	350.287,47 C
F	21311010101	8	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	,00	81.133,99	81.133,99 C
F	21311010101	8	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033	,00	,00	31.026,51	31.026,51 C
F	21311010101	8	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	,00	56.470,33	56.470,33 C
F	21311010101	8	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.700,00	,00	5.700,00
F	21311010101	8	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	75.134,14	,00	75.134,14
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	2.390.939,92	2.390.939,92	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	2.390.939,92	2.390.939,92	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	470.972,88	2.360.941,84	1.453.245,03	1.378.669,69
F	21311030101	8	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	C 470.972,88	29.998,08	480.712,16	921.686,96 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311030101	8	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000		,00	,00	456.982,73	456.982,73	C
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	C	37.500,00	64.232.304,28	64.232.304,28	37.500,00	C
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	37.500,00	64.232.304,28	64.232.304,28	37.500,00	C
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C	37.500,00	64.232.304,28	64.232.304,28	37.500,00	C
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		43.390.836,47	48.160.120,51	50.790.492,20	40.760.464,78	
F	21315030101	8	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	8.193.750,00	3.000.000,00	2.940.000,00	8.133.750,00	C
F	21315030101	8	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	1.908.750,00	,00	54.000,00	1.962.750,00	C
F	21315030101	8	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	15.542.376,40	3.342.938,40	6.953.814,00	19.153.252,00	C
F	21315030101	8	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	11.999.960,00	130.000,00	2.674.400,00	14.544.360,00	C
F	21315030101	8	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	1.875.000,00	,00	,00	1.875.000,00	C
F	21315030101	8	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	2.408.500,07	183.245,37	819.598,08	3.044.852,78	C
F	21315030101	8	05362162	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	C	800.000,00	,00	,00	800.000,00	C
F	21315030101	8	05362163	D	04967.4967.0000000257.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	C	250.000,00	,00	,00	250.000,00	C
F	21315030101	8	05362164	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44414200.00.0 0000000	C	450.000,00	,00	,00	450.000,00	C
F	21315030101	8	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000		,00	195.000,00	,00	195.000,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21315030101	8	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	6.465.143,00	,00	6.465.143,00
F	21315030101	8	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.480.857,00	,00	1.480.857,00
F	21315030101	8	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.275.000,00	,00	1.275.000,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	196.052,91	196.052,91	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	196.052,91	196.052,91	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	196.052,91	196.052,91	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	149.564,91	149.564,91	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	28.891,78	145.057,06	111.276,73	62.672,11
F	21413110100	7	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000 C	28.891,78	4.507,85	38.288,18	62.672,11 C
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	46.488,00	46.488,00	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	15.000,16	31.488,00	31.488,00	15.000,16
F	21413990100	7	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
F	21413990100	7	05359663	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000 C	15.000,16	,00	,00	15.000,16 C
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	69.587,21	69.587,21	,00
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	,00	41.587,21	41.587,21	,00
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	41.587,21	41.587,21	,00
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	41.587,21	41.587,21	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	409,20	409,20	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	15.373,89	15.373,89	,00
F	21881010800	7			ISS	,00	25.804,12	25.804,12	,00
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	28.000,00	28.000,00	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	28.000,00	28.000,00	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 12.626.019,19	115.849.098,27	115.849.098,27	12.626.019,19 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 12.626.019,19	115.849.098,27	115.849.098,27	12.626.019,19 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 12.626.019,19	115.849.098,27	115.849.098,27	12.626.019,19 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.183.203,07	8.183.203,07	8.183.203,07	8.183.203,07
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.183.203,07	,00	8.183.203,07	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	8.183.203,07	,00	8.183.203,07
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 60.823.723,69	60.823.723,69	60.823.723,69	60.823.723,69 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 60.823.723,69	60.823.723,69	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	60.823.723,69	60.823.723,69 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	C 3.413.835,04	3.413.835,04	3.413.835,04	3.413.835,04 C
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 3.413.835,04	3.413.835,04	,00	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	3.413.835,04	3.413.835,04 C
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	43.428.336,47	43.428.336,47	43.428.336,47	43.428.336,47
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	43.428.336,47	,00	43.428.336,47	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	43.428.336,47	,00	43.428.336,47
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	50.190.190,17	2.693.165,93	47.497.024,24
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	2.600,00	,00	2.600,00
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	2.600,00	,00	2.600,00
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	,00	2.600,00	,00	2.600,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PELO RGPS				
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	,00	2.600,00	,00	2.600,00
					PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO				
	31121030000	6			SENTENCAS JUDICIAIS	,00	2.600,00	,00	2.600,00
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	14.857.781,20	1.146.258,04	13.711.523,16
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	14.857.781,20	1.146.258,04	13.711.523,16
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	14.000,00	,00	14.000,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	14.000,00	,00	14.000,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	14.000,00	,00	14.000,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	14.332.334,80	1.104.831,80	13.227.503,00
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	14.332.334,80	1.104.831,80	13.227.503,00
	33221150000	6			SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	7.440,00	3.720,00	3.720,00
	33221250000	6			SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	,00	2.207.438,00	,00	2.207.438,00
	33221250000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0	,00	5.502.222,80	1.101.111,80	4.401.111,00
					0000000				
	33221250000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0	,00	6.615.234,00	,00	6.615.234,00
					0000000				
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	511.446,40	41.426,24	470.020,16
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	511.446,40	41.426,24	470.020,16
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	900,00	600,00	300,00
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	78.200,57	3.757,14	74.443,43
	33231320000	6	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0	,00	2.075,64	,00	2.075,64
					0000000				
	33231320000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0	,00	424.570,19	37.069,10	387.501,09
					0000000				
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	5.700,00	,00	5.700,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	34.788.703,07	1.519.101,32	33.269.601,75

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.468.709,98	150.268,28	1.318.441,70
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.468.709,98	150.268,28	1.318.441,70
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.468.709,98	150.268,28	1.318.441,70
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.468.709,98	150.268,28	1.318.441,70
	35122020100	7			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	,00	1.243.307,56	,00	1.243.307,56
	35122020300	7			TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	225.402,42	150.268,28	75.134,14
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	32.581.505,86	1.368.833,04	31.212.672,82
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	32.581.505,86	1.368.833,04	31.212.672,82
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	32.581.505,86	1.368.833,04	31.212.672,82
	35235010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	19.266.256,58	915.583,04	18.350.673,54
	35235010000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.940.000,00	75.000,00	2.865.000,00
	35235010000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	54.000,00	,00	54.000,00
	35235010000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	6.827.251,20	338.250,00	6.489.001,20
	35235010000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.674.400,00	40.000,00	2.634.400,00
	35235010000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	819.598,08	,00	819.598,08
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	738.487,23	,00	738.487,23
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	738.487,23	,00	738.487,23

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	738.487,23	,00	738.487,23	
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	257.775,07	,00	257.775,07	
	35311010000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	480.712,16	,00	480.712,16	
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	84.123,17	27.806,57	56.316,60	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	84.123,17	27.806,57	56.316,60	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	84.123,17	27.806,57	56.316,60	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	84.123,17	27.806,57	56.316,60	
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	30.090,99	12.806,57	17.284,42	
	37213020000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	38.288,18	,00	38.288,18	
	37213040000	6			OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	,00	744,00	,00	744,00	
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	456.982,73	,00	456.982,73	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	456.982,73	,00	456.982,73	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	456.982,73	,00	456.982,73	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	456.982,73	,00	456.982,73	
	39961990000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	456.982,73	,00	456.982,73	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	449.700,84	54.706.337,75	54.256.636,91	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	397.669,54	945.949,79	548.280,25	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	397.669,54	945.949,79	548.280,25	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	397.669,54	945.949,79	548.280,25	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	397.669,54	945.949,79	548.280,25	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	662.750,21	662.750,21	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	44511990000	6	00001574	K	04967.4967.0000000250.13210010.00.00.01	,00	14.111,00	14.728,58	617,58	C
	44511990000	6	00001575	K	04967.4967.0000000257.13210010.00.00.01	,00	,00	74.462,82	74.462,82	C
	44511990000	6	00001578	K	04967.4967.0000000281.13210010.00.00.01	,00	383.558,54	137.268,77	246.289,77	
	44511990000	6	00002093	K	04967.4967.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	48.081,21	48.081,21	C
	44511990000	6	00002094	K	04967.4967.0000000130.13210010.00.00.01	,00	,00	8.658,20	8.658,20	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	38.670,05	48.533.685,86	48.495.015,81	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	38.670,05	46.114.580,69	46.075.910,64	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	38.670,05	37.124.144,80	37.085.474,75	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	38.670,05	37.124.144,80	37.085.474,75	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	38.670,05	37.124.144,80	37.085.474,75	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	8.990.435,89	8.990.435,89	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	8.990.435,89	8.990.435,89	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	8.990.435,89	8.990.435,89	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00	8.990.435,89	8.990.435,89	C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00	2.419.105,17	2.419.105,17	C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	2.419.105,17	2.419.105,17	C
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	,00	2.419.105,17	2.419.105,17	C
	45233990000	6			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	382.235,03	382.235,03	C
	45233990000	6	00001579	K	04967.4967.0000000281.17181031.00.00.01	,00	,00	2.036.870,14	2.036.870,14	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	13.361,25	5.226.702,10	5.213.340,85	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	13.361,25	5.226.702,10	5.213.340,85	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	,00	13.361,25	5.226.702,10	5.213.340,85	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					FATOS GERADORES DIVERSOS					
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.361,25	5.226.702,10	5.213.340,85	C
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	13.361,25	1.995.561,52	1.982.200,27	C
	49991990000	6	00001573	K	04967.4967.0000000101.19909911.00.00.01	,00	,00	924.975,00	924.975,00	C
	49991990000	6	00001576	K	04967.4967.0000000257.19909911.00.00.01	,00	,00	2.158.275,00	2.158.275,00	C
	49991990000	6	00001846	K	04967.4967.0000000257.19280290.00.00.01	,00	,00	147.890,58	147.890,58	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.179.794,87	181.341.147,87	61.683.767,87	121.837.174,87	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	179.161.353,00	59.503.973,00	119.657.380,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	8.691.000,00	,00	8.691.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	8.691.000,00	,00	8.691.000,00	
	52111000000	5	00001575	K	04967.4967.0000000257.13210010.00.00.01	,00	230.000,00	,00	230.000,00	
	52111000000	5	00001576	K	04967.4967.0000000257.19909911.00.00.01	,00	3.800.000,00	,00	3.800.000,00	
	52111000000	5	00001577	K	04967.4967.0000000257.29900010.02.00.02	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	
	52111000000	5	00001578	K	04967.4967.0000000281.13210010.00.00.01	,00	141.000,00	,00	141.000,00	
	52111000000	5	00001579	K	04967.4967.0000000281.17181031.00.00.01	,00	3.500.000,00	,00	3.500.000,00	
	52111000000	5	00001580	K	04967.4967.0000000281.24181090.00.00.02	,00	20.000,00	,00	20.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	170.470.353,00	59.503.973,00	110.966.380,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	170.470.353,00	59.503.973,00	110.966.380,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	76.053.167,00	,00	76.053.167,00	
	52211010000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.00000000	,00	4.594.490,00	,00	4.594.490,00	
	52211010000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.00000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	
	52211010000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.00000000	,00	10.068.981,00	,00	10.068.981,00	
	52211010000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0	,00	984.447,00	,00	984.447,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05359613	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	890.000,00	,00	890.000,00
	52211010000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	164.000,00	,00	164.000,00
	52211010000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	161.000,00	,00	161.000,00
	52211010000	6	05359625	D	04967.4967.0000000125.6422.08.244.16.44995200.00.0 0000000	,00	130.000,00	,00	130.000,00
	52211010000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	6.397.000,00	,00	6.397.000,00
	52211010000	6	05359627	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	603.000,00	,00	603.000,00
	52211010000	6	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	822.753,00	,00	822.753,00
	52211010000	6	05359630	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000003	,00	863.868,00	,00	863.868,00
	52211010000	6	05359631	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000004	,00	585.465,00	,00	585.465,00
	52211010000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	875.025,00	,00	875.025,00
	52211010000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	12.000.000,00	,00	12.000.000,00
	52211010000	6	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	3.225.000,00	,00	3.225.000,00
	52211010000	6	05359639	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05359640	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52211010000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	40.300,00	,00	40.300,00
	52211010000	6	05359643	D	04967.4967.0000000257.6424.08.244.16.44404200.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.680.000,00	,00	1.680.000,00
	52211010000	6	05359646	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	51.000,00	,00	51.000,00
	52211010000	6	05359647	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52211010000	6	05359648	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05359649	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	51.000,00	,00	51.000,00
	52211010000	6	05359650	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52211010000	6	05359651	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05359652	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	51.000,00	,00	51.000,00
	52211010000	6	05359653	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903300.00.0	,00	40.000,00	,00	40.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05359654	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52211010000	6	05359655	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05359656	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	55.000,00	,00	55.000,00
	52211010000	6	05359657	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	7.000,00	,00	7.000,00
	52211010000	6	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.114.500,00	,00	1.114.500,00
	52211010000	6	05359659	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	112.500,00	,00	112.500,00
	52211010000	6	05359660	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05359661	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33904000.00.0 0000000	,00	42.000,00	,00	42.000,00
	52211010000	6	05359662	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33904000.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52211010000	6	05359663	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52211010000	6	05359664	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05359665	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	42.000,00	,00	42.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05361474	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	112.000,00	,00	112.000,00
	52211010000	6	05362162	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05362163	D	04967.4967.0000000257.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05363325	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000013	,00	800.000,00	,00	800.000,00
	52211010000	6	05363326	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000014	,00	800.000,00	,00	800.000,00
	52211010000	6	05363327	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000015	,00	800.000,00	,00	800.000,00
	52211010000	6	05363329	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000017	,00	800.000,00	,00	800.000,00
	52211010000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	777.249,00	,00	777.249,00
	52211010000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	13.200.000,00	,00	13.200.000,00
	52211010000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	960.000,00	,00	960.000,00
	52211010000	6	05364599	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000019	,00	800.000,00	,00	800.000,00
	52211010000	6	05364600	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000021	,00	890.000,00	,00	890.000,00
	52211010000	6	05364601	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	800.000,00	,00	800.000,00
	52211010000	6	05364602	D	04967.4967.0000000125.6422.08.244.16.33994100.00.0	,00	300.000,00	,00	300.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05364603	D	04967.4967.0000000125.6422.08.244.16.44995100.00.0 0005000	,00	600.000,00	,00	600.000,00
	52211010000	6	05364604	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.44414200.00.0 0000000	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	52211010000	6	05364605	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000020	,00	852.889,00	,00	852.889,00
	52211010000	6	05364606	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	444.445,00	,00	444.445,00
	52211010000	6	05364607	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000007	,00	444.445,00	,00	444.445,00
	52211010000	6	05364608	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000008	,00	444.445,00	,00	444.445,00
	52211010000	6	05364609	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	444.444,00	,00	444.444,00
	52211010000	6	05364610	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	444.444,00	,00	444.444,00
	52211010000	6	05364611	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000026	,00	444.445,00	,00	444.445,00
	52211010000	6	05364612	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000027	,00	444.444,00	,00	444.444,00
	52211010000	6	05364613	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000028	,00	444.444,00	,00	444.444,00
	52211010000	6	05364614	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000031	,00	444.444,00	,00	444.444,00
	52211010000	6	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	539.700,00	,00	539.700,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05364616	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.44404200.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05364617	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52211010000	6	05364618	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	29.474.562,00	,00	29.474.562,00
	52212010000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	421.962,00	,00	421.962,00
	52212010000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	113.500,00	,00	113.500,00
	52212010000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.540.000,00	,00	2.540.000,00
	52212010000	6	05359630	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000003	,00	863.868,00	,00	863.868,00
	52212010000	6	05359631	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000004	,00	835.000,00	,00	835.000,00
	52212010000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	876.000,00	,00	876.000,00
	52212010000	6	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212010000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.350.969,00	,00	1.350.969,00
	52212010000	6	05359648	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52212010000	6	05359651	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05359654	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52212010000	6	05359657	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	7.000,00	,00	7.000,00
	52212010000	6	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	300,00	,00	300,00
	52212010000	6	05359660	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52212010000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	262.500,00	,00	262.500,00
	52212010000	6	05363332	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000014	,00	85.189,00	,00	85.189,00
	52212010000	6	05363334	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000017	,00	87.891,00	,00	87.891,00
	52212010000	6	05364605	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000020	,00	852.889,00	,00	852.889,00
	52212010000	6	05364618	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212010000	6	05365321	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000019	,00	84.633,00	,00	84.633,00
	52212010000	6	05365322	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	86.363,00	,00	86.363,00
	52212010000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	475.000,00	,00	475.000,00
	52212010000	6	05365394	D	04967.4967.0000000281.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	96.000,00	,00	96.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000032				
	52212010000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	31.027,00	,00	31.027,00
					0000033				
	52212010000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0	,00	56.471,00	,00	56.471,00
					0000010				
	52212010000	6	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0	,00	6.700,00	,00	6.700,00
					0000000				
	52212010000	6	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0	,00	5.600,00	,00	5.600,00
					0000000				
	52212010000	6	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0	,00	105.700,00	,00	105.700,00
					0000000				
	52212010000	6	05366653	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33903900.00.0	,00	20.000.000,00	,00	20.000.000,00
					0000000				
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	26.443.213,00	26.443.213,00	,00
	52213010000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0	,00	2.540.000,00	,00	2.540.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05359630	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	863.868,00	,00	863.868,00
					0000003				
	52213010000	6	05359631	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	835.000,00	,00	835.000,00
					0000004				
	52213010000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0	,00	876.000,00	,00	876.000,00
					0000001				
	52213010000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0	,00	1.223.969,00	,00	1.223.969,00
					0000000				
	52213010000	6	05359648	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33901400.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05359651	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903000.00.0	,00	5.000,00	,00	5.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52213010000	6	05359654	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52213010000	6	05359657	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	7.000,00	,00	7.000,00
	52213010000	6	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	300,00	,00	300,00
	52213010000	6	05359660	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52213010000	6	05363332	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000014	,00	85.189,00	,00	85.189,00
	52213010000	6	05363334	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000017	,00	87.891,00	,00	87.891,00
	52213010000	6	05364605	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000020	,00	852.889,00	,00	852.889,00
	52213010000	6	05364618	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52213010000	6	05365321	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000019	,00	84.633,00	,00	84.633,00
	52213010000	6	05365322	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	86.363,00	,00	86.363,00
	52213010000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	75.000,00	,00	75.000,00
	52213010000	6	05365394	D	04967.4967.0000000281.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52213010000	6	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	105.700,00	,00	105.700,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213060000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00	
	52213080000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	4.500.000,00	,00	4.500.000,00	
	52213080000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	
	52213080000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00	
	52213080000	6	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.418.554,00	,00	7.418.554,00	
	52213080000	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.550.857,00	,00	1.550.857,00	
	52213080000	6	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	
	52213990000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	4.500.000,00	4.500.000,00	C
	52213990000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	C
	52213990000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	2.540.000,00	2.540.000,00	C
	52213990000	6	05359630	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000003	,00	,00	863.868,00	863.868,00	C
	52213990000	6	05359631	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000004	,00	,00	835.000,00	835.000,00	C
	52213990000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	876.000,00	876.000,00	C
	52213990000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213990000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52213990000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.223.969,00	1.223.969,00	C
	52213990000	6	05359648	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	52213990000	6	05359651	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	52213990000	6	05359654	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	52213990000	6	05359657	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	7.000,00	7.000,00	C
	52213990000	6	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	300,00	300,00	C
	52213990000	6	05359660	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	52213990000	6	05363332	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000014	,00	,00	85.189,00	85.189,00	C
	52213990000	6	05363334	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000017	,00	,00	87.891,00	87.891,00	C
	52213990000	6	05364605	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000020	,00	,00	852.889,00	852.889,00	C
	52213990000	6	05364618	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52213990000	6	05365321	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000019	,00	,00	84.633,00	84.633,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	05365322	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	,00	86.363,00	86.363,00	C
	52213990000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	75.000,00	75.000,00	C
	52213990000	6	05365394	D	04967.4967.0000000281.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52213990000	6	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	7.418.554,00	7.418.554,00	C
	52213990000	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.550.857,00	1.550.857,00	C
	52213990000	6	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	3.000.000,00	3.000.000,00	C
	52213990000	6	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	105.700,00	105.700,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	38.499.411,00	33.060.760,00	5.438.651,00	
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	
	52219010100	7	05366141	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	18.499.411,00	,00	18.499.411,00	
	52219020100	7	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	4.500.000,00	,00	4.500.000,00	
	52219020100	7	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	
	52219020100	7	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00	
	52219020100	7	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219020100	7	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.418.554,00	,00	7.418.554,00	
	52219020100	7	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.550.857,00	,00	1.550.857,00	
	52219020100	7	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	
	52219040000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	421.962,00	421.962,00	C
	52219040000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	56.471,00	56.471,00	C
	52219040000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	5.000.000,00	5.000.000,00	C
	52219040000	6	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	32.300,00	32.300,00	C
	52219040000	6	05359640	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	400.000,00	400.000,00	C
	52219040000	6	05359648	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	52219040000	6	05359651	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	52219040000	6	05359654	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	52219040000	6	05359657	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	7.000,00	7.000,00	C
	52219040000	6	05359660	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903900.00.0	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	05363327	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000015	,00	,00	358.500,00	358.500,00	C
	52219040000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	6.500.000,00	6.500.000,00	C
	52219040000	6	05364601	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	,00	113.500,00	113.500,00	C
	52219040000	6	05364605	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000020	,00	,00	31.027,00	31.027,00	C
	52219040000	6	05364618	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52219040000	6	05366141	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	20.000.000,00	20.000.000,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.179.794,87	2.179.794,87	2.179.794,87	2.179.794,87	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.142.294,87	2.142.294,87	2.142.294,87	2.142.294,87	
	53110000000	4	05359603	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.947,00	,00	4.947,00	
	53110000000	4	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	918.750,00	,00	918.750,00	
	53110000000	4	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	246.000,00	,00	246.000,00	
	53110000000	4	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	277.742,52	,00	277.742,52	
	53110000000	4	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	11.555,40	,00	11.555,40	
	53110000000	4	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	,00	201.700,55	,00	201.700,55
	53110000000	4	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	275.737,63	,00	275.737,63
	53110000000	4	05359636	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	340,47	,00	340,47
	53110000000	4	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	11.108,22	,00	11.108,22
	53110000000	4	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	56.748,32	,00	56.748,32
	53110000000	4	05361354	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,94	,00	,94
	53110000000	4	05361473	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000011	,00	887,30	,00	887,30
	53110000000	4	05361474	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	22.222,30	,00	22.222,30
	53110000000	4	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	63.985,59	,00	63.985,59
	53110000000	4	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	25.568,63	,00	25.568,63
	53170000000	4	05359603	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	4.947,00	,00	4.947,00	,00
	53170000000	4	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	918.750,00	,00	918.750,00	,00
	53170000000	4	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	246.000,00	,00	246.000,00	,00
	53170000000	4	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0	277.742,52	,00	277.742,52	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0	11.555,40	,00	11.555,40	,00
					0000002				
	53170000000	4	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0	25.000,00	,00	25.000,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0	201.700,55	,00	201.700,55	,00
					0000005				
	53170000000	4	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0	275.737,63	,00	275.737,63	,00
					0000001				
	53170000000	4	05359636	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903900.00.0	340,47	,00	340,47	,00
					0000000				
	53170000000	4	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0	11.108,22	,00	11.108,22	,00
					0000000				
	53170000000	4	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0	56.748,32	,00	56.748,32	,00
					0000000				
	53170000000	4	05361354	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903900.00.0	,94	,00	,94	,00
					0000000				
	53170000000	4	05361473	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0	887,30	,00	887,30	,00
					0000011				
	53170000000	4	05361474	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33913900.00.0	22.222,30	,00	22.222,30	,00
					0000000				
	53170000000	4	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0	63.985,59	,00	63.985,59	,00
					0000000				
	53170000000	4	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0	25.568,63	,00	25.568,63	,00
					0000016				
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
	53210000000	4	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0	,00	37.500,00	,00	37.500,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	53270000000	4	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0		37.500,00	,00	37.500,00	,00	
					0000000						
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	2.179.794,87	574.239.196,59	693.896.576,59	121.837.174,87	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	569.278.817,19	688.936.197,19	119.657.380,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	9.002.787,85	17.693.787,85	8.691.000,00	C
	62110000000	4	00001573	K	04967.4967.0000000101.19909911.00.00.01		,00	1.268.775,00	,00	1.268.775,00	
	62110000000	4	00001574	K	04967.4967.0000000250.13210010.00.00.01		,00	15.471,93	14.111,00	1.360,93	
	62110000000	4	00001575	K	04967.4967.0000000257.13210010.00.00.01		,00	193.877,01	230.000,00	36.122,99	C
	62110000000	4	00001576	K	04967.4967.0000000257.19909911.00.00.01		,00	2.960.475,00	3.800.000,00	839.525,00	C
	62110000000	4	00001577	K	04967.4967.0000000257.29900010.02.00.02		,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
	62110000000	4	00001578	K	04967.4967.0000000281.13210010.00.00.01		,00	602.004,87	524.558,54	77.446,33	
	62110000000	4	00001579	K	04967.4967.0000000281.17181031.00.00.01		,00	2.419.105,17	3.500.000,00	1.080.894,83	C
	62110000000	4	00001580	K	04967.4967.0000000281.24181090.00.00.02		,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62110000000	4	00001719	K	04967.4967.0000000281.19280290.00.00.01		,00	26.722,50	13.361,25	13.361,25	
	62110000000	4	00001846	K	04967.4967.0000000257.19280290.00.00.01		,00	970.729,60	,00	970.729,60	
	62110000000	4	00002093	K	04967.4967.0000000258.13210010.00.00.01		,00	113.108,50	,00	113.108,50	
	62110000000	4	00002094	K	04967.4967.0000000130.13210010.00.00.01		,00	21.487,48	,00	21.487,48	
	62120000000	4	00001573	K	04967.4967.0000000101.19909911.00.00.01		,00	,00	1.268.775,00	1.268.775,00	C
	62120000000	4	00001574	K	04967.4967.0000000250.13210010.00.00.01		,00	14.111,00	15.471,93	1.360,93	C
	62120000000	4	00001575	K	04967.4967.0000000257.13210010.00.00.01		,00	,00	193.877,01	193.877,01	C
	62120000000	4	00001576	K	04967.4967.0000000257.19909911.00.00.01		,00	,00	2.960.475,00	2.960.475,00	C
	62120000000	4	00001578	K	04967.4967.0000000281.13210010.00.00.01		,00	383.558,54	602.004,87	218.446,33	C
	62120000000	4	00001579	K	04967.4967.0000000281.17181031.00.00.01		,00	,00	2.419.105,17	2.419.105,17	C
	62120000000	4	00001719	K	04967.4967.0000000281.19280290.00.00.01		,00	13.361,25	26.722,50	13.361,25	C
	62120000000	4	00001846	K	04967.4967.0000000257.19280290.00.00.01		,00	,00	970.729,60	970.729,60	C
	62120000000	4	00002093	K	04967.4967.0000000258.13210010.00.00.01		,00	,00	113.108,50	113.108,50	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 205
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62120000000	4	00002094	K	04967.4967.0000000130.13210010.00.00.01	,00	,00	21.487,48	21.487,48	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	560.276.029,34	671.242.409,34	110.966.380,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	560.276.029,34	671.242.409,34	110.966.380,00	C
	62211000000	5	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	11.907.840,24	12.477.830,24	569.990,00	C
	62211000000	5	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	709.966,00	1.000.000,00	290.034,00	C
	62211000000	5	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	14.456.405,80	15.562.295,00	1.105.889,20	C
	62211000000	5	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.406.407,68	1.406.409,00	1,32	C
	62211000000	5	05359613	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	890.000,00	890.000,00	,00	
	62211000000	5	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	440.598,81	441.500,00	901,19	C
	62211000000	5	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	233.502,29	233.503,00	,71	C
	62211000000	5	05359625	D	04967.4967.0000000125.6422.08.244.16.44995200.00.0 0000000	,00	130.000,00	130.000,00	,00	
	62211000000	5	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	9.341.400,00	9.497.000,00	155.600,00	C
	62211000000	5	05359627	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	603.000,00	603.000,00	,00	
	62211000000	5	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	1.530.584,96	1.530.585,00	,04	C
	62211000000	5	05359630	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000003	,00	863.868,00	1.727.736,00	863.868,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05359631	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000004	,00	585.465,00	1.420.465,00	835.000,00	C
	62211000000	5	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	931.496,00	1.751.025,00	819.529,00	C
	62211000000	5	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	11.610.000,00	12.000.000,00	390.000,00	C
	62211000000	5	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.764.950,00	3.225.000,00	1.460.050,00	C
	62211000000	5	05359639	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C
	62211000000	5	05359640	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	70.000,00	100.000,00	30.000,00	C
	62211000000	5	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	28.244,00	35.000,00	6.756,00	C
	62211000000	5	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	80.450,00	80.450,00	,00	
	62211000000	5	05359643	D	04967.4967.0000000257.6424.08.244.16.44404200.00.0 0000000	,00	300.000,00	300.000,00	,00	
	62211000000	5	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	205.134,14	285.134,14	80.000,00	C
	62211000000	5	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	3.692.396,02	3.717.822,00	25.425,98	C
	62211000000	5	05359646	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	65.000,00	65.000,00	,00	
	62211000000	5	05359647	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	62211000000	5	05359648	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33901400.00.0	,00	60.000,00	60.000,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05359649	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	51.000,00	51.000,00	,00
	62211000000	5	05359650	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	62211000000	5	05359651	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00
	62211000000	5	05359652	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	51.000,00	51.000,00	,00
	62211000000	5	05359653	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	62211000000	5	05359654	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	62211000000	5	05359655	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62211000000	5	05359656	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	55.000,00	55.000,00	,00
	62211000000	5	05359657	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	14.000,00	14.000,00	,00
	62211000000	5	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.114.800,00	1.114.800,00	,00
	62211000000	5	05359659	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	112.500,00	112.500,00	,00
	62211000000	5	05359660	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62211000000	5	05359661	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33904000.00.0 0000000	,00	42.000,00	42.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05359662	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33904000.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	62211000000	5	05359663	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	35.000,00	35.000,00	,00	
	62211000000	5	05359664	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00	
	62211000000	5	05359665	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	62211000000	5	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	2.600,00	42.000,00	39.400,00	C
	62211000000	5	05361474	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	112.000,00	112.000,00	,00	
	62211000000	5	05362162	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	,00	300.000,00	300.000,00	,00	
	62211000000	5	05362163	D	04967.4967.0000000257.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	,00	300.000,00	300.000,00	,00	
	62211000000	5	05363325	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000013	,00	800.000,00	800.000,00	,00	
	62211000000	5	05363326	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000014	,00	800.000,00	800.000,00	,00	
	62211000000	5	05363327	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000015	,00	800.000,00	800.000,00	,00	
	62211000000	5	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	262.310,19	262.500,00	189,81	C
	62211000000	5	05363329	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000017	,00	800.000,00	800.000,00	,00	
	62211000000	5	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	1.443.245,97	1.443.247,00	1,03	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000018					
	62211000000	5	05363332	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000014	,00	,00	85.189,00	85.189,00	C
	62211000000	5	05363334	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000017	,00	,00	87.891,00	87.891,00	C
	62211000000	5	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	13.123.454,00	13.200.000,00	76.546,00	C
	62211000000	5	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	508.907,09	960.000,00	451.092,91	C
	62211000000	5	05364599	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000019	,00	800.000,00	800.000,00	,00	
	62211000000	5	05364600	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000021	,00	890.000,00	890.000,00	,00	
	62211000000	5	05364601	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	800.000,00	800.000,00	,00	
	62211000000	5	05364602	D	04967.4967.0000000125.6422.08.244.16.33994100.00.0 0000000	,00	300.000,00	300.000,00	,00	
	62211000000	5	05364603	D	04967.4967.0000000125.6422.08.244.16.44995100.00.0 0005000	,00	600.000,00	600.000,00	,00	
	62211000000	5	05364604	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.44414200.00.0 0000000	,00	500.000,00	500.000,00	,00	
	62211000000	5	05364605	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000020	,00	883.916,00	1.705.778,00	821.862,00	C
	62211000000	5	05364606	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	444.445,00	444.445,00	,00	
	62211000000	5	05364607	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000007	,00	444.445,00	444.445,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05364608	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000008	,00	444.445,00	444.445,00	,00	
	62211000000	5	05364609	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	444.444,00	444.444,00	,00	
	62211000000	5	05364610	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	444.444,00	444.444,00	,00	
	62211000000	5	05364611	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000026	,00	444.445,00	444.445,00	,00	
	62211000000	5	05364612	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000027	,00	444.444,00	444.444,00	,00	
	62211000000	5	05364613	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000028	,00	444.444,00	444.444,00	,00	
	62211000000	5	05364614	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000031	,00	444.444,00	444.444,00	,00	
	62211000000	5	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	644.850,00	659.700,00	14.850,00	C
	62211000000	5	05364616	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.44404200.00.0 0000000	,00	300.000,00	300.000,00	,00	
	62211000000	5	05364617	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	25.000,00	25.000,00	,00	
	62211000000	5	05364618	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	62211000000	5	05365321	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000019	,00	,00	84.633,00	84.633,00	C
	62211000000	5	05365322	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	,00	86.363,00	86.363,00	C
	62211000000	5	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0	,00	456.982,73	475.000,00	18.017,27	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05365394	D	04967.4967.0000000281.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62211000000	5	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	95.966,84	96.000,00	33,16	C
	62211000000	5	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033	,00	31.026,51	31.027,00	,49	C
	62211000000	5	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	56.470,33	56.471,00	,67	C
	62211000000	5	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	6.000,00	7.000,00	1.000,00	C
	62211000000	5	05366141	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	20.000.000,00	20.000.000,00	,00	
	62211000000	5	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.105.592,00	7.439.003,00	333.411,00	C
	62211000000	5	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.550.857,00	1.550.857,00	,00	
	62211000000	5	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.275.000,00	3.000.000,00	1.725.000,00	C
	62211000000	5	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	3.720,00	5.600,00	1.880,00	C
	62211000000	5	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	75.134,14	105.700,00	30.565,86	C
	62211000000	5	05366653	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	20.000.000,00	20.000.000,00	,00	
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	169.459.738,38	198.903.270,38	29.443.532,00	C
	62212010000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0	,00	,00	655.966,00	655.966,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	72.503,00	72.503,00	C
	62212010000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	636.000,00	636.000,00	C
	62212010000	6	05359613	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	890.000,00	890.000,00	C
	62212010000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	277.500,00	277.500,00	,00	
	62212010000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	72.503,00	161.000,00	88.497,00	C
	62212010000	6	05359625	D	04967.4967.0000000125.6422.08.244.16.44995200.00.0 0000000	,00	,00	130.000,00	130.000,00	C
	62212010000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	340.000,00	6.397.000,00	6.057.000,00	C
	62212010000	6	05359627	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	603.000,00	603.000,00	C
	62212010000	6	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	707.832,00	822.753,00	114.921,00	C
	62212010000	6	05359630	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000003	,00	,00	863.868,00	863.868,00	C
	62212010000	6	05359631	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000004	,00	,00	585.465,00	585.465,00	C
	62212010000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	875.025,00	875.025,00	C
	62212010000	6	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.732.650,00	1.732.650,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05359639	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	62212010000	6	05359640	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	62212010000	6	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	12.500,00	12.500,00	C
	62212010000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	20.150,00	20.150,00	,00	
	62212010000	6	05359643	D	04967.4967.0000000257.6424.08.244.16.44404200.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	62212010000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62212010000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	686.853,00	1.694.000,00	1.007.147,00	C
	62212010000	6	05359646	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	14.000,00	51.000,00	37.000,00	C
	62212010000	6	05359647	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	62212010000	6	05359648	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62212010000	6	05359649	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	51.000,00	51.000,00	C
	62212010000	6	05359650	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	62212010000	6	05359651	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	62212010000	6	05359652	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903300.00.0	,00	,00	51.000,00	51.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05359653	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	62212010000	6	05359654	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	62212010000	6	05359655	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62212010000	6	05359656	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	55.000,00	55.000,00	C
	62212010000	6	05359657	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	7.000,00	7.000,00	C
	62212010000	6	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.114.500,00	1.114.500,00	C
	62212010000	6	05359659	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	112.500,00	112.500,00	C
	62212010000	6	05359660	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	62212010000	6	05359661	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	42.000,00	42.000,00	C
	62212010000	6	05359662	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	62212010000	6	05359663	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	35.000,00	35.000,00	C
	62212010000	6	05359664	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	62212010000	6	05359665	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 215
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05361474	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	112.000,00	112.000,00	C
	62212010000	6	05362162	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	62212010000	6	05362163	D	04967.4967.0000000257.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	62212010000	6	05363325	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000013	,00	,00	800.000,00	800.000,00	C
	62212010000	6	05363326	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000014	,00	,00	800.000,00	800.000,00	C
	62212010000	6	05363327	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000015	,00	358.500,00	800.000,00	441.500,00	C
	62212010000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	262.500,00	262.500,00	,00	
	62212010000	6	05363329	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000017	,00	,00	800.000,00	800.000,00	C
	62212010000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	665.998,00	777.249,00	111.251,00	C
	62212010000	6	05364599	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000019	,00	,00	800.000,00	800.000,00	C
	62212010000	6	05364600	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000021	,00	,00	890.000,00	890.000,00	C
	62212010000	6	05364601	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	113.500,00	800.000,00	686.500,00	C
	62212010000	6	05364602	D	04967.4967.0000000125.6422.08.244.16.33994100.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	62212010000	6	05364603	D	04967.4967.0000000125.6422.08.244.16.44995100.00.0	,00	,00	600.000,00	600.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 216
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0005000					
	62212010000	6	05364604	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.44414200.00.0 0000000	,00	,00	500.000,00	500.000,00	C
	62212010000	6	05364605	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000020	,00	,00	852.889,00	852.889,00	C
	62212010000	6	05364606	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	444.445,00	444.445,00	C
	62212010000	6	05364607	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000007	,00	,00	444.445,00	444.445,00	C
	62212010000	6	05364608	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000008	,00	,00	444.445,00	444.445,00	C
	62212010000	6	05364609	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000009	,00	,00	444.444,00	444.444,00	C
	62212010000	6	05364610	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	,00	444.444,00	444.444,00	C
	62212010000	6	05364611	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000026	,00	,00	444.445,00	444.445,00	C
	62212010000	6	05364612	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000027	,00	,00	444.444,00	444.444,00	C
	62212010000	6	05364613	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000028	,00	,00	444.444,00	444.444,00	C
	62212010000	6	05364614	D	04967.4967.0000000147.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000031	,00	,00	444.444,00	444.444,00	C
	62212010000	6	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	269.850,00	269.850,00	C
	62212010000	6	05364616	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.44404200.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 217
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05364617	D	04967.4967.0000000281.6424.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	62212010000	6	05364618	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	96.000,00	96.000,00	,00	
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	165.744.402,38	165.744.402,38	,00	
	62212020100	7	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	15.272.430,48	15.272.430,48	,00	
	62212020100	7	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	54.000,00	54.000,00	,00	
	62212020100	7	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	17.455.254,80	17.455.254,80	,00	
	62212020100	7	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	770.407,68	770.407,68	,00	
	62212020100	7	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	276.598,81	276.598,81	,00	
	62212020100	7	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	72.502,29	72.502,29	,00	
	62212020100	7	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	3.164.400,00	3.164.400,00	,00	
	62212020100	7	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	707.831,96	707.831,96	,00	
	62212020100	7	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.610.000,00	6.610.000,00	,00	
	62212020100	7	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	15.744,00	15.744,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 218
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	60.300,00	60.300,00	,00
	62212020100	7	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	180.268,28	180.268,28	,00
	62212020100	7	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.598.396,02	1.598.396,02	,00
	62212020100	7	05359646	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	14.000,00	14.000,00	,00
	62212020100	7	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	300,00	300,00	,00
	62212020100	7	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	2.600,00	2.600,00	,00
	62212020100	7	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	262.310,19	262.310,19	,00
	62212020100	7	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	665.996,97	665.996,97	,00
	62212020100	7	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.623.454,00	6.623.454,00	,00
	62212020100	7	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	508.907,09	508.907,09	,00
	62212020100	7	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	495.000,00	495.000,00	,00
	62212020100	7	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	456.982,73	456.982,73	,00
	62212020100	7	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	95.966,84	95.966,84	,00
	62212020100	7	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	31.026,51	31.026,51	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 219
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000033				
	62212020100	7	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0	,00	56.470,33	56.470,33	,00
					0000010				
	62212020100	7	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0	,00	6.300,00	6.300,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0	,00	7.126.041,00	7.126.041,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0	,00	1.550.857,00	1.550.857,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0	,00	1.275.000,00	1.275.000,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0	,00	3.720,00	3.720,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0	,00	75.134,14	75.134,14	,00
					0000000				
	62212020100	7	05366653	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33903900.00.0	,00	20.000.000,00	20.000.000,00	,00
					0000000				
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	207.000,00	207.000,00	,00
	62212020200	7	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0	,00	11.972.610,48	11.972.610,48	,00
					0000000				
	62212020200	7	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0	,00	54.000,00	54.000,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0	,00	15.164.940,80	15.164.940,80	,00
					0000000				
	62212020200	7	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0	,00	770.407,68	770.407,68	,00
					0000000				
	62212020200	7	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0	,00	276.598,81	276.598,81	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000002				
	62212020200	7	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	72.502,29	72.502,29	,00
	62212020200	7	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	3.124.400,00	3.124.400,00	,00
	62212020200	7	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	707.831,96	707.831,96	,00
	62212020200	7	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.610.000,00	6.610.000,00	,00
	62212020200	7	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	15.744,00	15.744,00	,00
	62212020200	7	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	60.300,00	60.300,00	,00
	62212020200	7	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	255.402,42	255.402,42	,00
	62212020200	7	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.598.396,02	1.598.396,02	,00
	62212020200	7	05359646	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	14.000,00	14.000,00	,00
	62212020200	7	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	300,00	300,00	,00
	62212020200	7	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	2.600,00	2.600,00	,00
	62212020200	7	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	262.310,19	262.310,19	,00
	62212020200	7	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	665.996,97	665.996,97	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.623.454,00	6.623.454,00	,00
	62212020200	7	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	618.907,09	618.907,09	,00
	62212020200	7	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	495.000,00	495.000,00	,00
	62212020200	7	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	456.982,73	456.982,73	,00
	62212020200	7	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	95.966,84	95.966,84	,00
	62212020200	7	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033	,00	31.026,51	31.026,51	,00
	62212020200	7	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	56.470,33	56.470,33	,00
	62212020200	7	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	12.300,00	12.300,00	,00
	62212020200	7	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.126.041,00	7.126.041,00	,00
	62212020200	7	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.550.857,00	1.550.857,00	,00
	62212020200	7	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.275.000,00	1.275.000,00	,00
	62212020200	7	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	3.720,00	3.720,00	,00
	62212020200	7	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	75.134,14	75.134,14	,00
	62212020200	7	05366653	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33903900.00.0	,00	20.000.000,00	20.000.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 222
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	247.346.249,22	318.228.125,58	70.881.876,36 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	150.154.247,69	150.154.247,69	,00
	62213010100	7	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	8.691.540,48	8.691.540,48	,00
	62213010100	7	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	54.000,00	54.000,00	,00
	62213010100	7	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	12.874.626,80	12.874.626,80	,00
	62213010100	7	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	770.407,68	770.407,68	,00
	62213010100	7	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	276.598,81	276.598,81	,00
	62213010100	7	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	72.502,29	72.502,29	,00
	62213010100	7	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	3.084.400,00	3.084.400,00	,00
	62213010100	7	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	707.831,96	707.831,96	,00
	62213010100	7	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.610.000,00	6.610.000,00	,00
	62213010100	7	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	15.744,00	15.744,00	,00
	62213010100	7	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	60.300,00	60.300,00	,00
	62213010100	7	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	330.536,56	330.536,56	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.598.396,02	1.598.396,02	,00
	62213010100	7	05359646	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	14.000,00	14.000,00	,00
	62213010100	7	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	300,00	300,00	,00
	62213010100	7	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	2.600,00	2.600,00	,00
	62213010100	7	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	262.310,19	262.310,19	,00
	62213010100	7	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	665.996,97	665.996,97	,00
	62213010100	7	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.623.454,00	6.623.454,00	,00
	62213010100	7	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	728.907,09	728.907,09	,00
	62213010100	7	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	495.000,00	495.000,00	,00
	62213010100	7	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	456.982,73	456.982,73	,00
	62213010100	7	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	95.966,84	95.966,84	,00
	62213010100	7	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033	,00	31.026,51	31.026,51	,00
	62213010100	7	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	56.470,33	56.470,33	,00
	62213010100	7	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0	,00	18.300,00	18.300,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 224
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.126.041,00	7.126.041,00	,00
	62213010100	7	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.550.857,00	1.550.857,00	,00
	62213010100	7	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.275.000,00	1.275.000,00	,00
	62213010100	7	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	3.720,00	3.720,00	,00
	62213010100	7	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	75.134,14	75.134,14	,00
	62213010100	7	05366653	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	20.000.000,00	20.000.000,00	,00
	62213010200	7	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	8.786.040,48	8.786.040,48	,00
	62213010200	7	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	54.000,00	54.000,00	,00
	62213010200	7	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	12.253.689,60	12.253.689,60	,00
	62213010200	7	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	770.407,68	770.407,68	,00
	62213010200	7	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	276.598,81	276.598,81	,00
	62213010200	7	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	75.375,66	75.375,66	,00
	62213010200	7	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.944.400,00	2.944.400,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 225
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	707.831,96	707.831,96	,00
	62213010200	7	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	7.711.111,80	7.711.111,80	,00
	62213010200	7	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	30.744,00	30.744,00	,00
	62213010200	7	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	73.106,57	73.106,57	,00
	62213010200	7	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	255.402,42	255.402,42	,00
	62213010200	7	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.598.396,02	1.598.396,02	,00
	62213010200	7	05359646	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	14.000,00	14.000,00	,00
	62213010200	7	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62213010200	7	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	2.600,00	2.600,00	,00
	62213010200	7	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	262.310,19	262.310,19	,00
	62213010200	7	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	758.590,08	758.590,08	,00
	62213010200	7	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.623.454,00	6.623.454,00	,00
	62213010200	7	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	659.733,33	659.733,33	,00
	62213010200	7	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0	,00	375.000,00	375.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 226
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	456.982,73	456.982,73	,00
	62213010200	7	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	95.966,84	95.966,84	,00
	62213010200	7	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033	,00	31.026,51	31.026,51	,00
	62213010200	7	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	56.470,33	56.470,33	,00
	62213010200	7	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	12.300,00	12.300,00	,00
	62213010200	7	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.345.592,00	7.345.592,00	,00
	62213010200	7	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.620.857,00	1.620.857,00	,00
	62213010200	7	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.515.000,00	1.515.000,00	,00
	62213010200	7	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	7.440,00	7.440,00	,00
	62213010200	7	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	150.268,28	150.268,28	,00
	62213010200	7	05366653	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	20.000.000,00	20.000.000,00	,00
	62213020000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.430.520,24	7.430.520,24	,00
	62213020000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	54.000,00	54.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 227
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	10.868.502,40	10.868.502,40	,00
	62213020000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	468.379,23	468.379,23	,00
	62213020000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	59.095,79	59.095,79	,00
	62213020000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	143.406,97	143.406,97	,00
	62213020000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.804.400,00	2.804.400,00	,00
	62213020000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	7.709.660,80	7.709.660,80	,00
	62213020000	6	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	30.744,00	30.744,00	,00
	62213020000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	77.500,96	77.500,96	,00
	62213020000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	150.268,28	150.268,28	,00
	62213020000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.598.396,02	1.598.396,02	,00
	62213020000	6	05359646	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	14.000,00	14.000,00	,00
	62213020000	6	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62213020000	6	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	2.600,00	2.600,00	,00
	62213020000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	262.310,18	262.310,18	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 228
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000016				
	62213020000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	345.174,87	345.174,87	,00
					0000018				
	62213020000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0	,00	6.615.234,00	6.615.234,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0	,00	502.770,76	502.770,76	,00
					0000000				
	62213020000	6	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0	,00	255.000,00	255.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0	,00	456.982,73	456.982,73	,00
					0000000				
	62213020000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	81.133,99	81.133,99	,00
					0000032				
	62213020000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	31.026,51	31.026,51	,00
					0000033				
	62213020000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0	,00	56.470,33	56.470,33	,00
					0000010				
	62213020000	6	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0	,00	6.300,00	6.300,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0	,00	6.705.143,00	6.705.143,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0	,00	1.550.857,00	1.550.857,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0	,00	1.515.000,00	1.515.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0	,00	7.440,00	7.440,00	,00
					0000000				

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 229
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	150.268,28	150.268,28	,00
	62213030000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	7.252.500,00	7.252.500,00	,00
	62213030000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	54.000,00	54.000,00	,00
	62213030000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	10.286.439,60	10.286.439,60	,00
	62213030000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	468.379,23	468.379,23	,00
	62213030000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	60.386,85	60.386,85	,00
	62213030000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	145.177,52	145.177,52	,00
	62213030000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.764.400,00	2.764.400,00	,00
	62213030000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.608.549,00	6.608.549,00	,00
	62213030000	6	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	15.744,00	15.744,00	,00
	62213030000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	64.694,39	64.694,39	,00
	62213030000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	75.134,14	75.134,14	,00
	62213030000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.598.396,02	1.598.396,02	,00
	62213030000	6	05359646	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33901400.00.0	,00	14.000,00	14.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	300,00	300,00	,00
	62213030000	6	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	2.600,00	2.600,00	,00
	62213030000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	271.028,04	271.028,04	,00
	62213030000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	258.036,24	258.036,24	,00
	62213030000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.615.234,00	6.615.234,00	,00
	62213030000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	461.944,52	461.944,52	,00
	62213030000	6	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	255.000,00	255.000,00	,00
	62213030000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	456.982,73	456.982,73	,00
	62213030000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	84.785,02	84.785,02	,00
	62213030000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033	,00	32.334,56	32.334,56	,00
	62213030000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	58.564,36	58.564,36	,00
	62213030000	6	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	62213030000	6	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	6.465.143,00	6.465.143,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.480.857,00	1.480.857,00	,00	
	62213030000	6	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.275.000,00	1.275.000,00	,00	
	62213030000	6	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.315,20	4.315,20	,00	
	62213030000	6	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	75.134,14	75.134,14	,00	
	62213040000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	7.233.750,00	7.233.750,00	C
	62213040000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	54.000,00	54.000,00	C
	62213040000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	10.126.126,80	10.126.126,80	C
	62213040000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	468.379,23	468.379,23	C
	62213040000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	1.291,06	60.386,85	59.095,79	C
	62213040000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	4.643,92	74.910,72	70.266,80	C
	62213040000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	2.724.400,00	2.724.400,00	C
	62213040000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	6.608.549,00	6.608.549,00	C
	62213040000	6	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	744,00	744,00	C
	62213040000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	51.887,82	51.887,82	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.598.396,02	1.598.396,02	C
	62213040000	6	05359646	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	14.000,00	14.000,00	C
	62213040000	6	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	300,00	300,00	C
	62213040000	6	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	,00	2.600,00	2.600,00	C
	62213040000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	8.717,86	271.028,04	262.310,18	C
	62213040000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	5.454,48	258.036,24	252.581,76	C
	62213040000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	6.615.234,00	6.615.234,00	C
	62213040000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	461.944,52	461.944,52	C
	62213040000	6	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	255.000,00	255.000,00	C
	62213040000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	456.982,73	456.982,73	C
	62213040000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	3.651,03	84.785,02	81.133,99	C
	62213040000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033	,00	1.308,05	32.334,56	31.026,51	C
	62213040000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	2.094,03	58.564,36	56.470,33	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 233
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	5.700,00	5.700,00	C
	62213040000	6	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	6.465.143,00	6.465.143,00	C
	62213040000	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.480.857,00	1.480.857,00	C
	62213040000	6	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.275.000,00	1.275.000,00	C
	62213040000	6	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	595,20	4.315,20	3.720,00	C
	62213040000	6	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	75.134,14	75.134,14	C
	62213050000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.290.750,00	1.290.750,00	C
	62213050000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	342.500,00	342.500,00	C
	62213050000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	302.028,45	302.028,45	C
	62213050000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	217.503,02	217.503,02	C
	62213050000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	2.235,49	2.235,49	C
	62213050000	6	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	707.831,96	707.831,96	C
	62213050000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.451,00	1.451,00	C
	62213050000	6	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	62213050000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	,00	8.412,18	8.412,18	C
	62213050000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62213050000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016		,00	,00	,01	,01	C
	62213050000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018		,00	,00	413.415,21	413.415,21	C
	62213050000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000		,00	,00	8.220,00	8.220,00	C
	62213050000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	46.962,57	46.962,57	C
	62213050000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032		,00	,00	14.832,85	14.832,85	C
	62213050000	6	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000		,00	,00	620.000,00	620.000,00	C
	62213050000	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000		,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	62213050000	6	05366653	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	20.000.000,00	20.000.000,00	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	2.179.794,87	4.960.379,40	4.960.379,40	2.179.794,87	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	2.142.294,87	4.922.879,40	4.922.879,40	2.142.294,87	C
	63110000000	4	05359603	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000		,00	4.947,00	9.894,00	4.947,00	C
	63110000000	4	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000		,00	18.750,00	937.500,00	918.750,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 235
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	246.000,00	246.000,00	C
	63110000000	4	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	270.108,00	277.742,52	7.634,52	C
	63110000000	4	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	4.517,25	11.555,40	7.038,15	C
	63110000000	4	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	63110000000	4	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	,00	226.470,66	256.079,77	29.609,11	C
	63110000000	4	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	296.041,57	343.534,32	47.492,75	C
	63110000000	4	05359636	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	340,47	340,47	,00	
	63110000000	4	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	11.108,22	11.108,22	,00	
	63110000000	4	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	56.748,32	113.496,64	56.748,32	C
	63110000000	4	05361354	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,94	,94	,00	
	63110000000	4	05361473	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000011	,00	,00	887,30	887,30	C
	63110000000	4	05361474	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	22.222,30	22.222,30	,00	
	63110000000	4	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	63.985,59	125.895,54	61.909,95	C
	63110000000	4	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0	,00	25.568,63	25.568,63	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000016				
	63120000000	4	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	18.750,00	18.750,00	,00
	63120000000	4	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	270.108,00	270.108,00	,00
	63120000000	4	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	4.517,25	4.517,25	,00
	63120000000	4	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	,00	184.476,49	184.476,49	,00
	63120000000	4	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	238.396,85	238.396,85	,00
	63120000000	4	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	3.684,78	3.684,78	,00
	63120000000	4	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.075,64	2.075,64	,00
	63120000000	4	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	25.568,63	25.568,63	,00
	63130000000	4	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	270.108,00	270.108,00	,00
	63130000000	4	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	4.615,93	4.615,93	,00
	63130000000	4	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	,00	177.598,99	177.598,99	,00
	63130000000	4	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	235.620,46	235.620,46	,00
	63130000000	4	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	3.684,78	3.684,78	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	2.075,64	2.075,64	,00	
	63130000000	4	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016		,00	26.418,40	26.418,40	,00	
	63140000000	4	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000		,00	,00	270.108,00	270.108,00	C
	63140000000	4	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002		,00	98,68	4.615,93	4.517,25	C
	63140000000	4	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005		,00	5.507,55	177.598,99	172.091,44	C
	63140000000	4	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001		,00	7.375,58	235.620,46	228.244,88	C
	63140000000	4	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	,00	3.684,78	3.684,78	C
	63140000000	4	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	2.075,64	2.075,64	C
	63140000000	4	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016		,00	849,77	26.418,40	25.568,63	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	2.142.294,87	2.142.294,87	,00	,00	
	63171000000	5	05359603	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	C	4.947,00	4.947,00	,00	,00	
	63171000000	5	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	918.750,00	918.750,00	,00	,00	
	63171000000	5	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	246.000,00	246.000,00	,00	,00	
	63171000000	5	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	C	277.742,52	277.742,52	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63171000000	5	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	C 11.555,40	11.555,40	,00	,00
	63171000000	5	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C 25.000,00	25.000,00	,00	,00
	63171000000	5	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	C 201.700,55	201.700,55	,00	,00
	63171000000	5	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	C 275.737,63	275.737,63	,00	,00
	63171000000	5	05359636	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C 340,47	340,47	,00	,00
	63171000000	5	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C 11.108,22	11.108,22	,00	,00
	63171000000	5	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C 56.748,32	56.748,32	,00	,00
	63171000000	5	05361354	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C ,94	,94	,00	,00
	63171000000	5	05361473	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000011	C 887,30	887,30	,00	,00
	63171000000	5	05361474	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33913900.00.0 0000000	C 22.222,30	22.222,30	,00	,00
	63171000000	5	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C 63.985,59	63.985,59	,00	,00
	63171000000	5	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	C 25.568,63	25.568,63	,00	,00
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	248.244,16	303.231,31	54.987,15 C
	63199000000	5	05359603	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.947,00	4.947,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000		,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	C
	63199000000	5	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005		,00	41.994,17	41.994,17	,00	
	63199000000	5	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001		,00	57.644,72	57.644,72	,00	
	63199000000	5	05359636	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	340,47	340,47	C
	63199000000	5	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	,00	7.423,44	7.423,44	C
	63199000000	5	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000		,00	56.748,32	56.748,32	,00	
	63199000000	5	05361354	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	,94	,94	C
	63199000000	5	05361474	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33913900.00.0 0000000		,00	,00	22.222,30	22.222,30	C
	63199000000	5	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	61.909,95	61.909,95	,00	
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	C
	63210000000	4	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000		,00	,00	37.500,00	37.500,00	C
	63270000000	4	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	37.500,00	37.500,00	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		19.248.036,27	257.621.251,79	79.289.842,90	197.579.445,16	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		6.584.517,08	3.764.630,59	1.403.431,36	8.945.716,31	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		3.457.726,98	2.419.105,17	,00	5.876.832,15	
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		3.457.726,98	2.419.105,17	,00	5.876.832,15	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					CONGÊNERES					
	71121000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	3.457.726,98	2.419.105,17	,00	5.876.832,15	
	71121010000	6			DIREITOS CONVENIADOS	,00	382.235,03	,00	382.235,03	
	71121010000	6	00001579	K	04967.4967.0000000281.17181031.00.00.01	3.457.726,98	2.036.870,14	,00	5.494.597,12	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.126.790,10	1.345.525,42	1.403.431,36	3.068.884,16	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.104.567,80	1.186.879,44	1.403.431,36	2.888.015,88	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	2.772.608,20	854.919,84	739.512,16	2.888.015,88	
	71221010000	6	00102044	A		1.950.132,84	680.413,44	,00	2.630.546,28	
	71221010000	6	00147253	A		655.000,00	,00	655.000,00	,00	
	71221010000	6	00318908	A		84.512,16	,00	84.512,16	,00	
	71221020000	6	00318908	A		82.963,20	174.506,40	,00	257.469,60	
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	331.959,60	331.959,60	663.919,20	,00	
	71225010000	6	00119855	A		331.959,60	331.959,60	663.919,20	,00	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.222,30	158.645,98	,00	180.868,28	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	22.222,30	158.645,98	,00	180.868,28	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.222,30	158.645,98	,00	180.868,28	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.663.519,19	251.550.611,20	77.886.411,54	186.327.718,85	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	12.663.519,19	112.470.246,37	58.213.609,46	66.920.156,10	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	12.663.519,19	112.470.246,37	58.213.609,46	66.920.156,10	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.005.782,25	48.836.039,54	56.348.146,38	6.506.324,59	C
	72111000000	5	00001573	K	04967.4967.0000000101.19909911.00.00.01	955.485,00	924.975,00	,00	1.880.460,00	
	72111000000	5	00001574	K	04967.4967.0000000250.13210010.00.00.01	265,67	14.728,58	14.111,00	883,25	
	72111000000	5	00001575	K	04967.4967.0000000257.13210010.00.00.01	39.255,87	74.462,82	,00	113.718,69	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72111000000	5	00001576	K	04967.4967.0000000257.19909911.00.00.01	2.229.465,00	2.158.275,00	,00	4.387.740,00
	72111000000	5	00001846	K	04967.4967.0000000257.19280290.00.00.01	33.184,43	147.890,58	,00	181.075,01
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	4.877.365,99	58.082.996,53	1.467.793,54	61.492.568,98
	72112000000	5	00001578	K	04967.4967.0000000281.13210010.00.00.01	38.339,58	137.268,77	383.558,54	207.950,19 C
	72112000000	5	00001579	K	04967.4967.0000000281.17181031.00.00.01	3.457.726,98	2.036.870,14	,00	5.494.597,12
	72112000000	5	00001719	K	04967.4967.0000000281.19280290.00.00.01	26.648,42	,00	,00	26.648,42
	72112000000	5	00002093	K	04967.4967.0000000258.13210010.00.00.01	,00	48.081,21	,00	48.081,21
	72112000000	5	00002094	K	04967.4967.0000000130.13210010.00.00.01	,00	8.658,20	,00	8.658,20
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	51.712.598,83	13.146.267,08	38.566.331,75
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	51.712.598,83	13.146.267,08	38.566.331,75
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	51.712.598,83	13.146.267,08	38.566.331,75
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	87.367.766,00	6.526.535,00	80.841.231,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	87.367.766,00	6.526.535,00	80.841.231,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	87.367.766,00	6.526.535,00	80.841.231,00
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	2.306.010,00	,00	2.306.010,00
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	2.306.010,00	,00	2.306.010,00
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	2.306.010,00	,00	2.306.010,00
	79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS	,00	2.306.010,00	,00	2.306.010,00
	79915020000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIA	,00	2.306.010,00	,00	2.306.010,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 19.248.036,27	428.778.441,82	607.109.850,71	197.579.445,16 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 6.584.517,08	26.541.811,76	28.903.010,99	8.945.716,31 C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 3.457.726,98	2.419.105,17	4.838.210,34	5.876.832,15 C
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 3.457.726,98	2.419.105,17	4.838.210,34	5.876.832,15 C
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	C 3.457.726,98	2.419.105,17	4.838.210,34	5.876.832,15 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO						
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	3.457.726,98	2.419.105,17	4.838.210,34	5.876.832,15	C
	81121010100	7			CONVÊNIOS A RECEBER		,00	382.235,03	382.235,03	,00	
	81121010100	7	00001579	K	04967.4967.0000000281.17181031.00.00.01		,00	2.036.870,14	2.036.870,14	,00	
	81121010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR		,00	,00	382.235,03	382.235,03	C
	81121010200	7	00001579	K	04967.4967.0000000281.17181031.00.00.01	C	3.457.726,98	,00	2.036.870,14	5.494.597,12	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	3.126.790,10	24.122.706,59	24.064.800,65	3.068.884,16	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	3.104.567,80	3.790.970,03	3.574.418,11	2.888.015,88	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	2.772.608,20	2.131.172,03	2.246.579,71	2.888.015,88	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	2.689.645,00	2.016.661,79	1.957.563,07	2.630.546,28	C
	81221010100	7	00102044	A		C	221.401,08	622.149,63	680.413,44	279.664,89	C
	81221010100	7	00318908	A		C	56.341,44	56.341,44	,00	,00	
	81221010200	7	00102044	A		C	1.728.731,76	,00	622.149,63	2.350.881,39	C
	81221010200	7	00147253	A		C	655.000,00	655.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00318908	A		C	28.170,72	28.170,72	,00	,00	
	81221010400	7	00147253	A			,00	655.000,00	655.000,00	,00	
	81221020000	6			TERMO DE COOPERAÇÃO	C	82.963,20	114.510,24	289.016,64	257.469,60	C
	81221020100	7	00318908	A			,00	29.998,08	89.994,24	59.996,16	C
	81221020200	7	00318908	A		C	82.963,20	84.512,16	199.022,40	197.473,44	C
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	331.959,60	1.659.798,00	1.327.838,40	,00	
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	331.959,60	1.659.798,00	1.327.838,40	,00	
	81225010200	7	00119855	A		C	331.959,60	663.919,20	331.959,60	,00	
	81225010400	7	00119855	A			,00	995.878,80	995.878,80	,00	
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	22.222,30	20.331.736,56	20.490.382,54	180.868,28	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 243
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	22.222,30	20.331.736,56	20.490.382,54	180.868,28	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	22.222,30	20.331.736,56	20.490.382,54	180.868,28	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	22.222,30	20.105.434,14	158.645,98	19.924.565,86	
	81231990100	7	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000		,00	150.268,28	,00	150.268,28	
	81231990100	7	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	600,00	,00	600,00	
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	75.434,14	20.105.434,14	20.030.000,00	C
	81231990200	7	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000		,00	,00	150.268,28	150.268,28	C
	81231990200	7	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	600,00	600,00	C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	,00	75.434,14	75.434,14	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	12.663.519,19	399.930.620,06	573.594.819,72	186.327.718,85	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	12.663.519,19	227.338.884,68	281.595.521,59	66.920.156,10	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	12.663.519,19	227.338.884,68	281.595.521,59	66.920.156,10	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	11.061.135,51	75.563.689,52	58.416.026,04	6.086.527,97	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	62.745.446,07	40.713.150,46	50.959.950,29	72.992.245,90	C
	82111010000	6	05359603	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000		10.370.803,00	4.947,00	4.947,00	10.370.803,00	
	82111010000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000		9.112.500,00	4.192.500,00	71.250,00	13.233.750,00	
	82111010000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000		1.908.750,00	54.000,00	,00	1.962.750,00	
	82111010000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000		15.788.376,40	8.753.251,20	1.184.250,00	23.357.377,60	
	82111010000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0		748.715,40	770.407,68	,00	1.519.123,08	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 244
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05359613	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	9.674,73	,00	,00	9.674,73
	82111010000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	22.150,73	276.598,81	,00	298.749,54
	82111010000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	72.502,29	,00	72.502,29
	82111010000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	12.024.960,00	2.839.400,00	205.000,00	14.659.360,00
	82111010000	6	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	707.831,96	,00	707.831,96
	82111010000	6	05359629	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	49.463,07	,00	,00	49.463,07
	82111010000	6	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	858.828,01	41.994,17	41.994,17	858.828,01
	82111010000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	831.946,48	57.644,72	57.644,72	831.946,48
	82111010000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.610.000,00	,00	6.610.000,00
	82111010000	6	05359636	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	75.090,60	,00	340,47	74.750,13
	82111010000	6	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	1.875.000,00	,00	,00	1.875.000,00
	82111010000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	40.000,00	40.300,00	7.423,44	72.876,56
	82111010000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	150.268,28	75.134,14	75.134,14

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 245
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	2.465.248,39	1.003.630,70	56.748,32	3.412.130,77
	82111010000	6	05359663	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	15.000,16	,00	,00	15.000,16
	82111010000	6	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	39.402,03	2.600,00	,00	42.002,03
	82111010000	6	05361354	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	543.854,53	,00	,94	543.853,59
	82111010000	6	05361375	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44909200.00.0 0000000	38.938,25	,00	,00	38.938,25
	82111010000	6	05361473	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000011	23.190,80	,00	,00	23.190,80
	82111010000	6	05361474	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33913900.00.0 0000000	22.222,30	,00	22.222,30	,00
	82111010000	6	05362162	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	800.000,00	,00	,00	800.000,00
	82111010000	6	05362163	D	04967.4967.0000000257.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	250.000,00	,00	,00	250.000,00
	82111010000	6	05362164	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44414200.00.0 0000000	450.000,00	,00	,00	450.000,00
	82111010000	6	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	74.998,00	61.909,95	61.909,95	74.998,00
	82111010000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	25.568,63	262.310,19	,00	287.878,82
	82111010000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	655.965,07	,00	655.965,07
	82111010000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0	,00	6.623.454,00	,00	6.623.454,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 246
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	618.907,09	110.000,00	508.907,09	
	82111010000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000		,00	456.982,73	,00	456.982,73	
	82111010000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032		,00	95.966,84	,00	95.966,84	
	82111010000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033		,00	31.026,51	,00	31.026,51	
	82111010000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010		,00	56.470,33	,00	56.470,33	
	82111010000	6	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	
	82111010000	6	00001573	K	04967.4967.0000000101.19909911.00.00.01	C	955.485,00	,00	924.975,00	1.880.460,00	C
	82111010000	6	00001574	K	04967.4967.0000000250.13210010.00.00.01	C	265,67	14.111,00	14.728,58	883,25	C
	82111010000	6	00001575	K	04967.4967.0000000257.13210010.00.00.01	C	39.255,87	,00	74.462,82	113.718,69	C
	82111010000	6	00001576	K	04967.4967.0000000257.19909911.00.00.01	C	2.229.465,00	,00	2.158.275,00	4.387.740,00	C
	82111010000	6	00001578	K	04967.4967.0000000281.13210010.00.00.01	C	38.339,58	383.558,54	137.268,77	207.950,19	
	82111010000	6	00001579	K	04967.4967.0000000281.17181031.00.00.01	C	3.457.726,98	,00	2.036.870,14	5.494.597,12	C
	82111010000	6	00001719	K	04967.4967.0000000281.19280290.00.00.01	C	26.648,42	,00	,00	26.648,42	C
	82111010000	6	00001846	K	04967.4967.0000000257.19280290.00.00.01	C	33.184,43	,00	147.890,58	181.075,01	C
	82111010000	6	00002093	K	04967.4967.0000000258.13210010.00.00.01		,00	,00	48.081,21	48.081,21	C
	82111010000	6	00002094	K	04967.4967.0000000130.13210010.00.00.01		,00	,00	8.658,20	8.658,20	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	1.564.883,68	103.763.160,94	127.670.437,09	25.472.159,83	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		577.411,19	23.102.096,45	40.809.565,90	17.130.058,26	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05359603	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	C	4.947,00	4.947,00	4.947,00	4.947,00	C
	82112010000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	918.750,00	3.011.250,00	4.267.500,00	2.175.000,00	C
	82112010000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000		,00	54.000,00	54.000,00	,00	
	82112010000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	246.000,00	8.011.501,20	9.091.501,20	1.326.000,00	C
	82112010000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	C	277.742,52	480.712,16	770.407,68	567.438,04	C
	82112010000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	C	11.555,40	63.613,04	276.598,81	224.541,17	C
	82112010000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006		,00	70.943,46	73.178,95	2.235,49	C
	82112010000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	25.000,00	2.879.400,00	2.879.400,00	25.000,00	C
	82112010000	6	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001		,00	,00	707.831,96	707.831,96	C
	82112010000	6	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	C	201.700,55	226.470,66	54.379,22	29.609,11	C
	82112010000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	C	275.737,63	296.041,57	67.796,69	47.492,75	C
	82112010000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000		,00	5.502.222,80	7.711.111,80	2.208.889,00	C
	82112010000	6	05359636	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C	340,47	340,47	,00	,00	
	82112010000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0	C	11.108,22	45.711,62	40.300,00	5.696,60	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000		,00	75.134,14	150.268,28	75.134,14	C
	82112010000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	56.748,32	876.346,40	1.003.630,70	184.032,62	C
	82112010000	6	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000		,00	2.600,00	2.600,00	,00	
	82112010000	6	05361354	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C	,94	,94	,00	,00	
	82112010000	6	05361473	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000011	C	887,30	,00	,00	887,30	C
	82112010000	6	05361474	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33913900.00.0 0000000	C	22.222,30	22.222,30	,00	,00	
	82112010000	6	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C	63.985,59	63.985,59	61.909,95	61.909,95	C
	82112010000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	C	25.568,63	221.317,82	262.310,19	66.561,00	C
	82112010000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018		,00	270.121,59	748.558,18	478.436,59	C
	82112010000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000		,00	6.615.234,00	6.623.454,00	8.220,00	C
	82112010000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	534.570,19	655.976,19	121.406,00	C
	82112010000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000		,00	456.982,73	456.982,73	,00	
	82112010000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032		,00	81.133,99	95.966,84	14.832,85	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 249
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033		,00	31.026,51	31.026,51	,00	
	82112010000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010		,00	56.470,33	56.470,33	,00	
	82112010000	6	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		56.322.386,64	32.102.885,83	22.503.766,12	65.921.506,35	
	82112020000	6	05359603	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	C	10.365.856,00	,00	,00	10.365.856,00	C
	82112020000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	8.193.750,00	3.000.000,00	2.940.000,00	8.133.750,00	C
	82112020000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	1.908.750,00	,00	54.000,00	1.962.750,00	C
	82112020000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	15.542.376,40	3.342.938,40	6.953.814,00	19.153.252,00	C
	82112020000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	C	470.972,88	29.998,08	480.712,16	921.686,96	C
	82112020000	6	05359613	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	C	9.674,73	,00	,00	9.674,73	C
	82112020000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	C	10.595,33	,00	63.613,04	74.208,37	C
	82112020000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006		,00	676,66	70.943,46	70.266,80	C
	82112020000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	11.999.960,00	130.000,00	2.674.400,00	14.544.360,00	C
	82112020000	6	05359629	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0	C	49.463,07	,00	,00	49.463,07	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000002						
	82112020000	6	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	C	657.127,46	12.385,05	184.476,49	829.218,90	C
	82112020000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	C	556.208,85	10.151,97	238.396,85	784.453,73	C
	82112020000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000		,00	2.204.964,80	5.502.222,80	3.297.258,00	C
	82112020000	6	05359636	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C	74.750,13	,00	,00	74.750,13	C
	82112020000	6	05359638	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	1.875.000,00	,00	,00	1.875.000,00	C
	82112020000	6	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000		,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	82112020000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	28.891,78	4.507,85	38.288,18	62.672,11	C
	82112020000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	C	2.408.500,07	183.245,37	819.598,08	3.044.852,78	C
	82112020000	6	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	300,00	,00	300,00	
	82112020000	6	05359663	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	C	15.000,16	,00	,00	15.000,16	C
	82112020000	6	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	C	39.402,03	,00	2.600,00	42.002,03	C
	82112020000	6	05361354	D	04967.4967.0000000101.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C	543.853,59	,00	,00	543.853,59	C
	82112020000	6	05361375	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44909200.00.0 0000000	C	38.938,25	,00	,00	38.938,25	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 251
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05361473	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000011	C	22.303,50	,00	,00	22.303,50	C
	82112020000	6	05362162	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	C	800.000,00	,00	,00	800.000,00	C
	82112020000	6	05362163	D	04967.4967.0000000257.6424.08.244.16.44414200.00.0 0000000	C	250.000,00	,00	,00	250.000,00	C
	82112020000	6	05362164	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44414200.00.0 0000000	C	450.000,00	,00	,00	450.000,00	C
	82112020000	6	05363009	D	04967.4967.0000000100.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	C	11.012,41	,00	2.075,64	13.088,05	C
	82112020000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016		,00	,00	221.317,82	221.317,82	C
	82112020000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018		,00	92.593,11	270.121,59	177.528,48	C
	82112020000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000		,00	,00	6.615.234,00	6.615.234,00	C
	82112020000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	74.282,72	424.570,19	350.287,47	C
	82112020000	6	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000		,00	195.000,00	,00	195.000,00	
	82112020000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000		,00	,00	456.982,73	456.982,73	C
	82112020000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032		,00	,00	81.133,99	81.133,99	C
	82112020000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033		,00	,00	31.026,51	31.026,51	C
	82112020000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0		,00	,00	56.470,33	56.470,33	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 252
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000010				
	82112020000	6	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.700,00	,00	5.700,00
	82112020000	6	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	6.465.143,00	,00	6.465.143,00
	82112020000	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.480.857,00	,00	1.480.857,00
	82112020000	6	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.275.000,00	,00	1.275.000,00
	82112020000	6	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	75.134,14	,00	75.134,14
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 37.500,00	47.972.768,97	47.972.768,97	37.500,00 C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 82.460,41	47.750.243,90	31.038.219,34	16.629.564,15
	82113010000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	2.925.000,00	2.925.000,00 C
	82113010000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	126.562,80	3.004.688,40	2.878.125,60 C
	82113010000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	29.998,08	29.998,08 C
	82113010000	6	05359613	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	290,24	,00	,00	290,24
	82113010000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	231,45	1.389,74	,00	1.621,19
	82113010000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	4.643,92	2.321,96	2.321,96

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 253
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	90.000,00	90.000,00	C
	82113010000	6	05359629	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	1.582,82	,00	,00	1.582,82	
	82113010000	6	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	22.049,84	5.507,55	,00	27.557,39	
	82113010000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	18.499,46	7.375,58	,00	25.875,04	
	82113010000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.103.853,00	1.103.853,00	C
	82113010000	6	05359641	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	82113010000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.507,85	4.507,85	C
	82113010000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	183.245,37	183.245,37	C
	82113010000	6	05359658	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	300,00	300,00	C
	82113010000	6	05361375	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44909200.00.0 0000000	584,06	,00	,00	584,06	
	82113010000	6	05361473	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000011	1.722,54	,00	,00	1.722,54	
	82113010000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	7.355,48	,00	7.355,48	
	82113010000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	5.454,48	,00	5.454,48	
	82113010000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0	,00	,00	37.213,62	37.213,62	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 254
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113010000	6	05364615	D	04967.4967.0000000257.6425.08.244.16.33414100.00.0		,00	,00	195.000,00	195.000,00	C
					0000000						
	82113010000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0		,00	3.651,03	,00	3.651,03	
					0000032						
	82113010000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0		,00	1.308,05	,00	1.308,05	
					0000033						
	82113010000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0		,00	2.094,03	,00	2.094,03	
					0000010						
	82113010000	6	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0		,00	,00	5.700,00	5.700,00	C
					0000000						
	82113010000	6	05366155	D	04967.4967.0000000258.6424.08.244.16.33414100.00.0		,00	,00	6.465.143,00	6.465.143,00	C
					0000000						
	82113010000	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0		,00	,00	1.480.857,00	1.480.857,00	C
					0000000						
	82113010000	6	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0		,00	,00	1.275.000,00	1.275.000,00	C
					0000000						
	82113010000	6	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0		,00	595,20	,00	595,20	
					0000000						
	82113010000	6	05366621	D	04967.4967.0000000281.6420.08.244.16.44905200.00.0		,00	,00	75.134,14	75.134,14	C
					0000000						
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		44.960,41	39.265,25	2.212,15	82.013,51	
	82113020000	6	05359613	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0	C	290,24	,00	,00	290,24	C
					0000002						
	82113020000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0	C	231,45	,00	1.389,74	1.621,19	C
					0000002						
	82113020000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0		,00	2.321,96	4.643,92	2.321,96	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 255
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000006						
	82113020000	6	05359629	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000002	C	1.582,82	,00	,00	1.582,82	C
	82113020000	6	05359632	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000005	C	22.049,84	,00	5.507,55	27.557,39	C
	82113020000	6	05359633	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000001	C	18.499,46	,00	7.375,58	25.875,04	C
	82113020000	6	05361375	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44909200.00.0 0000000	C	584,06	,00	,00	584,06	C
	82113020000	6	05361473	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000011	C	1.722,54	,00	,00	1.722,54	C
	82113020000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016		,00	,00	7.355,48	7.355,48	C
	82113020000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018		,00	,00	5.454,48	5.454,48	C
	82113020000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032		,00	,00	3.651,03	3.651,03	C
	82113020000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033		,00	,00	1.308,05	1.308,05	C
	82113020000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010		,00	,00	2.094,03	2.094,03	C
	82113020000	6	05366243	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903600.00.0 0000000		,00	,00	595,20	595,20	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	39.265,25	47.536.289,49	47.497.024,24	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	91.436.248,98	130.002.580,73	38.566.331,75	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	91.436.248,98	130.002.580,73	38.566.331,75	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 256
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	91.436.248,98	130.002.580,73	38.566.331,75	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	42.055.318,33	51.875.365,63	9.820.047,30	C
	82211010100	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.925.000,00	,00	2.925.000,00	
	82211010100	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	3.004.688,40	126.562,80	2.878.125,60	
	82211010100	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	29.998,08	,00	29.998,08	
	82211010100	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	90.000,00	,00	90.000,00	
	82211010100	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.103.853,00	,00	1.103.853,00	
	82211010100	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	37.213,62	,00	37.213,62	
	82211010100	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.480.857,00	,00	1.480.857,00	
	82211010100	6	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.275.000,00	,00	1.275.000,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	29.071.818,05	29.071.818,05	,00	
	82211010200	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.925.000,00	2.925.000,00	,00	
	82211010200	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	3.131.251,20	3.131.251,20	,00	
	82211010200	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0	,00	29.998,08	29.998,08	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82211010200	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	90.000,00	90.000,00	,00	
	82211010200	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.103.853,00	1.103.853,00	,00	
	82211010200	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	37.213,62	37.213,62	,00	
	82211010200	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.480.857,00	1.480.857,00	,00	
	82211010200	6	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.275.000,00	1.275.000,00	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	162.766,80	28.909.051,25	28.746.284,45	C
	82211010300	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	2.925.000,00	2.925.000,00	C
	82211010300	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	126.562,80	3.004.688,40	2.878.125,60	C
	82211010300	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	29.998,08	29.998,08	C
	82211010300	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	90.000,00	90.000,00	C
	82211010300	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.103.853,00	1.103.853,00	C
	82211010300	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	37.213,62	37.213,62	C
	82211010300	6	05366157	D	04967.4967.0000000130.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.480.857,00	1.480.857,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 258
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82211010300	6	05366206	D	04967.4967.0000000147.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.275.000,00	1.275.000,00	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	81.155.486,40	161.996.717,40	80.841.231,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	81.155.486,40	161.996.717,40	80.841.231,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	81.155.486,40	161.996.717,40	80.841.231,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	45.077.323,52	87.614.669,38	42.537.345,86	C
	82311010000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	4.192.500,00	71.250,00	4.121.250,00	
	82311010000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	54.000,00	,00	54.000,00	
	82311010000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	8.753.251,20	1.184.250,00	7.569.001,20	
	82311010000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	770.407,68	,00	770.407,68	
	82311010000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	276.598,81	,00	276.598,81	
	82311010000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	72.502,29	,00	72.502,29	
	82311010000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	2.814.400,00	180.000,00	2.634.400,00	
	82311010000	6	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	707.831,96	,00	707.831,96	
	82311010000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.610.000,00	,00	6.610.000,00	
	82311010000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	40.300,00	,00	40.300,00	
	82311010000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0	,00	150.268,28	75.134,14	75.134,14	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 259
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311010000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	946.882,38	,00	946.882,38	
	82311010000	6	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	2.600,00	,00	2.600,00	
	82311010000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	262.310,19	,00	262.310,19	
	82311010000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	655.965,07	,00	655.965,07	
	82311010000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.623.454,00	,00	6.623.454,00	
	82311010000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	618.907,09	110.000,00	508.907,09	
	82311010000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	456.982,73	,00	456.982,73	
	82311010000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	95.966,84	,00	95.966,84	
	82311010000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033	,00	31.026,51	,00	31.026,51	
	82311010000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	56.470,33	,00	56.470,33	
	82311010000	6	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	246.903,38	38.550.788,52	38.303.885,14	C
	82311020000	6	05359608	D	04967.4967.0000000102.6420.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	71.250,00	4.192.500,00	4.121.250,00	C
	82311020000	6	05359609	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.33414100.00.0	,00	,00	54.000,00	54.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05359610	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	1.184.250,00	8.753.251,20	7.569.001,20	C
	82311020000	6	05359611	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	770.407,68	770.407,68	C
	82311020000	6	05359620	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	276.598,81	276.598,81	C
	82311020000	6	05359624	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	72.502,29	72.502,29	C
	82311020000	6	05359626	D	04967.4967.0000000142.6422.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	180.000,00	2.814.400,00	2.634.400,00	C
	82311020000	6	05359628	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	707.831,96	707.831,96	C
	82311020000	6	05359635	D	04967.4967.0000000147.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	6.610.000,00	6.610.000,00	C
	82311020000	6	05359642	D	04967.4967.0000000257.9235.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	40.300,00	40.300,00	C
	82311020000	6	05359644	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	75.134,14	150.268,28	75.134,14	C
	82311020000	6	05359645	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	946.882,38	946.882,38	C
	82311020000	6	05361266	D	04967.4967.0000000102.6425.08.244.16.33909100.00.0 0000000	,00	,00	2.600,00	2.600,00	C
	82311020000	6	05363328	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000016	,00	,00	262.310,19	262.310,19	C
	82311020000	6	05363330	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000018	,00	,00	655.965,07	655.965,07	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 261
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05364597	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	6.623.454,00	6.623.454,00	C
	82311020000	6	05364598	D	04967.4967.0000000102.6422.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	110.000,00	618.907,09	508.907,09	C
	82311020000	6	05365393	D	04967.4967.0000000281.6425.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	456.982,73	456.982,73	C
	82311020000	6	05365444	D	04967.4967.0000000102.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000032	,00	,00	95.966,84	95.966,84	C
	82311020000	6	05365835	D	04967.4967.0000000142.6424.08.244.16.44905100.00.0 0000033	,00	,00	31.026,51	31.026,51	C
	82311020000	6	05365836	D	04967.4967.0000000142.6425.08.244.16.44905100.00.0 0000010	,00	,00	56.470,33	56.470,33	C
	82311020000	6	05366050	D	04967.4967.0000000257.6420.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	2.306.010,00	4.612.020,00	2.306.010,00	C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS	,00	2.306.010,00	4.612.020,00	2.306.010,00	C
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	,00	2.306.010,00	4.612.020,00	2.306.010,00	C
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	2.306.010,00	4.612.020,00	2.306.010,00	C
	89915020100	6			TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA A EXECUTAR	,00	2.306.010,00	2.306.010,00	,00	
	89915020200	6			TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EXECUTADA	,00	,00	2.306.010,00	2.306.010,00	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**1.765.889.250,69**	**1.765.889.250,69**	**,00**	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262
Mov. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS
Unidade 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**12.663.519,19**	**57.051.017,80**	**50.291.405,13**	**19.423.131,86**	
ATIVO PERMANENTE	**,00**	**1.736.981,76**	**1.736.981,76**	**,00**	
PASSIVO FINANCEIRO	**37.500,00-**	**98.629.623,78**	**98.629.623,78**	**37.500,00**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**2.600,00**	**2.600,00**	**,00**	

HIROTOSHI TAMINATO
Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262a
Mov. 17

Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramento4967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **deff277a3c7f7f5d382013ead220e889**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 303
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO		,00	107.130,50	107.130,50	,00
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE		,00	54.710,47	54.710,47	,00
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		,00	54.710,47	54.710,47	,00
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		,00	54.710,47	54.710,47	,00
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		,00	54.710,47	54.710,47	,00
F	11111190000	6	00000242	B	....FT.		,00	54.710,47	54.710,47	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE		,00	52.420,03	52.420,03	,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO		,00	52.420,03	52.420,03	,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		,00	52.420,03	52.420,03	,00
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		,00	52.420,03	52.420,03	,00
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		,00	52.420,03	52.420,03	,00
P	12321060100	7	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026		,00	52.420,03	52.420,03	,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		,00	42.507.982,71	42.507.982,71	,00
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE		,00	6.073.952,42	6.073.952,42	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	6.065.584,29	6.065.584,29	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		,00	6.065.584,29	6.065.584,29	,00
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	2.439.701,36	2.439.701,36	,00
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	2.211.552,56	2.211.552,56	,00
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		,00	2.211.552,56	2.211.552,56	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		2.054.292,47	104.840,06	2.159.132,53	,00
F	21311010101	8	00002843	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.286,25	1.286,25	,00	,00
F	21311010101	8	00002846	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0	C	9.200,00	9.200,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 304
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000019					
F	21311010101	8	00002849	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0	C	24.201,80	24.201,80	,00	,00
					0000023					
F	21311010101	8	00002851	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0	C	921.245,41	921.245,41	,00	,00
					0000025					
F	21311010101	8	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0	C	262.314,55	314.734,58	52.420,03	,00
					0000026					
F	21311010101	8	00002861	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0	C	496.838,67	496.838,67	,00	,00
					0000029					
F	21311010101	8	00002873	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0	C	339.205,79	339.205,79	,00	,00
					0000023					
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	228.148,80	228.148,80	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	228.148,80	228.148,80	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		228.148,80	,00	228.148,80	,00
F	21311030101	8	00006571	D	05761.5761.0000000101.4425.08.244.02.33504100.00.0	C	228.148,80	228.148,80	,00	,00
					0000000					
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	3.625.882,93	3.625.882,93	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	3.625.882,93	3.625.882,93	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	3.625.882,93	3.625.882,93	,00
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		3.625.882,93	,00	3.625.882,93	,00
F	21315030101	8	00002840	D	05761.5761.0000000101.4420.08.244.02.33414100.00.0	C	150.000,00	150.000,00	,00	,00
					0000000					
F	21315030101	8	00002844	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.33414100.00.0	C	18.000,00	18.000,00	,00	,00
					0000000					
F	21315030101	8	00002882	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.33414100.00.0	C	54.000,00	54.000,00	,00	,00
					0000000					

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 305
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21315030101	8	00002891	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	261.882,93	261.882,93	,00	,00	
F	21315030101	8	04489640	D	05761.5761.0000000257.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	542.000,00	542.000,00	,00	,00	
F	21315030101	8	05238690	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44414200.00.0 0000000	C	800.000,00	800.000,00	,00	,00	
F	21315030101	8	05356688	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44414200.00.0 0000000	C	1.800.000,00	1.800.000,00	,00	,00	
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	7.222,91	7.222,91	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	7.222,91	7.222,91	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	7.222,91	7.222,91	,00	
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		,00	7.222,91	7.222,91	,00	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		7.222,91	,00	7.222,91	,00	
F	21413110100	7	00002889	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	7.222,91	7.222,91	,00	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	1.145,22	1.145,22	,00	
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS		,00	1.145,22	1.145,22	,00	
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		,00	1.145,22	1.145,22	,00	
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		,00	1.145,22	1.145,22	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	524,20	524,20	,00	
F	21881010800	7			ISS		,00	621,02	621,02	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO		,00	36.434.030,29	36.434.030,29	,00	
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	20.048.861,30	,00	,00	20.048.861,30	C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	20.048.861,30	,00	,00	20.048.861,30	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	20.048.861,30	,00	,00	20.048.861,30	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	20.048.861,30	,00	,00	20.048.861,30	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 306
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	20.048.861,30	36.434.030,29	36.434.030,29	20.048.861,30
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	20.048.861,30	36.434.030,29	36.434.030,29	20.048.861,30
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	143.796.555,14	229.435,05	229.435,05	143.796.555,14
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	229.435,05	,00	229.435,05	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	143.567.120,09	229.435,05	,00	143.796.555,14
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 380.726.629,95	32.571.489,40	32.571.489,40	380.726.629,95 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	32.571.489,40	,00	32.571.489,40	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 413.298.119,35	32.571.489,40	,00	380.726.629,95 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	C 15.465.732,83	7.222,91	7.222,91	15.465.732,83 C
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.222,91	,00	7.222,91	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 15.472.955,74	7.222,91	,00	15.465.732,83 C
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	272.444.668,94	3.625.882,93	3.625.882,93	272.444.668,94
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.625.882,93	,00	3.625.882,93	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	268.818.786,01	3.625.882,93	,00	272.444.668,94
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	52.420,03	,00	52.420,03
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	52.420,03	,00	52.420,03
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	52.420,03	,00	52.420,03
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	52.420,03	,00	52.420,03
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	52.420,03	,00	52.420,03
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	52.420,03	,00	52.420,03
	35122020100	7			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	,00	52.420,03	,00	52.420,03
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	1.145,22	53.565,25	52.420,03 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	1.145,22	53.565,25	52.420,03	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.145,22	53.565,25	52.420,03	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.145,22	53.565,25	52.420,03	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.145,22	53.565,25	52.420,03	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	1.145,22	53.565,25	52.420,03	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.420.008,05	,00	,00	6.420.008,05	
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.420.008,05	,00	,00	6.420.008,05	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	6.420.008,05	,00	,00	6.420.008,05	
	53120000000	4	00002840	D	05761.5761.0000000101.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000	37.500,00	,00	,00	37.500,00	
	53120000000	4	00002841	D	05761.5761.0000000101.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	195.000,00	,00	,00	195.000,00	
	53120000000	4	00002844	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	360.000,00	,00	,00	360.000,00	
	53120000000	4	00002847	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020	18.607,51	,00	,00	18.607,51	
	53120000000	4	00002848	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	18.577,72	,00	,00	18.577,72	
	53120000000	4	00002849	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023	95.966,84	,00	,00	95.966,84	
	53120000000	4	00002850	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000024	48.000,99	,00	,00	48.000,99	
	53120000000	4	00002851	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000025	281.835,38	,00	,00	281.835,38	
	53120000000	4	00002852	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0	1.122.902,79	,00	,00	1.122.902,79	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 308
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000026				
	53120000000	4	00002858	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	18.556,01	,00	,00	18.556,01
	53120000000	4	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	309.826,10	,00	,00	309.826,10
	53120000000	4	00002861	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000029	72.502,29	,00	,00	72.502,29
	53120000000	4	00002869	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000019	37.379,15	,00	,00	37.379,15
	53120000000	4	00002870	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020	4.194,86	,00	,00	4.194,86
	53120000000	4	00002871	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	4.389,59	,00	,00	4.389,59
	53120000000	4	00002872	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000022	741.597,38	,00	,00	741.597,38
	53120000000	4	00002874	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000020	3.154,88	,00	,00	3.154,88
	53120000000	4	00002875	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000022	12.267,88	,00	,00	12.267,88
	53120000000	4	00002876	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	765.048,98	,00	,00	765.048,98
	53120000000	4	00002877	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	746.127,53	,00	,00	746.127,53
	53120000000	4	00002878	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000027	15.072,17	,00	,00	15.072,17
	53120000000	4	00002882	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	54.000,00	,00	,00	54.000,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 309
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53120000000	4	00002883	D	05761.5761.0000000257.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000		67.500,00	,00	,00	67.500,00	
	53120000000	4	00002892	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000		150.000,00	,00	,00	150.000,00	
	53120000000	4	05238690	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44414200.00.0 0000000		200.000,00	,00	,00	200.000,00	
	53120000000	4	05356688	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44414200.00.0 0000000		200.000,00	,00	,00	200.000,00	
	53120000000	4	05357084	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000		840.000,00	,00	,00	840.000,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	6.420.008,05	6.403.388,55	6.403.388,55	6.420.008,05	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	6.420.008,05	6.403.388,55	6.403.388,55	6.420.008,05	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	6.420.008,05	6.403.388,55	6.403.388,55	6.420.008,05	C
	63110000000	4	00002840	D	05761.5761.0000000101.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	37.500,00	18.750,00	,00	18.750,00	C
	63110000000	4	00002841	D	05761.5761.0000000101.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	195.000,00	157.500,00	,00	37.500,00	C
	63110000000	4	00002844	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	360.000,00	360.000,00	,00	,00	
	63110000000	4	00002847	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020	C	18.607,51	18.607,51	,00	,00	
	63110000000	4	00002848	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	C	18.577,72	18.577,72	,00	,00	
	63110000000	4	00002849	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C	95.966,84	95.966,84	,00	,00	
	63110000000	4	00002850	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000024	C	48.000,99	48.000,99	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 310
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	00002851	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000025	C	281.835,38	281.835,38	,00	,00
	63110000000	4	00002852	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000026	C	1.122.902,79	1.122.902,79	,00	,00
	63110000000	4	00002858	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C	18.556,01	18.556,01	,00	,00
	63110000000	4	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	C	309.826,10	309.826,10	,00	,00
	63110000000	4	00002861	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000029	C	72.502,29	72.502,29	,00	,00
	63110000000	4	00002869	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000019	C	37.379,15	37.379,15	,00	,00
	63110000000	4	00002870	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020	C	4.194,86	4.194,86	,00	,00
	63110000000	4	00002871	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	C	4.389,59	4.389,59	,00	,00
	63110000000	4	00002872	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000022	C	741.597,38	741.597,38	,00	,00
	63110000000	4	00002874	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000020	C	3.154,88	3.154,88	,00	,00
	63110000000	4	00002875	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000022	C	12.267,88	12.267,88	,00	,00
	63110000000	4	00002876	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C	765.048,98	765.048,98	,00	,00
	63110000000	4	00002877	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	C	746.127,53	746.127,53	,00	,00
	63110000000	4	00002878	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0	C	15.072,17	15.072,17	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 311
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000027						
	63110000000	4	00002882	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	54.000,00	54.000,00	,00	,00	
	63110000000	4	00002883	D	05761.5761.0000000257.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	67.500,00	,00	,00	67.500,00	C
	63110000000	4	00002892	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	150.000,00	150.000,00	,00	,00	
	63110000000	4	05238690	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44414200.00.0 0000000	C	200.000,00	200.000,00	,00	,00	
	63110000000	4	05356688	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44414200.00.0 0000000	C	200.000,00	200.000,00	,00	,00	
	63110000000	4	05357084	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	840.000,00	840.000,00	,00	,00	
	63120000000	4	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026		,00	52.420,03	52.420,03	,00	
	63130000000	4	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026		,00	53.565,25	53.565,25	,00	
	63140000000	4	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026		,00	1.145,22	53.565,25	52.420,03	C
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	6.243.838,02	6.243.838,02	C
	63199000000	5	00002840	D	05761.5761.0000000101.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000		,00	,00	18.750,00	18.750,00	C
	63199000000	5	00002841	D	05761.5761.0000000101.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000		,00	,00	157.500,00	157.500,00	C
	63199000000	5	00002844	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000		,00	,00	360.000,00	360.000,00	C
	63199000000	5	00002847	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0		,00	,00	18.607,51	18.607,51	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 312
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000020					
	63199000000	5	00002848	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	,00	,00	18.577,72	18.577,72	C
	63199000000	5	00002849	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023	,00	,00	95.966,84	95.966,84	C
	63199000000	5	00002850	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000024	,00	,00	48.000,99	48.000,99	C
	63199000000	5	00002851	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000025	,00	,00	281.835,38	281.835,38	C
	63199000000	5	00002852	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000026	,00	,00	1.122.902,79	1.122.902,79	C
	63199000000	5	00002858	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	,00	,00	18.556,01	18.556,01	C
	63199000000	5	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	,00	,00	257.406,07	257.406,07	C
	63199000000	5	00002861	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000029	,00	,00	72.502,29	72.502,29	C
	63199000000	5	00002869	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000019	,00	,00	37.379,15	37.379,15	C
	63199000000	5	00002870	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020	,00	,00	4.194,86	4.194,86	C
	63199000000	5	00002871	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	,00	,00	4.389,59	4.389,59	C
	63199000000	5	00002872	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000022	,00	,00	741.597,38	741.597,38	C
	63199000000	5	00002874	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000020	,00	,00	3.154,88	3.154,88	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 313
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	00002875	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000022	,00	,00	12.267,88	12.267,88	C
	63199000000	5	00002876	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	,00	,00	765.048,98	765.048,98	C
	63199000000	5	00002877	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	,00	,00	746.127,53	746.127,53	C
	63199000000	5	00002878	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000027	,00	,00	15.072,17	15.072,17	C
	63199000000	5	00002882	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	54.000,00	54.000,00	C
	63199000000	5	00002892	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	63199000000	5	05238690	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44414200.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	63199000000	5	05356688	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44414200.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	63199000000	5	05357084	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000	,00	,00	840.000,00	840.000,00	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	,00	6.198.387,88	6.093.547,82	104.840,06	
	71121010000	6			DIREITOS CONVENIADOS	C 4.530.616,81	,00	,00	4.530.616,81	C
	71121010000	6	00000421	K	05761.5761.0000000281.17181031.00.00.01	3.279.405,09	,00	,00	3.279.405,09	
	71121010000	6	00003967	R	05761.5761.0000000281.17610300.00000000	1.251.211,72	,00	,00	1.251.211,72	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	6.198.387,88	6.093.547,82	104.840,06	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	106.129,88	53.709,85	52.420,03	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	106.129,88	53.709,85	52.420,03	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C 10.614.573,09	53.565,25	53.709,85	10.614.717,69	C
	72111000000	5	00000416	K	05761.5761.0000000250.13210010.00.00.01	1.081,99	,00	,00	1.081,99	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 314
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72111000000	5	00000418	K	05761.5761.0000000257.19909911.00.00.01	3.307.746,53	,00	,00	3.307.746,53
	72111000000	5	00000922	K	05761.5761.0000000257.13210010.00.00.01	229.436,64	,00	,00	229.436,64
	72111000000	5	00000927	K	05761.5761.0000000101.19909911.00.00.01	1.417.605,64	,00	,00	1.417.605,64
	72111000000	5	00001188	K	05761.5761.0000000257.19280290.00.00.01	62.258,40	,00	,00	62.258,40
	72111000000	5	00003962	R	05761.5761.0000000250.13259900.00000000	1.172,45	,00	,00	1.172,45
	72111000000	5	00003964	R	05761.5761.0000000257.19905000.00000000	3.719.860,02	,00	,00	3.719.860,02
	72111000000	5	01655636	R	05761.5761.0000000101.19905000.00000000	1.594.225,72	,00	,00	1.594.225,72
	72111000000	5	01655637	R	05761.5761.0000000257.13255700.00000000	281.330,30	,00	,00	281.330,30
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 5.035.607,34	52.564,63	,00	4.983.042,71 C
	72112000000	5	00000420	K	05761.5761.0000000281.13210010.00.00.01	124.272,99	,00	,00	124.272,99
	72112000000	5	00000421	K	05761.5761.0000000281.17181031.00.00.01	3.279.405,09	,00	,00	3.279.405,09
	72112000000	5	00001268	K	05761.5761.0000000281.19280290.00.00.01	224.834,46	,00	,00	224.834,46
	72112000000	5	00003966	R	05761.5761.0000000281.13258100.00000000	155.738,48	,00	,00	155.738,48
	72112000000	5	00003967	R	05761.5761.0000000281.17610300.00000000	1.251.211,72	,00	,00	1.251.211,72
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	6.092.258,00	6.039.837,97	52.420,03
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	6.092.258,00	6.039.837,97	52.420,03
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	6.092.258,00	6.039.837,97	52.420,03
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	,00	12.674.107,02	12.778.947,08	104.840,06 C
	81121010100	7			CONVÊNIOS A RECEBER	C 1.285.688,26	,00	,00	1.285.688,26 C
	81121010100	7	00000421	K	05761.5761.0000000281.17181031.00.00.01	1.285.688,26	,00	,00	1.285.688,26
	81121010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	5.816.305,07	,00	,00	5.816.305,07
	81121010200	7	00000421	K	05761.5761.0000000281.17181031.00.00.01	C 4.565.093,35	,00	,00	4.565.093,35 C
	81121010200	7	00003967	R	05761.5761.0000000281.17610300.00000000	C 1.251.211,72	,00	,00	1.251.211,72 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	12.674.107,02	12.778.947,08	104.840,06 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	6.529.428,99	6.581.849,02	52.420,03 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	6.529.428,99	6.581.849,02	52.420,03 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 315
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		6.420.008,05	1.145,22	6.421.153,27	,00	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	193.089.348,21	1.145,22	177.315,25	193.265.518,24	C
	82111010000	6	00002840	D	05761.5761.0000000101.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000		17.641.495,20	,00	18.750,00	17.622.745,20	
	82111010000	6	00002841	D	05761.5761.0000000101.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000		21.478.758,23	,00	157.500,00	21.321.258,23	
	82111010000	6	00002842	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33903600.00.0 0000000		39.560.932,17	,00	,00	39.560.932,17	
	82111010000	6	00002843	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33903900.00.0 0000000		2.186.204,80	,00	,00	2.186.204,80	
	82111010000	6	00002844	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000		1.127.730,00	,00	360.000,00	767.730,00	
	82111010000	6	00002846	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000019		9.200,00	,00	,00	9.200,00	
	82111010000	6	00002847	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020		615.265,00	,00	18.607,51	596.657,49	
	82111010000	6	00002848	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021		574.604,00	,00	18.577,72	556.026,28	
	82111010000	6	00002849	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023		582.372,79	,00	95.966,84	486.405,95	
	82111010000	6	00002850	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000024		562.302,75	,00	48.000,99	514.301,76	
	82111010000	6	00002851	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000025		1.203.080,79	,00	281.835,38	921.245,41	
	82111010000	6	00002852	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000026		1.787.482,17	,00	1.122.902,79	664.579,38	
	82111010000	6	00002853	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0	C	1.932,56	,00	,00	1.932,56	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 316
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000027						
	82111010000	6	00002854	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000028	C	3.676,81	,00	,00	3.676,81	C
	82111010000	6	00002855	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000029	C	3.865,13	,00	,00	3.865,13	C
	82111010000	6	00002856	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000030	C	1.670,39	,00	,00	1.670,39	C
	82111010000	6	00002857	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000031	C	3.602,95	,00	,00	3.602,95	C
	82111010000	6	00002858	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023		633.835,10	,00	18.556,01	615.279,09	
	82111010000	6	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026		653.768,17	,00	257.406,07	396.362,10	
	82111010000	6	00002861	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000029		645.300,00	,00	72.502,29	572.797,71	
	82111010000	6	00002863	D	05761.5761.0000000142.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000		6.640.739,39	,00	,00	6.640.739,39	
	82111010000	6	00002864	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000		1.300.000,00	,00	,00	1.300.000,00	
	82111010000	6	00002868	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000018		229.761,65	,00	,00	229.761,65	
	82111010000	6	00002869	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000019		81.695,18	,00	37.379,15	44.316,03	
	82111010000	6	00002870	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020		728.356,59	,00	4.194,86	724.161,73	
	82111010000	6	00002871	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	C	7.444,07	,00	4.389,59	11.833,66	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 317
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002872	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000022	224.434,90	,00	741.597,38	517.162,48 C
	82111010000	6	00002873	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023	400.598,52	,00	,00	400.598,52
	82111010000	6	00002874	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000020	329.624,88	,00	3.154,88	326.470,00
	82111010000	6	00002875	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000022	1.185.865,40	,00	12.267,88	1.173.597,52
	82111010000	6	00002876	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C 11.452,44	,00	765.048,98	776.501,42 C
	82111010000	6	00002877	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	331.095,53	,00	746.127,53	415.032,00 C
	82111010000	6	00002878	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000027	380.629,94	,00	15.072,17	365.557,77
	82111010000	6	00002881	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000	3.213.750,00	,00	,00	3.213.750,00
	82111010000	6	00002882	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	1.578.000,00	,00	54.000,00	1.524.000,00
	82111010000	6	00002883	D	05761.5761.0000000257.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	2.792.310,00	,00	,00	2.792.310,00
	82111010000	6	00002884	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33901400.00.0 0000000	156.000,00	,00	,00	156.000,00
	82111010000	6	00002885	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33903300.00.0 0000000	185.000,00	,00	,00	185.000,00
	82111010000	6	00002887	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C 25.002,09	,00	,00	25.002,09 C
	82111010000	6	00002888	D	05761.5761.0000000257.4425.08.244.02.33903900.00.0	C 940,00	,00	,00	940,00 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 318
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00002889	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33904700.00.0 0000000		95.213,60	,00	,00	95.213,60	
	82111010000	6	00002891	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	29.527,42	,00	,00	29.527,42	C
	82111010000	6	00002892	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000		2.540.000,00	,00	150.000,00	2.390.000,00	
	82111010000	6	00002893	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33901400.00.0 0000000		459.800,00	,00	,00	459.800,00	
	82111010000	6	00002894	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	8.500,00	,00	,00	8.500,00	C
	82111010000	6	00002896	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903300.00.0 0000000		417.000,00	,00	,00	417.000,00	
	82111010000	6	00002897	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33903300.00.0 0000000		6.250,00	,00	,00	6.250,00	
	82111010000	6	00002898	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903600.00.0 0000000		895.142,50	,00	,00	895.142,50	
	82111010000	6	00002899	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	7.080,00	,00	,00	7.080,00	C
	82111010000	6	00002900	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903900.00.0 0000000		284.378,06	,00	,00	284.378,06	
	82111010000	6	00002901	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	5.680,33	,00	,00	5.680,33	C
	82111010000	6	00002903	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.44905200.00.0 0000000		37.612,40	,00	,00	37.612,40	
	82111010000	6	00006571	D	05761.5761.0000000101.4425.08.244.02.33504100.00.0 0000000		2.023.892,80	,00	,00	2.023.892,80	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 319
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00015166	D	05761.5761.0000000257.4423.08.244.17.33903900.00.0 0000000	C	21.640,00	,00	,00	21.640,00	C
	82111010000	6	00015167	D	05761.5761.0000000281.4423.08.244.17.33903600.00.0 0000000	C	23.309,76	,00	,00	23.309,76	C
	82111010000	6	00015168	D	05761.5761.0000000281.4423.08.244.17.33903900.00.0 0000000	C	44.688,56	,00	,00	44.688,56	C
	82111010000	6	00015169	D	05761.5761.0000000281.4423.08.244.17.33904700.00.0 0000000	C	4.160,00	,00	,00	4.160,00	C
	82111010000	6	00015170	D	05761.5761.0000000281.4423.08.244.17.44905200.00.0 0000000	C	108,00	,00	,00	108,00	C
	82111010000	6	00015171	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.17.33903900.00.0 0000000	C	9.200,00	,00	,00	9.200,00	C
	82111010000	6	00015632	D	05761.5761.0000000102.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000		736.240,00	,00	,00	736.240,00	
	82111010000	6	00015633	D	05761.5761.0000000102.4420.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	23.144,00	,00	,00	23.144,00	C
	82111010000	6	00015634	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	743.750,00	,00	,00	743.750,00	C
	82111010000	6	00015635	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	17.104,00	,00	,00	17.104,00	C
	82111010000	6	00015636	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903000.00.0 0000000		4.024,32	,00	,00	4.024,32	
	82111010000	6	00015637	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33909200.00.0 0000000	C	4.455,45	,00	,00	4.455,45	C
	82111010000	6	00016979	D	05761.5761.0000000101.4420.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	7.000,00	,00	,00	7.000,00	C
	82111010000	6	00016980	D	05761.5761.0000000101.4424.08.244.02.33414100.00.0	C	8.000,00	,00	,00	8.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 320
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00016981	D	05761.5761.0000000102.4422.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	1.142.244,00	,00	,00	1.142.244,00	C
	82111010000	6	00016982	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	9.344,01	,00	,00	9.344,01	C
	82111010000	6	00016983	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	26.280,00	,00	,00	26.280,00	C
	82111010000	6	00021765	D	05761.5761.0000000281.4424.08.244.02.33909300.00.0 0000000		1.290.941,03	,00	,00	1.290.941,03	
	82111010000	6	04489640	D	05761.5761.0000000257.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000		4.060.390,80	,00	,00	4.060.390,80	
	82111010000	6	04489641	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.33903900.00.0 0000000		53.260,00	,00	,00	53.260,00	
	82111010000	6	05202648	D	05761.5761.0000000142.4422.08.244.02.44414200.00.0 0000000		1.300.000,00	,00	,00	1.300.000,00	
	82111010000	6	05238690	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44414200.00.0 0000000		76.030.000,00	,00	200.000,00	75.830.000,00	
	82111010000	6	05354555	D	05761.5761.0000000100.3099.08.244.02.33414100.00.0 0000000		2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	
	82111010000	6	05356688	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44414200.00.0 0000000		10.100.000,00	,00	200.000,00	9.900.000,00	
	82111010000	6	05357084	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000		6.000.000,00	,00	840.000,00	5.160.000,00	
	82111010000	6	00000416	K	05761.5761.0000000250.13210010.00.00.01	C	1.081,99	,00	,00	1.081,99	C
	82111010000	6	00000418	K	05761.5761.0000000257.19909911.00.00.01	C	3.307.746,53	,00	,00	3.307.746,53	C
	82111010000	6	00000420	K	05761.5761.0000000281.13210010.00.00.01	C	124.272,99	,00	,00	124.272,99	C
	82111010000	6	00000421	K	05761.5761.0000000281.17181031.00.00.01	C	3.279.405,09	,00	,00	3.279.405,09	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 321
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00000922	K	05761.5761.0000000257.13210010.00.00.01	C	229.436,64	,00	,00	229.436,64	C
	82111010000	6	00000927	K	05761.5761.0000000101.19909911.00.00.01	C	1.417.605,64	,00	,00	1.417.605,64	C
	82111010000	6	00001188	K	05761.5761.0000000257.19280290.00.00.01	C	62.258,40	,00	,00	62.258,40	C
	82111010000	6	00001268	K	05761.5761.0000000281.19280290.00.00.01	C	224.834,46	,00	,00	224.834,46	C
	82111010000	6	00003962	R	05761.5761.0000000250.13259900.00000000	C	1.172,45	,00	,00	1.172,45	C
	82111010000	6	00003964	R	05761.5761.0000000257.19905000.00000000	C	3.719.860,02	,00	,00	3.719.860,02	C
	82111010000	6	00003966	R	05761.5761.0000000281.13258100.00000000	C	155.738,48	,00	,00	155.738,48	C
	82111010000	6	00003967	R	05761.5761.0000000281.17610300.00000000	C	1.251.211,72	,00	,00	1.251.211,72	C
	82111010000	6	01655636	R	05761.5761.0000000101.19905000.00000000	C	1.594.225,72	,00	,00	1.594.225,72	C
	82111010000	6	01655637	R	05761.5761.0000000257.13255700.00000000	C	281.330,30	,00	,00	281.330,30	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	6.420.008,05	6.472.428,08	52.420,03	,00	
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	13.638.963,57	123.750,00	,00	13.515.213,57	C
	82112010000	6	00002840	D	05761.5761.0000000101.4420.08.244.02.33414100.00.00000000	C	37.500,00	18.750,00	,00	18.750,00	C
	82112010000	6	00002841	D	05761.5761.0000000101.4425.08.244.02.33414100.00.00000000	C	195.000,00	157.500,00	,00	37.500,00	C
	82112010000	6	00002843	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33903900.00.00000000		50.834,35	,00	,00	50.834,35	
	82112010000	6	00002844	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.33414100.00.00000000	C	360.000,00	360.000,00	,00	,00	
	82112010000	6	00002847	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.00000020	C	13.872,51	18.607,51	,00	4.735,00	
	82112010000	6	00002848	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.00000021	C	13.842,72	18.577,72	,00	4.735,00	
	82112010000	6	00002849	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0	C	83.969,38	95.966,84	,00	11.997,46	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000023					
	82112010000	6	00002850	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000024	C	41.732,94	48.000,99	,00	6.268,05
	82112010000	6	00002851	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000025	C	264.918,96	281.835,38	,00	16.916,42
	82112010000	6	00002852	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000026	C	1.104.946,07	1.122.902,79	,00	17.956,72
	82112010000	6	00002853	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000027		19.080,78	,00	,00	19.080,78
	82112010000	6	00002854	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000028		46.574,68	,00	,00	46.574,68
	82112010000	6	00002855	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000029		45.692,43	,00	,00	45.692,43
	82112010000	6	00002856	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000030		24.231,43	,00	,00	24.231,43
	82112010000	6	00002857	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000031		36.128,66	,00	,00	36.128,66
	82112010000	6	00002858	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C	8.093,16	18.556,01	,00	10.462,85
	82112010000	6	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	C	304.360,66	309.826,10	,00	5.465,44
	82112010000	6	00002860	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000028		10.462,85	,00	,00	10.462,85
	82112010000	6	00002861	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000029	C	62.039,44	72.502,29	,00	10.462,85
	82112010000	6	00002868	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000018		837.056,70	,00	,00	837.056,70

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 323
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00002869	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000019		799.104,92	37.379,15	,00	836.484,07
	82112010000	6	00002870	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020		849.053,04	4.194,86	,00	853.247,90
	82112010000	6	00002871	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021		813.586,49	4.389,59	,00	817.976,08
	82112010000	6	00002872	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000022	C	224.434,90	741.597,38	,00	517.162,48
	82112010000	6	00002873	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023		414.984,00	,00	,00	414.984,00
	82112010000	6	00002874	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000020		478.949,12	3.154,88	,00	482.104,00
	82112010000	6	00002875	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000022		1.233.164,13	12.267,88	,00	1.245.432,01
	82112010000	6	00002876	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023		11.452,44	765.048,98	,00	776.501,42
	82112010000	6	00002877	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	C	331.095,53	746.127,53	,00	415.032,00
	82112010000	6	00002878	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000027		399.959,83	15.072,17	,00	415.032,00
	82112010000	6	00002881	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000		56.250,00	,00	,00	56.250,00
	82112010000	6	00002882	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	54.000,00	54.000,00	,00	,00
	82112010000	6	00002883	D	05761.5761.0000000257.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000		106.940,00	,00	,00	106.940,00
	82112010000	6	00002887	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33903900.00.0		32.199,64	,00	,00	32.199,64

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 324
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	82112010000	6	00002888	D	05761.5761.0000000257.4425.08.244.02.33903900.00.0 0000000		51.685,00	,00	,00	51.685,00
	82112010000	6	00002889	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33904700.00.0 0000000		40.855,02	,00	,00	40.855,02
	82112010000	6	00002891	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.44404200.00.0 0000000		639.620,51	,00	,00	639.620,51
	82112010000	6	00002892	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	125.000,00	150.000,00	,00	25.000,00
	82112010000	6	00002894	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33901400.00.0 0000000		15.000,00	,00	,00	15.000,00
	82112010000	6	00002898	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903600.00.0 0000000		100.333,27	,00	,00	100.333,27
	82112010000	6	00002899	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33903600.00.0 0000000		7.080,00	,00	,00	7.080,00
	82112010000	6	00002900	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903900.00.0 0000000		303.059,50	,00	,00	303.059,50
	82112010000	6	00002901	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33903900.00.0 0000000		430.220,09	,00	,00	430.220,09
	82112010000	6	00002903	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.44905200.00.0 0000000		5.625,11	,00	,00	5.625,11
	82112010000	6	00015166	D	05761.5761.0000000257.4423.08.244.17.33903900.00.0 0000000		21.640,00	,00	,00	21.640,00
	82112010000	6	00015167	D	05761.5761.0000000281.4423.08.244.17.33903600.00.0 0000000		23.309,76	,00	,00	23.309,76
	82112010000	6	00015168	D	05761.5761.0000000281.4423.08.244.17.33903900.00.0 0000000		44.688,56	,00	,00	44.688,56

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 325
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00015169	D	05761.5761.0000000281.4423.08.244.17.33904700.00.0 0000000	4.160,00	,00	,00	4.160,00
	82112010000	6	00015170	D	05761.5761.0000000281.4423.08.244.17.44905200.00.0 0000000	108,00	,00	,00	108,00
	82112010000	6	00015171	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.17.33903900.00.0 0000000	9.200,00	,00	,00	9.200,00
	82112010000	6	00015632	D	05761.5761.0000000102.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000	1.345.010,00	,00	,00	1.345.010,00
	82112010000	6	00015633	D	05761.5761.0000000102.4420.08.244.02.44905200.00.0 0000000	23.144,00	,00	,00	23.144,00
	82112010000	6	00015634	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	743.750,00	,00	,00	743.750,00
	82112010000	6	00015635	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.44905200.00.0 0000000	17.104,00	,00	,00	17.104,00
	82112010000	6	00015636	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903000.00.0 0000000	55.640,02	,00	,00	55.640,02
	82112010000	6	00015637	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33909200.00.0 0000000	4.455,45	,00	,00	4.455,45
	82112010000	6	00016979	D	05761.5761.0000000101.4420.08.244.02.33901400.00.0 0000000	7.000,00	,00	,00	7.000,00
	82112010000	6	00016980	D	05761.5761.0000000101.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	20.000,00	,00	,00	20.000,00
	82112010000	6	00016981	D	05761.5761.0000000102.4422.08.244.02.33903600.00.0 0000000	1.142.244,00	,00	,00	1.142.244,00
	82112010000	6	00016982	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.33903900.00.0 0000000	336.844,01	,00	,00	336.844,01
	82112010000	6	00016983	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33404100.00.0	26.280,00	,00	,00	26.280,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 326
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05238690	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44414200.00.0 0000000	C	200.000,00	200.000,00	,00	,00	
	82112010000	6	05356688	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44414200.00.0 0000000	C	200.000,00	200.000,00	,00	,00	
	82112010000	6	05357084	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	840.000,00	840.000,00	,00	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		222.304.826,60	52.420,03	,00	222.357.246,63	
	82112020000	6	00002840	D	05761.5761.0000000101.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	17.603.995,20	,00	,00	17.603.995,20	C
	82112020000	6	00002841	D	05761.5761.0000000101.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	21.283.758,23	,00	,00	21.283.758,23	C
	82112020000	6	00002842	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	39.560.932,17	,00	,00	39.560.932,17	C
	82112020000	6	00002843	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.237.039,15	,00	,00	2.237.039,15	C
	82112020000	6	00002844	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	767.730,00	,00	,00	767.730,00	C
	82112020000	6	00002846	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000019	C	9.200,00	,00	,00	9.200,00	C
	82112020000	6	00002847	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020	C	601.392,49	,00	,00	601.392,49	C
	82112020000	6	00002848	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	C	560.761,28	,00	,00	560.761,28	C
	82112020000	6	00002849	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C	498.403,41	,00	,00	498.403,41	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002850	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000024	C	520.569,81	,00	,00	520.569,81	C
	82112020000	6	00002851	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000025	C	938.161,83	,00	,00	938.161,83	C
	82112020000	6	00002852	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000026	C	682.536,10	,00	,00	682.536,10	C
	82112020000	6	00002853	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000027	C	17.148,22	,00	,00	17.148,22	C
	82112020000	6	00002854	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000028	C	42.897,87	,00	,00	42.897,87	C
	82112020000	6	00002855	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000029	C	41.827,30	,00	,00	41.827,30	C
	82112020000	6	00002856	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000030	C	22.561,04	,00	,00	22.561,04	C
	82112020000	6	00002857	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000031	C	32.525,71	,00	,00	32.525,71	C
	82112020000	6	00002858	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C	625.741,94	,00	,00	625.741,94	C
	82112020000	6	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	C	349.407,51	,00	52.420,03	401.827,54	C
	82112020000	6	00002860	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000028	C	10.462,85	,00	,00	10.462,85	C
	82112020000	6	00002861	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000029	C	583.260,56	,00	,00	583.260,56	C
	82112020000	6	00002863	D	05761.5761.0000000142.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	6.640.739,39	,00	,00	6.640.739,39	C
	82112020000	6	00002864	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.33414100.00.0	C	1.300.000,00	,00	,00	1.300.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 328
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00002868	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000018	C	1.066.818,35	,00	,00	1.066.818,35	C
	82112020000	6	00002869	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000019	C	880.800,10	,00	,00	880.800,10	C
	82112020000	6	00002870	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020	C	1.577.409,63	,00	,00	1.577.409,63	C
	82112020000	6	00002871	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	C	806.142,42	,00	,00	806.142,42	C
	82112020000	6	00002873	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C	753.527,87	,00	,00	753.527,87	C
	82112020000	6	00002874	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000020	C	808.574,00	,00	,00	808.574,00	C
	82112020000	6	00002875	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000022	C	2.419.029,53	,00	,00	2.419.029,53	C
	82112020000	6	00002878	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000027	C	780.589,77	,00	,00	780.589,77	C
	82112020000	6	00002881	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	3.270.000,00	,00	,00	3.270.000,00	C
	82112020000	6	00002882	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	1.524.000,00	,00	,00	1.524.000,00	C
	82112020000	6	00002883	D	05761.5761.0000000257.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	2.899.250,00	,00	,00	2.899.250,00	C
	82112020000	6	00002884	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	156.000,00	,00	,00	156.000,00	C
	82112020000	6	00002885	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	185.000,00	,00	,00	185.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 329
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002887	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	7.197,55	,00	,00	7.197,55	C
	82112020000	6	00002888	D	05761.5761.0000000257.4425.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	50.745,00	,00	,00	50.745,00	C
	82112020000	6	00002889	D	05761.5761.0000000257.4420.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	136.068,62	,00	,00	136.068,62	C
	82112020000	6	00002891	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	610.093,09	,00	,00	610.093,09	C
	82112020000	6	00002892	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	2.415.000,00	,00	,00	2.415.000,00	C
	82112020000	6	00002893	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	459.800,00	,00	,00	459.800,00	C
	82112020000	6	00002894	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	6.500,00	,00	,00	6.500,00	C
	82112020000	6	00002896	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	417.000,00	,00	,00	417.000,00	C
	82112020000	6	00002897	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	6.250,00	,00	,00	6.250,00	C
	82112020000	6	00002898	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	983.864,81	,00	,00	983.864,81	C
	82112020000	6	00002900	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	587.437,56	,00	,00	587.437,56	C
	82112020000	6	00002901	D	05761.5761.0000000281.4425.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	424.539,76	,00	,00	424.539,76	C
	82112020000	6	00002903	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	43.237,51	,00	,00	43.237,51	C
	82112020000	6	00006571	D	05761.5761.0000000101.4425.08.244.02.33504100.00.0	C	2.023.892,80	,00	,00	2.023.892,80	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 330
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00015632	D	05761.5761.0000000102.4420.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	2.081.250,00	,00	,00	2.081.250,00	C
	82112020000	6	00015636	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903000.00.0 0000000	C	59.664,34	,00	,00	59.664,34	C
	82112020000	6	00016980	D	05761.5761.0000000101.4424.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	12.000,00	,00	,00	12.000,00	C
	82112020000	6	00016982	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	327.500,00	,00	,00	327.500,00	C
	82112020000	6	00021765	D	05761.5761.0000000281.4424.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	1.290.941,03	,00	,00	1.290.941,03	C
	82112020000	6	04489640	D	05761.5761.0000000257.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	4.060.390,80	,00	,00	4.060.390,80	C
	82112020000	6	04489641	D	05761.5761.0000000257.4424.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	53.260,00	,00	,00	53.260,00	C
	82112020000	6	05202648	D	05761.5761.0000000142.4422.08.244.02.44414200.00.0 0000000	C	1.300.000,00	,00	,00	1.300.000,00	C
	82112020000	6	05238690	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44414200.00.0 0000000	C	75.830.000,00	,00	,00	75.830.000,00	C
	82112020000	6	05354555	D	05761.5761.0000000100.3099.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	C
	82112020000	6	05356688	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44414200.00.0 0000000	C	9.900.000,00	,00	,00	9.900.000,00	C
	82112020000	6	05357084	D	05761.5761.0000000101.4422.08.244.02.33414100.00.0 0000000	C	5.160.000,00	,00	,00	5.160.000,00	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS		,00	54.710,47	54.710,47	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 331
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 977.748,44	52.420,03	53.565,25	978.893,66 C
	82113010000	6	00002847	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020	42.024,96	,00	,00	42.024,96
	82113010000	6	00002848	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	36.630,26	,00	,00	36.630,26
	82113010000	6	00002849	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023	39.758,56	,00	,00	39.758,56
	82113010000	6	00002850	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000024	42.925,86	,00	,00	42.925,86
	82113010000	6	00002851	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000025	51.435,71	,00	,00	51.435,71
	82113010000	6	00002852	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000026	44.684,86	,00	,00	44.684,86
	82113010000	6	00002853	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000027	1.054,62	,00	,00	1.054,62
	82113010000	6	00002854	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000028	2.638,22	,00	,00	2.638,22
	82113010000	6	00002855	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000029	2.572,38	,00	,00	2.572,38
	82113010000	6	00002856	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000030	1.387,51	,00	,00	1.387,51
	82113010000	6	00002857	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000031	2.000,33	,00	,00	2.000,33
	82113010000	6	00002858	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	34.963,25	,00	,00	34.963,25
	82113010000	6	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0	12.453,82	1.145,22	,00	13.599,04

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 332
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000026						
	82113010000	6	00002860	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0		643,46	,00	,00	643,46	
					0000028						
	82113010000	6	00002861	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0		19.571,51	,00	,00	19.571,51	
					0000029						
	82113010000	6	00002868	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0		38.134,70	,00	,00	38.134,70	
					0000018						
	82113010000	6	00002869	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0		67.868,29	,00	,00	67.868,29	
					0000019						
	82113010000	6	00002870	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0		111.850,10	,00	,00	111.850,10	
					0000020						
	82113010000	6	00002871	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0		54.124,39	,00	,00	54.124,39	
					0000021						
	82113010000	6	00002873	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0	C	13.904,71	,00	,00	13.904,71	C
					0000023						
	82113010000	6	00002874	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0		63.473,08	,00	,00	63.473,08	
					0000020						
	82113010000	6	00002875	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0		173.235,35	,00	,00	173.235,35	
					0000022						
	82113010000	6	00002878	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0		55.478,84	,00	,00	55.478,84	
					0000027						
	82113010000	6	00002898	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903600.00.0		92.462,40	,00	,00	92.462,40	
					0000000						
	82113010000	6	00002900	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903900.00.0		280,69	,00	,00	280,69	
					0000000						
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		1.051.414,05	1.145,22	,00	1.052.559,27	
	82113020000	6	00002847	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0	C	42.024,96	,00	,00	42.024,96	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 333
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000020				
	82113020000	6	00002848	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	C 36.630,26	,00	,00	36.630,26 C
	82113020000	6	00002849	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C 39.758,56	,00	,00	39.758,56 C
	82113020000	6	00002850	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000024	C 42.925,86	,00	,00	42.925,86 C
	82113020000	6	00002851	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000025	C 51.435,71	,00	,00	51.435,71 C
	82113020000	6	00002852	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000026	C 44.684,86	,00	,00	44.684,86 C
	82113020000	6	00002853	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000027	C 1.054,62	,00	,00	1.054,62 C
	82113020000	6	00002854	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000028	C 2.638,22	,00	,00	2.638,22 C
	82113020000	6	00002855	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000029	C 2.572,38	,00	,00	2.572,38 C
	82113020000	6	00002856	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000030	C 1.387,51	,00	,00	1.387,51 C
	82113020000	6	00002857	D	05761.5761.0000000102.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000031	C 2.000,33	,00	,00	2.000,33 C
	82113020000	6	00002858	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C 34.963,25	,00	,00	34.963,25 C
	82113020000	6	00002859	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000026	C 12.453,82	,00	1.145,22	13.599,04 C
	82113020000	6	00002860	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000028	C 643,46	,00	,00	643,46 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 334
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	00002861	D	05761.5761.0000000102.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000029	C	19.571,51	,00	,00	19.571,51	C
	82113020000	6	00002868	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000018	C	38.134,70	,00	,00	38.134,70	C
	82113020000	6	00002869	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000019	C	67.868,29	,00	,00	67.868,29	C
	82113020000	6	00002870	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000020	C	111.850,10	,00	,00	111.850,10	C
	82113020000	6	00002871	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000021	C	54.124,39	,00	,00	54.124,39	C
	82113020000	6	00002873	D	05761.5761.0000000142.4424.08.244.02.44905100.00.0 0000023	C	48.149,94	,00	,00	48.149,94	C
	82113020000	6	00002874	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000020	C	63.473,08	,00	,00	63.473,08	C
	82113020000	6	00002875	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000022	C	173.235,35	,00	,00	173.235,35	C
	82113020000	6	00002878	D	05761.5761.0000000142.4425.08.244.02.44905100.00.0 0000027	C	55.478,84	,00	,00	55.478,84	C
	82113020000	6	00002898	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	104.073,36	,00	,00	104.073,36	C
	82113020000	6	00002900	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	280,69	,00	,00	280,69	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	1.145,22	53.565,25	52.420,03	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	6.144.678,03	6.197.098,06	52.420,03	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	6.144.678,03	6.197.098,06	52.420,03	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		,00	6.144.678,03	6.197.098,06	52.420,03	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 335
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					ORÇAMENTÁRIO					
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	6.092.258,00	6.092.258,00	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	52.420,03	52.420,03	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	,00	52.420,03	52.420,03	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**67.944.561,91**	**67.944.561,91**	**,00**	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336
Mov. 34

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS
Unidade 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL – FEAS

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**,00**	**54.710,47**	**54.710,47**	**,00**
ATIVO PERMANENTE	**,00**	**52.420,03**	**52.420,03**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	**,00**	**6.073.952,42**	**6.073.952,42**	**,00**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

HIROTOSHI TAMINATO
Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336a
Mov. 34

Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramento5761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64df700bf97b75b27dba769ee0faad0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 263
Mov. 18

DELIBERAÇÃO 019/2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido extraordinariamente nos dias 25 e 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando que o Relatório Circunstanciado do FEAS, que trata-se exigência do artigo nº 10 da Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas para prestação de contas anual do FEAS;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Relatório Circunstanciado referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR

Andressa Pires Martins
Vice-Presidente CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11164 de 28 de abril de 2022

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265
Mov. 20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no exercício de 2021, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2 e Antonio Devechi, RG N.º 559.121-0, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 23 março de 2022

_____

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandra Fiorese Maciel** em 28/04/2022 14:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e829b6c59455c1aa09ed99150e9cf632**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265a
Mov. 20

Documento: **XVDeclaracaoGRHSFundoEstadualdeAssitenciaSocialFEAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandra Fiorese Maciel** em 28/04/2022 14:35.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e829b6c59455c1aa09ed99150e9cf632**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266
Mov. 21

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.671.000,00**	**7.671.000,00**	**8.180.726,27**	**509.726,27**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	371.000,00	371.000,00	548.280,25	177.280,25
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.500.000,00	3.500.000,00	2.419.105,17	1.080.894,83-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.800.000,00	3.800.000,00	5.213.340,85	1.413.340,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.020.000,00**	**1.020.000,00**	**,00**	**1.020.000,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**8.691.000,00**	**8.691.000,00**	**8.180.726,27**	**510.273,73-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**8.691.000,00**	**8.691.000,00**	**8.180.726,27**	**510.273,73-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**62.701.150,09**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**8.691.000,00**	**8.691.000,00**	**70.881.876,36**	**510.273,73-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e9bfc9c2c6f80ba2fd41ecba89e1762e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267
Mov. 21

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**7.943.802,00**	**7.943.802,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	7.943.802,00	7.943.802,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e9bfc9c2c6f80ba2fd41ecba89e1762e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 21

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.820.918,00	88.846.598,00	68.608.038,32	45.902.714,12	45.902.714,12	20.238.559,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.820.918,00	88.846.598,00	68.608.038,32	45.902.714,12	45.902.714,12	20.238.559,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	18.232.249,00	22.119.782,00	2.273.838,04	888.019,50	888.019,50	19.845.943,96
INVESTIMENTOS	18.232.249,00	22.119.782,00	2.273.838,04	888.019,50	888.019,50	19.845.943,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**76.053.167,00**	**110.966.380,00**	**70.881.876,36**	**46.790.733,62**	**46.790.733,62**	**40.084.503,64**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**76.053.167,00**	**110.966.380,00**	**70.881.876,36**	**46.790.733,62**	**46.790.733,62**	**40.084.503,64**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**76.053.167,00**	**110.966.380,00**	**70.881.876,36**	**46.790.733,62**	**46.790.733,62**	**40.084.503,64**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e9bfc9c2c6f80ba2fd41ecba89e1762e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269
Mov. 21

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	1.626.845,36	275.868,42	275.868,42	54.987,15	1.295.989,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	1.626.845,36	275.868,42	275.868,42	54.987,15	1.295.989,79
DESPESAS DE CAPITAL	,00	515.449,51	430.422,20	430.422,20	,00	85.027,31
INVESTIMENTOS	,00	515.449,51	430.422,20	430.422,20	,00	85.027,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**2.142.294,87**	**706.290,62**	**706.290,62**	**54.987,15**	**1.381.017,10**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e9bfc9c2c6f80ba2fd41ecba89e1762e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 270
Mov. 21

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	37.500,00	,00	,00	37.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	37.500,00	,00	,00	37.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**37.500,00**	**,00**	**,00**	**37.500,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e9bfc9c2c6f80ba2fd41ecba89e1762e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 270a
Mov. 21

Documento: **XVIaBalancoOrcamentario4967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
e9bfc9c2c6f80ba2fd41ecba89e1762e.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 337
Mov. 35

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f0c72cf05131f43df0aabf55267f413**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 338
Mov. 35

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f0c72cf05131f43df0aabf55267f413**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 339
Mov. 35

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f0c72cf05131f43df0aabf55267f413**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 340
Mov. 35

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	1.704.000,00	,00	,00	,00	1.580.250,00	123.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.704.000,00	,00	,00	,00	1.580.250,00	123.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.716.008,05	,00	52.420,03	52.420,03	4.663.588,02	,00
INVESTIMENTOS	4.716.008,05	,00	52.420,03	52.420,03	4.663.588,02	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**6.420.008,05**	**,00**	**52.420,03**	**52.420,03**	**6.243.838,02**	**123.750,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f0c72cf05131f43df0aabf55267f413**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 341
Mov. 35

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f0c72cf05131f43df0aabf55267f413**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 341a
Mov. 35

Documento: **XVIaBalancoOrcamentario5761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
1f0c72cf05131f43df0aabf55267f413.

PROTOCOLO
Fls. 271
Mov. 22
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**8.180.726,27**	**6.780.370,95**
ORDINÁRIA	5.395.217,54	3.257.655,97
VINCULADA	2.785.508,73	3.522.714,98
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.785.508,73	3.522.714,98
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**46.075.910,64**	**62.946.247,51**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37.085.474,75	51.744.994,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.990.435,89	11.201.252,88
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**24.132.729,95**	**2.225.182,33**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.091.142,74	2.142.294,87
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	37.500,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	41.587,21	45.387,46
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**12.663.519,19**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12.663.519,19	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**91.052.886,05**	**71.951.800,79**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7eee3dd0fcc4982ab4525c89b5d5c335**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272
Mov. 22

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**70.881.876,36**	**58.464.681,51**
ORDINÁRIA	8.255.464,00	13.229.746,13
VINCULADA	62.626.412,36	45.234.935,38
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	62.626.412,36	45.234.935,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**778.212,63**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	778.212,63
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**747.877,83**	**45.387,46**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	706.290,62	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	41.587,21	45.387,46
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**19.423.131,86**	**12.663.519,19**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.423.131,86	12.663.519,19
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**91.052.886,05**	**71.951.800,79**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7eee3dd0fcc4982ab4525c89b5d5c335**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272a
Mov. 22

Documento: **XVIbBalancoFinanceiro4967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7eee3dd0fcc4982ab4525c89b5d5c335**.

PROTOCOLO
Fls. 342
Mov. 36
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**,00**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**52.420,03**	**5.828.653,90**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52.420,03	5.050.441,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	778.212,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.145,22**	**84.855,02**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.145,22	84.855,02
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**,00**	**11.288.146,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	11.288.146,09
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**53.565,25**	**17.201.655,01**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f51f491c53bfa179f5346fe728a1a380**.

PROTOCOLO ESTADO DO PARANÁ Fls. 343 Mov. 36

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**,00**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**11.201.252,88**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	11.201.252,88
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**53.565,25**	**6.000.402,13**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	52.420,03	5.915.547,11
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.145,22	84.855,02
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**,00**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**53.565,25**	**17.201.655,01**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f51f491c53bfa179f5346fe728a1a380**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 343a
Mov. 36

Documento: **XVIbBalancoFinanceiro5761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f51f491c53bfa179f5346fe728a1a380**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273
Mov. 23

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**19.423.131,86**	**12.663.519,19**
ATIVO CIRCULANTE	19.423.131,86	12.663.519,19
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	19.423.131,86	12.663.519,19
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.423.131,86**	**12.663.519,19**
PASSIVO CIRCULANTE	37.500,00	37.500,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	37.500,00	37.500,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.385.631,86	12.626.019,19
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	19.385.631,86	12.626.019,19
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f2d3897aea79a6b1c5dea12ee067b255**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 274
Mov. 23

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**19.423.131,86**	**12.663.519,19**
ATIVO FINANCEIRO	19.423.131,86	12.663.519,19
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	**25.509.659,84**	**2.179.794,87**
PASSIVO FINANCEIRO	25.509.659,84	2.179.794,87
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	6.086.527,98-	10.483.724,32

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f2d3897aea79a6b1c5dea12ee067b255**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 275
Mov. 23

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**5.876.832,15**	**3.457.726,98**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.876.832,15	3.457.726,98
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**2.993.450,02**	**3.126.790,10**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.888.015,88	3.104.567,80
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	105.434,14	22.222,30
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f2d3897aea79a6b1c5dea12ee067b255**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 276
Mov. 23

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	61.909,95-	63.985,59-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.219.313,00	4.947,94-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	23.818.757,56-	1.480.503,85-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	21.488,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f2d3897aea79a6b1c5dea12ee067b255**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 277
Mov. 23

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	784.933,82-	502.438,18-
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.451,00-	340,47-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	55.476,72	54.104,16
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f2d3897aea79a6b1c5dea12ee067b255**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278
Mov. 23

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	7.042.020,39	4.326.872,08
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	467.543,87	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	8.774.682,38	8.732.375,30
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	**6.086.527,97-**	**11.061.135,51**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f2d3897aea79a6b1c5dea12ee067b255**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278a
Mov. 23

Documento: **XVIcBalancoPatrimonial4967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f2d3897aea79a6b1c5dea12ee067b255**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 344
Mov. 37

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**,00**	**,00**
ATIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	,00	,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**,00**	**,00**
PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	20.048.861,30	20.048.861,30
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	20.048.861,30-	20.048.861,30-
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **97c42bc699df695fe5098da75d031bbb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 345
Mov. 37

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**,00**	**,00**
ATIVO FINANCEIRO	,00	,00
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	**123.750,00**	**6.420.008,05**
PASSIVO FINANCEIRO	123.750,00	6.420.008,05
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	123.750,00-	6.420.008,05-

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **97c42bc699df695fe5098da75d031bbb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 346
Mov. 37

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **97c42bc699df695fe5098da75d031bbb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 347
Mov. 37

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	1.072.500,00-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	2.746.775,63-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **97c42bc699df695fe5098da75d031bbb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 348 Mov. 37

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	2.329.232,42-
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **97c42bc699df695fe5098da75d031bbb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 349
Mov. 37

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	121.500,00-
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	150.000,00-
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	**,00**	**6.420.008,05-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **97c42bc699df695fe5098da75d031bbb**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 349a
Mov. 37

Documento: **XVIcBalancoPatrimonial5761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **97c42bc699df695fe5098da75d031bbb**.

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**548.280,25**	**77.861,12**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	548.280,25	77.861,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**48.495.015,81**	**66.403.974,49**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	46.075.910,64	62.946.247,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.419.105,17	3.457.726,98
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.213.340,85**	**3.244.782,85**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8aa1e6293b81b597a071be83d4e8c43**.

PROTOCOLO Fls. 280 Mov. 24 GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.213.340,85	3.244.782,85
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**54.256.636,91**	**69.726.618,46**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8aa1e6293b81b597a071be83d4e8c43**.

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**2.600,00**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.600,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**13.711.523,16**	**10.995.472,13**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	13.711.523,16	10.995.472,13
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**33.269.601,75**	**46.021.833,17**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.318.441,70	2.122.523,82
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.212.672,82	43.428.336,47
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	738.487,23	470.972,88
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**39.402,03**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8aa1e6293b81b597a071be83d4e8c43**.

PROTOCOLO
Fls. 282
Mov. 24
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	39.402,03
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**56.316,60**	**43.891,94**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	56.316,60	43.891,94
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**456.982,73**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	456.982,73	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**47.497.024,24**	**57.100.599,27**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**6.759.612,67**	**12.626.019,19**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8aa1e6293b81b597a071be83d4e8c43**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 282a
Mov. 24

Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnalitico4967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8aa1e6293b81b597a071be83d4e8c43**.

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**52.420,03**	**5.828.653,90**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	52.420,03	5.828.653,90
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5425f21574b33ca0a1190cecd8de1926**.

PROTOCOLO Fls. 351 Mov. 38 GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**52.420,03**	**5.828.653,90**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5425f21574b33ca0a1190cecd8de1926**.

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**,00**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**,00**	**1.286,25**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	,00	1.286,25
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**52.420,03**	**42.254.175,03**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	52.420,03	38.400.143,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	3.625.882,93
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	228.148,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5425f21574b33ca0a1190cecd8de1926**.

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**,00**	**7.222,91**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	7.222,91
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**52.420,03**	**42.262.684,19**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**,00**	**36.434.030,29-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5425f21574b33ca0a1190cecd8de1926**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 353a
Mov. 38

Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnalitico5761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5425f21574b33ca0a1190cecd8de1926**.

PROTOCOLO
Fls. 283
Mov. 25
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	548.280,25	77.861,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	48.495.015,81	66.403.974,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.213.340,85	3.244.782,85
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**54.256.636,91**	**69.726.618,46**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **37242d967fc452f98694642a65e81c76**.

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	2.600,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.711.523,16	10.995.472,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	33.269.601,75	46.021.833,17
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	39.402,03
TRIBUTÁRIAS	56.316,60	43.891,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	456.982,73	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**47.497.024,24**	**57.100.599,27**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**6.759.612,67**	**12.626.019,19**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **37242d967fc452f98694642a65e81c76**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284a
Mov. 25

Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSintetico4967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **37242d967fc452f98694642a65e81c76**.

PROTOCOLO
Fls. 354
Mov. 39
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	52.420,03	5.828.653,90
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**52.420,03**	**5.828.653,90**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d1cd7bf461d734027729f3f37daf54b4**.

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	1.286,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	52.420,03	42.254.175,03
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	7.222,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**52.420,03**	**42.262.684,19**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**,00**	**36.434.030,29-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d1cd7bf461d734027729f3f37daf54b4**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 355a
Mov. 39

Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSintetico5761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d1cd7bf461d734027729f3f37daf54b4**.

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	54.298.224,12	69.772.005,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	548.280,25	77.861,12
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	5.213.340,85	3.244.782,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.419.105,17	3.457.726,98
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	46.117.497,85	62.991.634,97
DESEMBOLSOS	46.220.169,75	55.764.175,54
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.227.422,49	11.078.766,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	31.951.160,05	43.861.809,35
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	41.587,21	823.600,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	8.078.054,37	14.007.830,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	1.318.441,70	1.344.311,19
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.318.441,70	1.305.372,94
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	38.938,25
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	1.318.441,70-	1.344.311,19-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7f1064ea1d88f2d6b2b1e4aa27d4c05b**.

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**6.759.612,67**	**12.663.519,19**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12.663.519,19	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	19.423.131,86	12.663.519,19

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7f1064ea1d88f2d6b2b1e4aa27d4c05b**.

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.419.105,17	3.457.726,98
INTERGOVERNAMENTAIS	2.419.105,17	3.457.726,98
DA UNIÃO	2.419.105,17	3.457.726,98
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	31.951.160,05	43.861.809,35
INTERGOVERNAMENTAIS	31.212.672,82	43.390.836,47
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	31.212.672,82	43.390.836,47
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	738.487,23	470.972,88

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7f1064ea1d88f2d6b2b1e4aa27d4c05b**.

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	14.227.422,49	11.078.766,10
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.171.849,89	11.049.874,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	55.572,60	28.891,78

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7f1064ea1d88f2d6b2b1e4aa27d4c05b**.

PROTOCOLO
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7f1064ea1d88f2d6b2b1e4aa27d4c05b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 289a
Mov. 26

Documento: **XVIeDemonstracaodosFluxosdeCaixa4967.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7f1064ea1d88f2d6b2b1e4aa27d4c05b**.

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	53.565,25	5.913.508,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	53.565,25	5.913.508,92
DESEMBOLSOS	1.145,22	15.148.648,79
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	,00	8.509,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	3.854.031,73
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.145,22	11.286.107,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	52.420,03	9.235.139,87-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	52.420,03	2.053.006,22
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.420,03	2.053.006,22
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	52.420,03-	2.053.006,22-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3f8f0b681902ea2aca31177677173a1d**.

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**11.288.146,09-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	11.288.146,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3f8f0b681902ea2aca31177677173a1d**.

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	3.854.031,73
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	3.625.882,93
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	3.625.882,93
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	228.148,80

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3f8f0b681902ea2aca31177677173a1d**.

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	,00	8.509,16
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	8.509,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3f8f0b681902ea2aca31177677173a1d**.

PROTOCOLO
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5761 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3f8f0b681902ea2aca31177677173a1d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 360a
Mov. 40

Documento: **XVIeDemonstracaodosFluxosdeCaixa5761.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:34.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3f8f0b681902ea2aca31177677173a1d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 361
Mov. 41

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (5761)

INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, criada pela Lei 16.840 de 28 de junho 2011, e alterada pela Lei 17.045 de 09 de janeiro de 2012; Lei 18.374 de 15 de dezembro de 2014; Lei 18.778 de 12 de maio de 2016; Decreto nº 4.988, de 31 de agosto de 2016 (Regulamento); Lei 19.848 de 03 de maio de 2019 e alterada pelas Leis 19.856 de 29 de maio de 2019 e 20.161 de 25 de março de 2020, juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho – SEJU, passou por processo de extinção sendo incorporada com criação da atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, responsável pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.

Nota 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Em decorrência do art. 37 da Lei nº 19.848 de 03 de maio de 2019, Lei da Reforma Administrativa, o Órgão 5700 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS foi extinto, sendo suas competências, programas e ações e atividades absorvidos pelo Órgão 4900 - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF. Assim, no exercício de 2021, não houve liberação orçamentária para o referido Órgão e não houve execução de Restos a Pagar, sendo os saldos cancelados automaticamente pela SEFA em 31/12/2021 com a ocorrência “Contabilização RPNP Cancelados”, observados na Relação de Restos a Pagar demonstrado no Balanço Orçamentário.

Assinatura Qualificada realizada por: **Danielle Antoniacomi** em 28/04/2022 13:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4c31c17e5d4a714ce72c3f4868bc0003**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 362
Mov. 41

Nota 2 - BALANÇO FINANCEIRO:

Receitas Orçamentárias – Transf. Financeiras Recebidas	52.420,03
Recebimentos Extraorçamentários	1.145,22
Saldo do Exercício Anterior	0,00
Total	**53.565,25**

Despesas Orçamentárias e Transf. Financeiras Concedidas	52.420,03
Pagamentos Extraorçamentários	1.145,22
Total	**53.565,25**

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2021

O resultado Financeiro no exercício de 2021 do Órgão 57.61 é demonstrado pela diferença entre o somatório das Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária R$ 52.420,03 (cinqüenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais, três centavos), Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R$ 1.145,22 (um mil, cento e quarenta e cinco reais, vinte e dois centavos) com os Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados R$ 52.420,03 (cinqüenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais, três centavos) e os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R$ 1.145,22 (um mil, cento e quarenta e cinco reais, vinte e dois centavos) apresentando equilíbrio nas contas.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (4967)

Nota 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário da Receita realizada no órgão 49.67 – FEAS, apresenta as receitas próprias arrecadadas e vinculadas, referente à Determinação Legal e do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no montante de R$ 8.180.726,27 (oito milhões, cento e oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais, vinte e sete centavos) e uma execução de despesa no Balanço Orçamentário da Despesa, no valor total de R$ 70.881.876,36 (setenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais, trinta e seis centavos) demonstrando um Déficit, no valor de R$ 62.701.150,09 (sessenta e dois milhões, setecentos e um mil, cento e cinqüenta reais, nove centavos).

Assinatura Qualificada realizada por: **Danielle Antoniacomi** em 28/04/2022 13:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4c31c17e5d4a714ce72c3f4868bc0003**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 363
Mov. 41

Esse déficit ocorre porque parte da execução dos recursos do órgão 49.67, esta vinculada as fontes do Tesouro Geral do Estado, conforme anexo 11 – comparativo da despesa autorizada com a realizada, no montante de R$ 110.966.380,00 (cento e dez milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais), sendo ainda adicionados recursos do Superávit Financeiro de 2020, provenientes das receitas de Determinação Legal e Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor de R$ 9.050.523,00 (nove milhões, cinqüenta mil, quinhentos e vinte e três reais), conforme demonstrativo abaixo:

Demonstrativo das Suplementações e Cancelamentos			
Fonte	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Diferença**
102	38.832.167,00	58.832.167,00	20.000.000,00
125	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00
130	0,00	1.550.857,00	1.550.857,00
142	11.500.000,00	17.811.833,00	6.311.833,00
147	16.000.000,00	14.000.000,00	-2.000.000,00
Subtotal-Recursos Tesouro	**67.362.167,00**	**93.224.857,00**	**25.862.690,00**
257	5.030.000,00	5.030.000,00	0,00
258	0,00	7.418.554,00	7.418.554,00
281	3.661.000,00	5.292.969,00	1.631.969,00
Subtotal-Recursos Próprios	**8.691.000,00**	**17.741.523,00**	**9.050.523,00**
Total	**76.053.167,00**	**110.966.380,00**	**34.913.213,00**

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Danielle Antoniacomi
Assist.Tecnica GOFS/SEJUF

Marcos Vinicius Gura
Assist. Tecnico GOFS/SEJUF

Hariel Suelen Nery Karpe
Chefe do GOFS/SEJUF

Assinatura Qualificada realizada por: **Danielle Antoniacomi** em 28/04/2022 13:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35. Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4c31c17e5d4a714ce72c3f4868bc0003**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 363a
Mov. 41

Documento: **XVIfNotaExplicativaFEAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Danielle Antoniacomi** em 28/04/2022 13:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/04/2022 15:35.

Inserido ao protocolo **18.804.354-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/04/2022 13:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4c31c17e5d4a714ce72c3f4868bc0003**.